



Chavantes, 12 de junho de 2023.

OF.GP.: 216/2023

Assunto: Resposta ao Requerimento nº18/2023

Exmo. Senhor

LUIZ CESAR PEDRO LONGO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

CHAVANTES – SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho pelo presente apresentar resposta ao Requerimento de nº18/2023 de autoria dos Nobres Vereadores, Luiz Cesar Pedro Longo, Juraci Rodrigues, Maicon Henrique Brizola e Daniel Belizário de Oliveira, conforme se segue:

1. A empresa que forneceu os Kits de Jogos “CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA” conforme documento que segue anexo;
2. O procedimento licitatório ocorreu por meio de Pregão Eletrônico;
 - 2.1 Segue documentos em anexo;
 - 2.2 Prejudicado.
3. Documentos em anexo demonstram a quantidade total dos kits adquiridos, sendo todos os kits distribuídos;
4. Quanto ao valor pago na totalidade dos livros, segue anexos notas e empenhos com as respostas precisas, tanto do valor total da aquisição, quanto do valor unitário de cada “kit”;
5. Não houve autorização;
 - 5.1 Prejudicado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

5.2 Não ocorreu a fiscalização do Conselho Municipal da Educação visto que iria passar pela fiscalização do conselho do FUNDEB.

6. Houve fiscalização do Conselho do FUNDEB;

6.1 Segue documentos em anexo;

6.2 Prejudicado.

Sendo só para o momento, coloco-me ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para reiterar os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MARCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

Cód. Audesp Fase IV

2023000000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANO DE 2022

Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**

Edital: /2022

Processo: /2022

Volume: 01

Interessado: **Secretaria da Educação**

Objeto: A AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

Empresa Contratada: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 356/2022 – SME

Chavantes, 24 de agosto de 2022.

Ilma Senhora
Nayane Cristina da Silva Ribeiro
Diretora Municipal de Compras




À Secretaria Municipal de Compras


Assunto: Abertura de Processo Licitatório para eventual aquisição de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de educação.

Tem este a finalidade de solicitar a V. Sa, as devidas providências, quanto a abertura de processo licitatório para eventual aquisição de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de educação, conforme consta no termo de referência em anexo.

As despesas para atender a esta solicitação serão programadas em dotação orçamentária, prevista em orçamento.

Sem mais e reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


Marcos Moraes
Secretário Municipal de Finanças
e Orçamento


Rodrigo Cardoso Machado
RG: 33.026.777-2
Secretaria Municipal de Educação

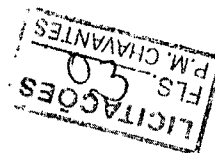

258
281



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA



Os jogos paradidáticos e educativos exercem um papel muito importante no aprendizado da criança, pois contribuem para um desenvolvimento intelectual e também de suas habilidades. O jogo, enquanto atividade lúdica constitui-se de um caráter educativo tanto na área da psicomotricidade quanto na área afetivo-social, auxiliando na formação de valores como a partilha, respeito as regras e ao próximo. Esse conteúdo estimula e favorece o aprendizado dos educandos e o processo de socialização, além de contribuir para a formação de sua personalidade. Para isso, os jogos educativos mobilizam esquemas mentais, estimulam o pensamento, a ordenação de tempo e de espaço. Eles também favorecem a aquisição de condutas cognitivas e desenvolvimento de habilidades como coordenação, destreza, rapidez, força e concentração.

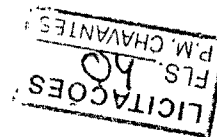
Rodrigo Cardoso Machado
RG: 33.026.777-2
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA



1 – OBJETO

Abertura de processo licitatório para eventual aquisição de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de educação.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+)18 MESES: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, a manipulação de objetos e a atenção visual. Que permita a criança, desenvolver estratégias de montagem através do formato das peças ou das cores. Possuir no mínimo de 20 peças, do tipo quebra cabeça. Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03ET05); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Ser fabricado em papel cartão 280 grs, revestido em BOPP; As cartas deve possuir o tamanho mínimo de 14 cm (altura) X 8 cm (largura), fabricado em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP. <u>Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>
02	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



LICITAÇÕES
FLS. 05
P.M. CHAVANTES

			<p>ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, o raciocínio lógico e a concentração; Permita desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear; Possuir no mínimo 04 garrafas pet's com tampas coloridas, 12 argolas coloridas e 30 cartas de comando fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02CG05); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16 cm de largura, 7 cm de comprimento; garrafas pet's coloridas e argolas devem ser obrigatoriamente de material reciclável; Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>
03	340	Unid.	<p>1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que permita a criança expressar por meio das artes visuais, estimulando a concentração, a coordenação motora fina, reconhecimento das cores e a sequencialidade; Possuir no mínimo 10 cartões figuras fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP, 12 palitos de cada cor, ponta redonda (azul, amarelo, vermelho e verde), fabricado através de madeira de reflorestamento; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02TS02); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



LICITAÇÕES
FLS. 05
P.M. CHAVANTES

			<u>CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>
04	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Reconhecer e expressar sentimentos e emoções positivas e negativas. Podendo dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões; Possuir no mínimo 15 cartas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF01); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 15 cm altura, 10 cm de largura, 3 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>
05	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Proporcionar um ambiente de livre imaginação e criatividade; caracterizar diferentes animais quanto ao seu habitat, quanto a sua alimentação e quanto as suas características específicas; Possuir no mínimo 10 fichas ilustrativas com animais, 10 fichas ilustrativas com os alimentos, 10 cartas charadas e um 01 cenário fazenda, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES
FLS. 02
P.M. CHAVANTES



			mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>
06	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular a capacidade de criar e contar histórias oralmente e o aprendizado de preposições de lugar de maneira lúdica e diversidade; Possuir no mínimo 04 cenários fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 24 peças de imã; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>
07	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular o controle inibitório, reconhecer diferentes cores, interagindo através do comando, estimular o raciocínio rápido e a flexibilidade cognitiva. Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 01 tabuleiro com flores, 08 cartas "inverte", 32 cartas com nome das cores, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 04 fichas; Deve estar de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



LICITAÇÕES
FLS. 08
P.M. CHAVANTES

			com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>
08	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular a atenção, a coordenação motora, a agilidade, a concentração, a expressão corporal e a socialização. Demonstrar controle e adequação do uso do seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 25 placas com imagens de animais e descrição de comandos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>
09	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Identificar as sílabas constitutivas de uma palavra e utilizar diferentes combinações para formar novas palavras. Segmentar palavras em sílabas e remover e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



			substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras; Possuir no mínimo 15 cartas com imagens ilustrativas, 120 letras moveis, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 21 cm altura, 18 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>
10	840	Unid.	1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: SER Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Promover e incentivar bons hábitos alimentares beneficiando o desenvolvimento infantil. Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência. Possuir no mínimo 04 jogos americanos, 1 tabuleiro, 60 cartas com alimentos, 1 tabela de pontuação dos alimentos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 04 peões, 01 dado, ambos fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG04); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>
11	340	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

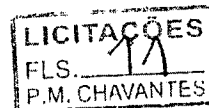
LICITAÇÕES
FLS. 10
P.M. CHAVANTES



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Explorar a relação entre células e moedas do sistema monetário nacional, compondo e decompondo valores. Reconhecer e relacionar valores e moedas e células do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante; Possui no mínimo 20 fichas com imagens ilustrativas, 20 fichas com valores monetários, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01MA19); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,50 cm de largura, 7 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u></p>
12	478	Unid.	<p>4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:</p> <p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Ampliar o vocabulário, despertar o inventivo pela escrita correta. Relacionar elementos sonoros (silabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 150 cartas palavras, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 05 peões fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP08); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



			comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>
13	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Desenvolve o conhecimento gráfico, a expressão verbal, a compreensão oral e a aprendizagem de um novo vocabulário. Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética, usando letras, grafemas que representem fonemas; Possuir no mínimo 01 cartela (escreve e apaga), 01 tabuleiro, fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 01 canetinha, 01 dado, 01 peão fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>
14	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 9 ANOS: Permite 02 a 06 jogadores; Estimula o vocabulário, a escrita através dos conhecimentos gerais e específicos de cada criança. Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa, o tema e o assunto do texto; Possuir no mínimo 50 cartas, 06 cartões (escreve e apaga), todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES
FLS. 13
P.M. CHAVANTES



			fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 06 canetinhas (escreve e apaga) tinta atóxica, fabricadas em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP14); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.
15	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Conhecer ou reconhecer as sensações e funções do seu corpo com gestos e movimentos, identificar as suas possibilidades e seus limites. Atribuir significado a aspectos não linguísticos (Paralinguísticos), observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça, (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 15 cartas com comandos motores, 30 cartas com comandos cognitivos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 02 peões fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF15LP12); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.
16	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES
FLS. 113
P.M. CHAVANTES



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimula o raciocínio e a coordenação motora. Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com idéia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável; Possuir no mínimo 100 fichas resultados, 100 fichas operações, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02MA07); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>
--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3 - JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chavantes/SP, em face da necessidade de aquisição de cartilha com o tema abordado sobre o Trânsito, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, que atualmente existem muitos veículos nas ruas e as crianças saem mais de casa, isso acarreta um fluxo maior de pedestres e transportes nas ruas e avenidas de nossa cidade. Além disso, as unidades escolares localizam-se em ruas de grande movimento, na qual não há semáforos para garantir uma maior segurança das crianças e seus responsáveis ao atravessar a rua. Diante desta realidade faz-se necessário abordar com os alunos conceitos de segurança no trânsito.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



LICITAÇÕES
FLS. 14
P.M. CHAVANTES

Os serviços/materiais constantes neste termo deverão ser prestados/fornecidos, conforme solicitações expedidas pela Secretaria Requisitante, no prazo 15(quinze) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

Constatadas irregularidades na prestação/fornecimento do objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da unidade requisitante, no prazo de 05(cinco) dias, a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença na quantia, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Nas hipóteses acima citadas, caberá à contratada arcar com todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto deste processo licitatório, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativas, contendo os materiais que foram entregues e/ou os serviços executados, devidamente atestadas pelo(a) Fiscal(a) do contrato ou Ata de Registro de Preços, comprovante de recolhimento dos encargos sociais, sempre respeitando os dias de pagamento, ou seja, 10, 20 e 30 de cada mês.
--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES
FLS. 15
P.M. CHAVANTES



- 6.1. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 6.2. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 6.3. A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.
- 6.4. A empresa contratada deverá relatar à administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto ou prestação do serviço;
- 6.5. A empresa contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.6. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela liberação junto aos órgãos MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, com relação ao fornecimento/execução do objeto;

7 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

MENOR PREÇO

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá através de recurso próprio municipal.

09– PRAZO DE VIGÊNCIA

06(seis) meses, com prorrogação de mais 06(seis) meses.

06(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

10 – DO REAJUSTE DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES
FLS. 16
P.M. CHAVANTES



Os Preços serão fixos e irredutíveis, salvo em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados/contratados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, devidamente comprovados.

O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser muito bem fundamentado e apoiado com documentos comprobatórios da defasagem do preço.

11 – DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA

Este anexo fixa os requisitos mínimos para o elastômero, a partir do qual serão produzidos os anéis de vedação utilizados no dispositivo de medição, devendo estar em conformidade com a norma ABNT NBR 7676.

Chavantes, 24 de agosto de 2022.

Rodrigo Cardoso Machado
RG: 33.026.777-2
Secretário Municipal de Educação

**JBA COMERCIAL LTDA – ME**

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

PREFEITURA DO MUNICÍPIO CHAVANTES - SP

A/C

Departamento de Compras/Licitações

LICITAÇÕES
FLS. 17
P.M. CHAVANTES**PROPOSTA COMERCIAL**

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
"Jogos Pedagógicos"					
ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+)18 MESES: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, a manipulação de objetos e a atenção visual. Que permita a criança, desenvolver estratégias de montagem através do formato das peças ou das cores. Possuir no mínimo de 20 peças, do tipo quebra cabeça. Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03ET05); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Ser fabricado em papel cartão 280 grs, revestido em BOPP; As cartas deve possuir o tamanho mínimo de 14 cm (altura) X 8 cm (largura), fabricado em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP. Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.	R\$ 38,80	R\$ 13.192,00
2	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:	R\$ 45,00	R\$ 15.300,00





LICITAÇÕES
FLS. 18
P.M. CHAVANTES

JBA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, o raciocínio lógico e a concentração; Permita desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear; Possuir no mínimo 04 garrafas pet's com tampas coloridas, 12 argolas coloridas e 30 cartas de comando fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02CG05); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16 cm de largura, 7 cm de comprimento; garrafas pet's coloridas e argolas devem ser obrigatoriamente de material reciclável; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
3	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:	R\$ 52,50	R\$ 17.850,00



JBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que permita a criança expressar por meio das artes visuais, estimulando a concentração, a coordenação motora fina, reconhecimento das cores e a sequencialidade; Possuir no mínimo 10 cartões figuras fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP, 12 palitos de cada cor, ponta redonda (azul, amarelo, vermelho e verde), fabricado através de madeira de reflorestamento; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02TS02); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		
4	340	Unid.	<p>1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:</p> <p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Reconhecer e expressar sentimentos e emoções positivas e negativas. Podendo dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões; Possuir no mínimo 15 cartas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF01); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 15 cm altura, 10 cm de</p>	R\$ 28,00	R\$ 9.520,00



JBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

			largura, 3 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR.</u> <u>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU</u> <u>CATALAGO DO JOGO.</u>		
5	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Proporcionar um ambiente de livre imaginação e criatividade; caracterizar diferentes animais quanto ao seu habitat, quanto a sua alimentação e quanto as suas características específicas; Possuir no mínimo 10 fichas ilustrativas com animais, 10 fichas ilustrativas com os alimentos, 10 cartas charadas e um 01 cenário fazenda, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR.</u> <u>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU</u> <u>CATALAGO DO JOGO.</u>	R\$ 117,00	R\$ 39.780,00



JBA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

6	500	Unid.	<p>1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:</p> <p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular a capacidade de criar e contar histórias oralmente e o aprendizado de preposições de lugar de maneira lúdica e diversidade; Possuir no mínimo 04 cenários fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 24 peças de imã; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR.</p> <p>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00
7	500	Unid.	<p>1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:</p>	R\$ 87,50	R\$ 43.750,00



JBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular o controle inibitório, reconhecer diferentes cores, interagindo através do comando, estimular o raciocínio rápido e a flexibilidade cognitiva. Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 01 tabuleiro com flores, 08 cartas "inverte", 32 cartas com nome das cores, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 04 fichas; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR.</p> <p>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		
8	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00

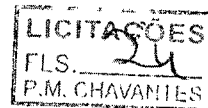


JBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular a atenção, a coordenação motora, a agilidade, a concentração, a expressão corporal e a socialização. Demonstrar controle e adequação do uso do seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 25 placas com imagens de animais e descrição de comandos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
9	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 87,50	R\$ 43.750,00

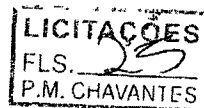


JBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Identificar as sílabas constitutivas de uma palavra e utilizar diferentes combinações para formar novas palavras. Segmentar palavras em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras; Possuir no mínimo 15 cartas com imagens ilustrativas, 120 letras moveis, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 21 cm altura, 18 cm de largura, 5 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR.</p> <p>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		
10	840	Unid.	1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 67,00	R\$ 56.280,00



JBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: SER Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Promover e incentivar bons hábitos alimentares beneficiando o desenvolvimento infantil. Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência. Possuir no mínimo 04 jogos americanos, 1 tabuleiro, 60 cartas com alimentos, 1 tabela de pontuação dos alimentos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 04 peões, 01 dado, ambos fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG04); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		
11	340	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 37,50	R\$ 12.750,00



JBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Explorar a relação entre células e moedas do sistema monetário nacional, compondo e decompondo valores. Reconhecer e relacionar valores e moedas e células do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante; Possui no mínimo 20 fichas com imagens ilustrativas, 20 fichas com valores monetários, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01MA19); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,50 cm de largura, 7 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		
12	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:	R\$ 150,00	R\$ 71.700,00



JBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Ampliar o vocabulário, despertar o inventivo pela escrita correta. Relacionar elementos sonoros (silabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 150 cartas palavras, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 05 peões fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP08); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		
13	478	Unid.	<p>4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:</p> <p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Desenvolve o conhecimento gráfico, a expressão verbal, a compreensão oral e a aprendizagem de um novo vocabulário. Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética, usando letras, grafemas que representem fonemas; Possuir no mínimo 01 cartela (escreve e apaga), 01 tabuleiro, fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 01 canetinha, 01 dado, 01 peão fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de</p>	R\$ 37,50	R\$ 17.925,00



JBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

			largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR.</u> <u>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU</u> <u>CATALAGO DO JOGO.</u>		
14	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 9 ANOS: Permite 02 a 06 jogadores; Estimula o vocabulário, a escrita através dos conhecimentos gerais e específicos de cada criança. Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa, o tema e o assunto do texto; Possuir no mínimo 50 cartas, 06 cartões (escreve e apaga), todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 06 canetinhas (escreve e apaga) tinta atóxica, fabricadas em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP14); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento;	R\$ 67,00	R\$ 32.026,00



JBA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

			Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
15	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:	R\$ 52,50	R\$ 7.927,50



JBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Conhecer ou reconhecer as sensações e funções do seu corpo com gestos e movimentos, identificar as suas possibilidades e seus limites. Atribuir significado a aspectos não linguísticos (Paralinguísticos), observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça, (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 15 cartas com comandos motores, 30 cartas com comandos cognitivos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 02 peões fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF15LP12); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR.</u> <u>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u></p>		
16	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:	R\$ 177,50	R\$ 26.802,50



LICITAÇÕES
FLS. 31
P.M. CHAVANTES

JBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF. 10.246.331/0001-60

IE. 213.014.415.117

		JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimula o raciocínio e a coordenação motora. Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com idéia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável; Possuir no mínimo 100 fichas resultados, 100 fichas operações, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02MA07); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
VALOR TOTAL R\$			R\$ 486.053,00	

Condições comerciais:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 Dias
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 00

Bilac, SP, 26 de Agosto 2022.

10.246.331/0001-60
JBA COMERCIAL LTDA – ME
Rua Conceição, nº 916 - Bilac/SP
Cep. 16210-000
Bilac – (São Paulo)

JBA COMERCIAL LTDA - ME
José Dos Anjos - Diretor Comercial
Responsável pela assinatura do contrato
CPF/MF 803.005.268/00
R.G. 9.231.622.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

LICITAÇÕES
FLS. 32
P.M. CHAVANTES

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.246.331/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2008
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JBA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABLECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONCEICAO	NÚMERO 916	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 16.210-000	BAIRRO/DISTRITO VILA LAVINIA	MUNICÍPIO BILAC	UF SP
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEDOSANJOS-BR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 9729-3244
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2008
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 08:22:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

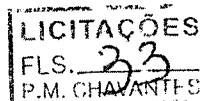
TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com



=====

LIMEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVANTES/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: ORÇAMENTO DE JOGOS EDUCACIONAIS.

CONFORME V. SOLICITAÇÃO, SEGUE COTAÇÃO DOS JOGOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO
"Jogos Pedagógicos"

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:	R\$ 40,90	R\$ 13.906,00

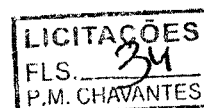
Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos Brinquedos Educativos e Recreativos
Equipamentos Educacionais Materiais Pedagógicos Play Grounds

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

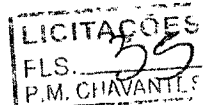
			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+)18 MESES: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, a manipulação de objetos e a atenção visual. Que permita a criança, desenvolver estratégias de montagem através do formato das peças ou das cores. Possuir no mínimo de 20 peças, do tipo quebra cabeça. Deve estar de acordo com a BNCC: (E103ET05); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Ser fabricado em papel cartão 280 grs, revestido em BOPP; As cartas deve possuir o tamanho mínimo de 14 cm (altura) X 8 cm (largura), fabricado em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP. Possuir Selo FSC ou CEFOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
2	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:	R\$ 47,50	R\$ 16.150,00

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

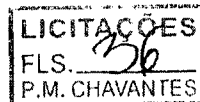
			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, o raciocínio lógico e a concentração; Permita desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear; Possuir no mínimo 04 garrafas pet's com tampas coloridas, 12 argolas coloridas e 30 cartas de comando fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (E102CG05); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16 cm de largura, 7 cm de comprimento; garrafas pet's coloridas e argolas devem ser obrigatoriamente de material reciclável; Possuir Selo FSC ou CEFOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
3	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:	R\$ 55,00	R\$ 18.700,00

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

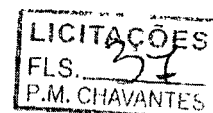
			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que permita a criança expressar por meio das artes visuais, estimulando a concentração, a coordenação motora fina, reconhecimento das cores e a sequencialidade; Possuir no mínimo 10 cartões figuras fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP, 12 palitos de cada cor, ponta redonda (azul, amarelo, vermelho e verde), fabricado através de madeira de reflorestamento; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02TS02); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
4	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:	R\$ 29,00	R\$ 9.860,00

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Reconhecer e expressar sentimentos e emoções positivas e negativas. Podendo dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões; Possuir no mínimo 15 cartas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (E102EF01); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 15 cm altura, 10 cm de largura, 3 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
5	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:	R\$ 122,90	R\$ 41.786,00

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117
 RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II
 CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289
 E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

LICITAÇÃO
 FLS. 28
 P.M. CHAVANT

			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Proporcionar um ambiente de livre imaginação e criatividade; caracterizar diferentes animais quanto ao seu habitat, quanto a sua alimentação e quanto as suas características específicas; Possuir no mínimo 10 fichas ilustrativas com animais, 10 fichas ilustrativas com os alimentos, 10 cartas charadas e um 01 cenário fazenda, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR.</u> APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		
6	500	Unid.	<p>1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:</p>	R\$ 99,90	R\$ 49.950,00

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

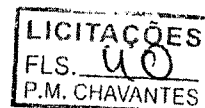
			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular a capacidade de criar e contar histórias oralmente e o aprendizado de preposições de lugar de maneira lúdica e diversidade; Possuir no mínimo 04 cenários fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 24 peças de imã; Deve estar de acordo com a BNCC: (E102EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
7	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 91,90	R\$ 45.950,00

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular o controle inibitório, reconhecer diferentes cores, interagindo através do comando, estimular o raciocínio rápido e a flexibilidade cognitiva. Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 01 tabuleiro com flores, 08 cartas “inverte”, 32 cartas com nome das cores, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 04 fichas; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
8	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular a atenção, a coordenação motora, a agilidade, a concentração, a expressão corporal e a socialização; Demonstrar controle e adequação do uso do seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 25 placas com imagens de animais e descrição de comandos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
9	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 91,90	R\$ 45.950,00

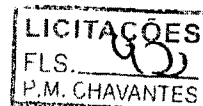
Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos Brinquedos Educativos e Recreativos
Equipamentos Educacionais * Materiais Pedagógicos Play Grounds

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: <i>Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Identificar as sílabas constitutivas de uma palavra e utilizar diferentes combinações para formar novas palavras. Segmentar palavras em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras; Possuir no mínimo 15 cartas com imagens ilustrativas, 120 letras moveis, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 21 cm altura, 18 cm de largura, 5 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFOR.</i> APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
10	840	Unid.	1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 70,00	R\$ 58.800,00

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST. 417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

licitações
FLS. 43
P.M. CHAVANTES

			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: SER Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Promover e incentivar bons hábitos alimentares beneficiando o desenvolvimento infantil. Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência. Possuir no mínimo 04 jogos americanos, 1 tabuleiro, 60 cartas com alimentos, 1 tabela de pontuação dos alimentos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 04 peões, 01 dado, ambos fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG04); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		
11	340	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 39,90	R\$ 13.566,00

Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos Brinquedos Educativos e Recreativos
 Equipamentos Educacionais Materiais Pedagógicos Play Grounds

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

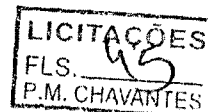
CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Explorar a relação entre células e moedas do sistema monetário nacional, compondo e decompondo valores. Reconhecer e relacionar valores e moedas e células do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante; Possui no mínimo 20 fichas com imagens ilustrativas, 20 fichas com valores monetários, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01MA19); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,50 cm de largura, 7 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
12	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:	R\$ 157,50	R\$ 75.285,00

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST. 417.186.408.117
 RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II
 CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289
 E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Ampliar o vocabulário, despertar o inventivo pela escrita correta. Relacionar elementos sonoros (silabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 150 cartas palavras, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 05 peões fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP08); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		
13	478	Unid.	<p>4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:</p>	R\$ 39,90	R\$ 19.072,20

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117
RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II
CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289
E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

LICITAÇÕES
FLS. 96
P.M. CHAVANTES

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Desenvolve o conhecimento gráfico, a expressão verbal, a compreensão oral e a aprendizagem de um novo vocabulário. Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética, usando letras, grafemas que representem fonemas; Possuir no mínimo 01 cartela (escreve e apaga), 01 tabuleiro, fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 01 canetinha, 01 dado, 01 peão fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
14	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:	R\$ 70,50	R\$ 33.699,00

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 9 ANOS: Permite 02 a 06 jogadores; Estimula o vocabulário, a escrita através dos conhecimentos gerais e específicos de cada criança. Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa, o tema e o assunto do texto; Possuir no mínimo 50 cartas, 06 cartões (escreve e apaga), todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 06 canetinhas (escreve e apaga) tinta atóxica, fabricadas em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP14); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
15	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:	R\$ 55,00	R\$ 8.305,00

Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos · Brinquedos Educativos e Recreativos
· Equipamentos Educacionais · Materiais Pedagógicos · Play Grounds

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.comLICITAÇÕES
FLS. 29
P.M. CHAVANTES

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Conhecer ou reconhecer as sensações e funções do seu corpo com gestos e movimentos, identificar as suas possibilidades e seus limites. Atribuir significado a aspectos não linguísticos (Paralinguísticos), observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça, (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 15 cartas com comandos motores, 30 cartas com comandos cognitivos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 02 peões fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF15LP12); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOP.</u> <u>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
16	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:	R\$ 186,00	R\$ 28.086,00

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117
RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II
CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289
E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

LICITAÇÕES
FLS. 19
P.M. CHAVANTES

	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS; Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimula o raciocínio e a coordenação motora. Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com idéia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável; Possuir no mínimo 100 fichas resultados, 100 fichas operações, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02MA07); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.	
VALOR TOTAL R\$		R\$ 510.565,20

VALOR TOTAL: R\$ 510.565,20

(QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS

Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos Brinquedos Educativos e Recreativos
Equipamentos Educacionais Materiais Pedagógicos Play Grounds

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME

CNPJ 14.281.692/0001-06 INSCR. EST.417.186.408.117

RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, Nº 59 – VILA CLAUDIA II

CEP: 13480-387 – LIMEIRA – SP – TEL 19-3442-9289

E-MAIL: turminhafelizlivros01@hotmail.com

LICITAÇÕES
FLS. 50
P.M. CHAVANTES

=====

PRAZO DE PAGAMENTO: 20 (VINTE) DIAS
IMPOSTOS: INCLUSOS NO PREÇO

FRETE: POR NOSSA CONTA

ATENCIOSAMENTE

~~TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME
CNPJ 14 281 692/0001-06
RESP. CARLOS IVAN DA SILVA
RG- 15 172 264-X
CPF 083.669.488 03
SOCIO PROPRIETÁRIO~~

14.281.692/0001-06
TURMINHA FELIZ EDITORA E
DISTRIBUIDORA DE LIVROS
LTDA-ME
Rua Tristão Bueno da Silveira, 59
Vila Claudia II
CEP 13480-387 Limeira-SP

Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
Equipamentos Educacionais - Materiais Pedagógicos Play Grounds



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

LICITAÇÕES
FLS. 51
P.M. CHAVANTI S

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.281.692/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 58.11-5-00 - Edição de livros 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRISTAO BUENO DA SILVEIRA	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 13.480-387	BAIRRO/DISTRITO VILA CLAUDIA II	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TURMINHAFELIZLIVROS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (19) 3442-9289
--------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 08:23:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

LICITAÇÕES
FLS. 52
P.M. CHAVANTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.281.692/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRISTAO BUENO DA SILVEIRA	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 13.480-387	BAIRRO/DISTRITO VILA CLAUDIA II	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TURMINHAFELIZLIVROS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (19) 3442-9289
--------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 08:27:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CITACOES
LS. 33
M. CHAVANTES



Bady Bassitt, 26 de Agosto de 2022.

COTAÇÃO PREÇOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES			DEPTO:	COMPRAS
CIDADE:	CHAVANTES			AC:	SARAH
<i>DESCRIÇÃO DO OBJETO</i> <i>"Jogos Pedagógicos"</i>					
ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL.
1	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:	R\$ 44,18	R\$ 15.021,20

CNPJ: 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
End. Rua Jose Luiz de Mendonça, Nº 410 - Cep: 15.115-000
Cidade: Bady Bassitt / SP - Fone/Whats: 17 991296171
e-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com

IF 195.031.958.119



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+)18 MESES: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, a manipulação de objetos e a atenção visual. Que permita a criança, desenvolver estratégias de montagem através do formato das peças ou das cores. Possuir no mínimo de 20 peças, do tipo quebra cabeça. Deve estar de acordo com a BNCC: (E103ET05); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Ser fabricado em papel cartão 280 grs, revestido em BOPP; As cartas deve possuir o tamanho mínimo de 14 cm (altura) X 8 cm (largura), fabricado em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP. <u>Possuir Selo FSC ou CEFIOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u></p>		
2	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:	R\$ 48,60	R\$ 16.524,00

C.N.P.J. 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 End. Rua José Luiz de Mendonça, Nº 410 - Cep: 15.115-000
 Cidade: Bady Bassitt / SP - Fone/Whats: 17 991296171
 e-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com

L.F. 195.031.958/119



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE: (+) 3 ANOS; Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva. Que desenvolve a coordenação motora, o raciocínio lógico e a concentração; Permite desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear; Possuir no mínimo 04 garrafas pet's com tampas coloridas, 12 argolas coloridas e 30 cartas de comando fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02CG05); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16 cm de largura, 7 cm de comprimento; garrafas pet's coloridas e argolas devem ser obrigatoriamente de material reciclável; <u>Possuir Selo FSC ou CÉFLOR.</u> <u>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.</u></p>		
3	340	Unid.	1ª E 2ª FTAPA DO ENSINO INFANTIL:	R\$ 56,70	R\$ 19.278,00

CNPJ: 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
End. Rua José Luiz de Mendonça, N° 410 - Cep: 15.115-000
Cidade. Bady Bassitt / SP - Fone/Whats: 17 991296171
e-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com

IF: 195 031 958.119



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE: (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que permita a criança expressar por meio das artes visuais, estimulando a concentração, a coordenação motora fina, reconhecimento das cores e a sequencialidade; Possuir no mínimo 10 cartões figuras fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP, 12 palitos de cada cor, ponta redonda (azul, amarelo, vermelho e verde), fabricado através de madeira de reflorestamento; Deve estar de acordo com a BNCC: (E102TS02); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR.</u> <u>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u></p>		
4	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:	R\$ 30,24	R\$ 10.281,60



			<p> JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Reconhecer e expressar sentimentos e emoções positivas e negativas. Podendo dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões; Possuir no mínimo 15 cartas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF01); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 15 cm altura, 10 cm de largura, 3 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u> </p>		
5	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:	R\$ 126,36	R\$ 42.962,40

CNPJ: 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA F. REPRESENTAÇÕES LTDA
 End. Rua Jose Luiz de Mendonça, Nº 410 Cep 15.115-000
 Cidade. Bady Bassitt / SP - Fone/Whats. 17 991296171
 I.I. 195.031.958.119 e-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Proporcionar um ambiente de livre imaginação e criatividade; caracterizar diferentes animais quanto ao seu habitat, quanto a sua alimentação e quanto as suas características específicas; Possuir no mínimo 10 fichas ilustrativas com animais, 10 fichas ilustrativas com os alimentos, 10 cartas charadas e um 01 cenário fazenda, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (E102EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOL. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u></p>		
6	500	Unid	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 102,60	R\$ 51.300,00

CNPJ 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÕES LTDA
 End. Rua Jose Luiz de Mendonca, Nº 410 - Cep: 15115-000
 Cidade. Bady Bassari / SP - Fone/Whats: 17 991296171
 e mail: premiumdistribuidora81@gmail.com

11 195 031 958 119



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva, Estimular a capacidade de criar e contar histórias oralmente e o aprendizado de preposições de lugar de maneira lúdica e diversidade, Possuir no mínimo 04 cenários fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 24 peças de imã; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLORE</u>. <u>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u></p>		
7	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 94,50	R\$ 47.250,00

CNPJ: 33.775.922/0001-20 PRFMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 End. Rua José Luiz de Mendonça, Nº 410 - Cep: 15.115 000
 Cidade: Bady Bassitt / SP - Fone/Whats: 17 991296171
 I.E: 195 031.958.119 e-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular o controle inibitório, reconhecer diferentes cores, interagindo através do comando, estimular o raciocínio rápido e a flexibilidade cognitiva. Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e relato de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 01 tabuleiro com flores, 08 cartas "inverte", 32 cartas com nome das cores, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 04 fichas. Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u></p>		
8	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 64,80	R\$ 32.400,00

CNPJ: 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÕES LTDA
 End: Rua José Luiz de Mendonça, Nº 410 - Cep: 15.115-000
 Cidade: Bady Bassitt / SP - Fone/Whats: 17 991296171
 e-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com

IF 195 031 958 119



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular a atenção, a coordenação motora, a agilidade, a concentração, a expressão corporal e a socialização. Demonstrar controle e adequação do uso do seu corpo em brincadeiras e jogos. escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 25 placas com imagens de animais e descrição de comandos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u></p>		
9	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 94,50	R\$ 47.250,00

CNPJ: 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 End. Rua José Luiz de Mendonça, Nº 410 Cep: 15.115-000
 Cidade: Bady Bassitt / SP - Fone/Whats: 17 991296171
 e-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com

IF 195.031.958 119

LICITAÇÕES
 FLS. 62
 P.M. CHAVANTES



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Identificar as sílabas constitutivas de uma palavra e utilizar diferentes combinações para formar novas palavras. Segmentar palavras em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras; Possuir no mínimo 15 cartas com imagens ilustrativas, 120 letras móveis, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC; (EF02LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 21 cm altura, 18 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u></p>		
10	840	Unid.	1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I:	R\$ 72,36	R\$ 60.782,40

CNPJ 33775.922 0001 20 PREMIUM DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÕES LTDA
 End. Rua José Luiz de Mendonça, Nº 410 Cep: 15.115-000
 Cidade: Bady Bassitt / SP Fone/Whats: 17 991296171
 e-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com

11 195031958 119



			<p> JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: SER Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Promover e incentivar bons hábitos alimentares beneficiando o desenvolvimento infantil. Adorar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência. Possuir no mínimo 04 jogos americanos, 1 tabuleiro, 60 cartas com alimentos, 1 tabela de pontuação dos alimentos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 04 pedes, 01 dado, ambos fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG04); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u> </p>		
II	340	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	R\$ 40,50	R\$ 13.770,00

CNPJ: 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 End. Rua José Luiz de Mendonça, Nº 410 - Cep: 15.115-000
 Cidade: Bady Bassitt / SP - Fone/Whats: 17 991296171
 e-mail: premhndistribuidora81@gmail.com

LE: 195 031 958.119



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Explorar a relação entre células e moedas do sistema monetário nacional, compondo e decompondo valores. Reconhecer e relacionar valores e moedas e células do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante; Possui no mínimo 20 fichas com imagens ilustrativas, 20 fichas com valores monetários, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01MA19); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,50 cm de largura, 7 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u></p>		
12	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:	R\$ 162,00	R\$ 77.436,00

CNPJ 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÕES LTDA
 End: Rua José Luiz de Mendonça, Nº 410 - Cep: 15.115-000
 Cidade: Bady Bassitt / SP - Fone/Whats: 17 991796171
 e mail premiumdistribuidora81@gmail.com

IT 195 031 958 119



			<p> JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores. Ampliar o vocabulário, despertar o inventivo pela escrita correta. Relacionar elementos sonoros (sílabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 150 cartas palavras, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 05 pedes fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP08); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u> </p>		
13	478	Unid.	<p> 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: </p>	R\$ 40,50	R\$ 19.359,00

CNPJ: 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÕES LTDA
 End. Rua Jose Luiz de Mendonça, Nº 410 - Cep: 15 115-000
 Cidade: Bady Bassitt / SP - Fone/Whats: 17 991296171
 Lit: 195.031.958.119 e-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com

LICITAÇÕES
 FLS. 66
 P.M. CHAVANTES



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Desenvolve o conhecimento gráfico, a expressão verbal, a compreensão oral e a aprendizagem de um novo vocabulário. Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética, usando letras, grafemas que representem fonemas; Possuir no mínimo 01 cartela (escreve e apaga), 01 tabuleiro, fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 01 canetinha, 01 dado, 01 peão fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		
14	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:	R\$ 72,36	R\$ 34.588,08

CNPJ: 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 End. Rua Jose Luiz de Mendonça, Nº 410 - Cep 15.115-000
 Cidade: Bady Bassitt / SP Fone/Whats: 17 991296171
 I.E. 105.031.958.119 e-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com

LICITAÇÕES
 Nº 03.67
 ATILHAVANTES



			<p> JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 9 ANOS: Permite 02 a 06 jogadores; Estimula o vocabulário, a escrita através dos conhecimentos gerais e específicos de cada criança. Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa, o tema e o assunto do texto; Possuir no mínimo 50 cartas, 06 cartões (escreve e apaga), todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP. 06 canetinhas (escreve e apaga) tinta atóxica, fabricadas em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC. (EF02LP14); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOP. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u> </p>		
15	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:	R\$ 56,70	R\$ 8.561,70

CNPJ: 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 End. Rua José Luiz de Mendonça, Nº 410 - Cep: 15.115-000
 Cidade: Bady Bassitt / SP - Fone/Whats: 17 991296171
 e-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com

I F: 195.031.958.110

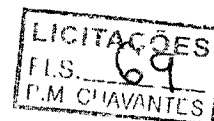
LICITAÇÕES
 FLS. 66
 P.M. CHAVANTES



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Conhecer ou reconhecer as sensações e funções do seu corpo com gestos e movimentos, identificar as suas possibilidades e seus limites. Atribuir significado a aspectos não linguísticos (Paralinguísticos), observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça, (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 15 cartas com comandos motores, 30 cartas com comandos cognitivos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 02 peões fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF15J P12); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR.</u> <u>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u></p>		
16	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:	R\$ 191,70	R\$ 28.946,70

CNPJ 33.773.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 End. Rua José Luiz de Mendonça, Nº 410 - Cep: 15.115-000
 Cidade: Bady Basilio / SP Fone/Whats: 17.991.296171
 e-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com

17 195.031.958/119



			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE: (+) 7 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimula o raciocínio e a coordenação motora. Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com ideia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável; Possuir no mínimo 100 fichas resultados, 100 fichas operações, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02MA07); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento, <u>Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u></p>	
VALOR TOTAL R\$ Quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e onze mil e oito centavos.			R\$ 525.711,08	

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS ENTREGA: ATÉ 10 DIAS

CNPJ: 33.775.922/0001-20 PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
End. Rua Jose Luiz de Mendonça, Nº 410 – Cep 15.115-000
Cidade: Bady Bassitt / SP - Fone/Whats: 17 991296171
E-mail: premiumdistribuidora81@gmail.com

LF: 195 031.958 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua Dr. Altino Arantes, n.º 464 – Centro

Tel. (14) 3342 9200 – Fax (14) 3342 2055/3342 1027



E-Mail: pmchavantes@chavantes.sp.gov.br

HomePage: www.chavantes.sp.gov.br

DESPACHO

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: DIRETORIA DE SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Considerando o expediente da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita autorização para abertura de processo licitatório em sua modalidade própria, visando à AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, **DECIDO:**

1) Encaminha-se para a Diretoria de Compras e Licitação, para que seja tomadas as medidas necessárias, visando formalização de processo licitatório, devendo ser observado as demais formalidades legais estabelecidas pelas normas regulamentares de licitação, bem como seja encaminhado à Contabilidade para indicação de recursos necessários para a execução do objeto;

2) Após, encaminhe-se o processo a Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura, para que emitam parecer jurídico quanto à obediência formal e legal na elaboração do processo;

3) Por fim, tornem-me para deliberação.

P. M. Chavantes (SP), 24 de agosto de 2.022.


MÁRCIO BURGUILHA DE JESUS DO REGO
PREFEITO MUNICIPAL



DO:- Setor de Compras e Licitação

PARA:- Secretário de Finanças e Orçamento

Att. Setor de Contabilidade

Solicito deste setor informações quanto ao **SALDO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para a eventual AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de educação, a pedido da Secretaria de Educação, com **valor estimado de R\$ 507.443,93 (quinhentos e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)**.

Chavantes (SP), 29 de agosto de 2022


Nayane Cristina Ribeiro da Silva
Diretora de Compras e Licitação

INFORMAÇÕES DO SETOR DE CONTABILIDADE

Conforme solicitação referente ao **SALDO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para a contratação supramencionada, venho informar o que segue:

02.07.01. ENSINO FUNDAMENTAL

F.P 12.361.0010.2.024 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FICHA - 258

RECURSO - 05 FEDERAL

02.07.02. ENSINO INFANTIL

F.P 12.365.0011.2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - INFANTIL CRECHE

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FICHA - 281

RECURSO - 05 FEDERAL


MARCOS MORAES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LICITAÇÕES
FLS. 74
P.M. CHAVANTES

DESPACHO

**DE: DIRETORIA DE SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: GABINETE**

Faço remessa destes autos ao Exmo. Prefeito Municipal para devida autorização para a abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital, com fulcro Lei nº. 8.666/1993.

Chavantes, 01 de setembro de 2022.

Nayane C. R. da Silva
NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Diretora de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 00 /2022
MODALIDADE:- PREGÃO (Eletrônico) n.º 005/2022

FINALIDADE:- AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **Autoriza** a abertura de Licitação na Modalidade supramencionada, para :- **A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital,** conforme requisitado pelo Secretário de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Agricultura Decreto Municipal n.º 2.250, de 16 de novembro de 2006, Decreto Municipal 2.840 de 12 de Novembro de 2013, e aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as atualizações através da Lei n.º 8.883/94, Lei n.º 9.648/98 e Lei n.º 9.854/99, bem como a Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

A presente Licitação deverá ser examinada e Julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal.

Declaro, outrossim, conforme previsto no inciso II do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da(s) despesa(s) tem adequação orçamentária e plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. As despesas correrão, especialmente, pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Nº DA FICHA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	F. DE RECURSO
258	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL	12.361.0010.2.024	06
281	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - INFANTIL CRECHE	12.365.0011.2.026	05

O pregoeiro e a respectiva equipe de apoio deverão providenciar as medidas para a formalização da presente licitação, expedindo os competentes editais e publicá-los na forma da lei, receber as propostas e lances, promover a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es).

Processe-se através das normas regulamentares de licitação, observando as demais formalidades legais.

P. M. de Chavantes (SP), 01 de setembro de 2022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000/2022.
DATA DA REALIZAÇÃO: 00 de de 2022
LOCAL: www.bllcompras.com
HORÁRIO: 09h30min

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de jogos paradidáticos, possibilitando um ensino lúdico e mais interessante aos estudantes, criando oportunidades e novas abordagens didáticas aos professores para desenvolverem vários trabalhos, enriquecendo o vocabulário e as diferentes linguagens, imaginação e criatividade dos estudantes de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES, Estado de São Paulo**, através de seu **Prefeito Municipal**, tornam público que, que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2022, objeto do Processo Licitatório nº xx/2022, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 00/00/2022 às 09h:15min do dia 00/00/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:30min do dia 00/00/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Todos os procedimentos licitatórios estão sendo fundados na Lei Federal N.º 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8666/93, Lei Complementar N.º 123/06, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e da legislação civil brasileira.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura de Chavantes, denominado (a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (<https://bllcompras.com>).

1.3 Dos Recursos Orçamentários

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Nº DA FICHA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	F. DE RECURSO
258	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL	12.361.0010.2.024	06
281	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - INFANTIL CRÉCHE	12.365.0011.2.026	05

Formalização de consultas: Observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por e-mail: compras2@chavantes.sp.gov.br ou requerimento dirigido ao Pregoeiro, informando o número da licitação. Não serão aceitas reclamações de questionamento, efetuadas por telefone ou oralmente.

1.4.1. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio se reservam o direito de não prestarem informações verbais sobre o referido Edital, dirimindo quaisquer dúvidas, desde que suscitadas por escrito, por via física ou eletrônica.

1.5. O Pregão Eletrônico na forma Eletrônica será realizado em sessão pública por meio da INTERNET mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



1.6. Referência de Tempo: Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2 - DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

2.2. A licitação será realizada por ITEM, visando à integridade qualitativa e econômica do objeto a ser licitado, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para o ITEM que seja de seu interesse.

2.3. Quaisquer divergências existentes entre a descrição do objeto deste Edital e o descritivo do objeto disposto no site <https://bllcompras.com>, prevalecerá a descrição deste Edital.

3 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no preâmbulo deste edital.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que preencherem todas as exigências para credenciamento e as condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, bem como comprovem sua qualificação mediante a apresentação da documentação exigida.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento no sistema eletrônico de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (<https://bll.org.br/cadastro/>).

5.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, em até, no mínimo, uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei Federal 10.520/2002.

OBSERVAÇÃO: O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame que pagará à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido por ela sobre o valor contratual ajustado a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição como empresa (ME ou EPP).

5.6. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



proponentes às condições deste Edital.

5.7. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Em processo de falência, sob concurso de credores e concordata, em dissolução ou liquidação; não se confundindo com empresas em recuperação judicial e plano já homologado e em vigor;
- b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- c) Que tenham sido impedidas e suspensas de licitar e/ou celebrar contrato com a Administração Pública deste Município de Chavantes, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- d) Tenha sido declarada inidônea por qualquer outro órgão da administração pública e não reabilitadas;
- e) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) Que se enquadram nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- g) Nos demais casos de impedimento previstos na legislação brasileira.
- h) Empresas que não se enquadrem na condição de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte

6 - DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

CREENCIAMENTO

6.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, a qual, por meio de seu operador designado, indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição desenhada privativa.

6.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

6.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.6. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.7.1. É vedado ao fornecedor se identificar em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

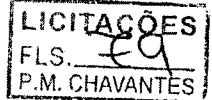
6.8. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo responsabilidades do provedor do sistema e da Prefeitura Municipal de Chavantes por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646 ou, ainda, por meio da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL pelo e-mail contato@bll.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP



E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço conforme modelo constante do Anexo II, até a data e o horário limite estabelecidos no preâmbulo deste Edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.1. A ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

7.1.2. A existência de cadastro em sistemas unificados de fornecedores, tais como SICAF ou congêneres, não afasta o dever do licitante de anexar na plataforma os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. São vedadas propostas para um mesmo item formuladas por estabelecimentos distintos de uma mesma licitante (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas as proponentes.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da sessão de lances.

7.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo de 2 (duas) horas.

8 - DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

- Valor unitário (com até 2 casas decimais);
- Marca (quando esta for de fabricação própria, deverá mencionar neste campo "Marca Própria", sob pena de desclassificação, visando o princípio da não identificação do licitante, nesta fase, posteriormente na proposta reajustada deverá conter a marca, cuja verificação do atendimento às especificações será verificada);
- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

8.2. O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, a administração, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

8.4. A simples participação neste certame implica na concordância de todos os dispostos indicados neste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



- 8.5. A proposta deverá, obrigatoriamente, contemplar 100% (cem por cento) do(s) item(ns) a que propõe.
- 8.6. A proposta apresentada não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações do serviço ofertado, seja com relação a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, bem como, não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro para revelação de erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.
- 8.6.1. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.
- 8.7. Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta de preço.
- 8.8. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 8.9. A sessão poderá ser suspensa pelo pregoeiro a qualquer momento para análise e conformidade das propostas.
- 8.9.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagem às licitantes informando a data e o horário previsto para o início da oferta de lances.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 9.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site <https://bllcompras.com>
- 9.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 9.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10 - DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

- 10.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 10.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 10.4. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

11 - DA FASE DE LANCES

- 11.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 11.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 11.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 11.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 11.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 11.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

- 11.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.9. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes.
- 11.10. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por Item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12 - DO MODO DE DISPUTA

12.1. Será adotado para o modo de disputa ABERTO, conforme inciso I, art. 31 do decreto nº 10.024/2019, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.1.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 12.1.2, o pregoeiro poderá, assistido pela equipe de apoio, admitir o reinício da fase de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 10.024/2019, mediante justificativa.

12.2. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

12.3.1. Caso o licitante, ao enviar seu lance, cometa qualquer tipo de erro, deverá informá-lo imediatamente por meio do sistema eletrônico utilizado para a disputa.

12.4. Haverá empate se houver igualdade entre propostas iniciais não superadas na fase de lances ou quando as propostas ou lances oferecidos por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Não sendo admitido o oferecimento de lances iguais, prevalecerá aquele que primeiro for registrado no sistema, sendo desprezado os demais.

12.5. No caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (preferência às MEs/EPPs), seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei Federal 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

12.5.1. no país;

12.5.2. por empresas brasileiras;

12.5.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.5.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

12.7. Não verificada a hipótese de empate previsto na legislação ou não exercido o direito será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

12.8. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser, de no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP



E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

13 - DA NEGOCIAÇÃO

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de licitação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante.

14.1.1. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

14.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao máximo estimado para contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

14.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, observados, no caso de empate, o disposto nos itens 12.5 e seguintes.

15 - DA HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitação do(s) licitante(s), será verificada a conformidade e a regularidade dos documentos exigidos, e encaminhados nos termos do item 7.1, com as disposições deste Edital e da legislação aplicável.

15.1.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta e que possam ser autenticados por meio eletrônico, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do pregoeiro na plataforma, no prazo de 2 (duas) horas.

15.2. Documentos necessários para empresas:

15.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado também de documentos de eleição de seus administradores.

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

15.2.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto licitado;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



licitante, relativas as suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de regularidade relativa quanto a débitos perante a Justiça do Trabalho;

15.2.2.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato; (LC nº 123, art. 42).

15.2.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput).

15.2.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º).

15.2.2.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 15.2.2.3 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

15.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANÇEIRA.

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

15.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em característica com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa de direito público ou privado.

b) Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme Anexo V.

c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho; de que se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nf-e); que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Chavantes; os sócios da empresa não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Chavantes, que ocupem tais funções; e (se for o caso) que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e n. 147/14.

15.5. Os documentos relativos à habilitação das empresas declaradas detentoras das melhores ofertas anexados à plataforma nos termos do item 7.1 que não puderem ter a sua autenticidade aferida por meio eletrônico (assinatura digital ou autenticação eletrônica com código de verificação), deverão ser numerados sequencialmente e encaminhados em originais, cópias autenticadas ou, ainda, nos termos do que dispõe a Lei Federal 13.726/2018, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da sessão pública, para a Prefeitura do Município de Chavantes, pessoalmente ou por meio de serviço postal.

15.6. Para o cumprimento do prazo disposto no item anterior, será válida a comunicação do Código de Rastreio nos termos do item 29.3.

15.7. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

15.8. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, suspender a sessão para analisá-las minuciosamente ou para realizar diligências com vistas ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



15.8.1. A data e o horário de retomada da sessão pública serão informados com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, no chat da plataforma, e a ocorrência será registrada em ata.

15.9. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

15.10. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

15.11. Documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizações ou registrados no cartório de títulos e documentos.

15.12. Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura.

15.13. Os documentos exigidos neste Edital poderão não ser aceitos, quando apresentados mediante cópias ilegíveis ou com datas rasuradas, sendo que ao licitador, reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário fazer a devida diligência, nos termos da lei, facultando ainda, tomar as medidas necessárias, no caso de fraude ou má fé.

16 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A empresa vencedora deverá encaminhar por meio do próprio sistema, a Proposta de Preços descrita com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via rubricada em todas as folhas e a última assinada digitalmente pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as informações constantes no item a seguir, dentro do prazo disposto no item 15.3.

16.2. A proposta (modelo no Anexo II) deverá conter:

a) número do Pregão;

b) razão social da proponente; CNPJ; endereço completo; telefone/fax e e-mail atualizados para contato; banco, agência, praça de pagamento e conta corrente; qualificação completa do preposto que representará a licitante, indicando seu nome completo, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, cargo, RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail pessoais e assinatura;

b.1) O endereço e CNPJ informados deverão ser do estabelecimento que de fato emitirá a nota fiscal eletrônica ou documento similar;

c) descrição do objeto, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

d) preço unitário por item e valor total do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

d.1) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, materiais, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas com o objeto ora licitado;

e) preço total da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional;

f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

g) local, data, assinatura, e identificação do signatário.

16.3. O objeto deverá atender às especificações constantes no Anexo I.

16.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

16.5. A proposta final será documentada nos autos e considerada no decorrer da execução do Contrato.

16.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

LICITAÇÕES
N.º 85
P.M. CHAVANTES

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

16.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

16.8. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

17 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

17.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços manifestamente excessivos, irrisórios, simbólicos ou de valor zero, ou ainda aquelas que fizerem alusão a financiamentos subsidiados e de fundo perdido, assim como não atendam às especificações deste edital.

18 - DOS RECURSOS

Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá o prazo de 15 (quinze) minutos, onde qualquer licitante poderá, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

a) A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

b) O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

18.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias, em campo próprio do sistema.

18.2. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões em campo próprio do sistema, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo, conforme disposto no § 2º, do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

18.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

18.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19 - DA REABERTURA DA SESSÃO

19.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

19.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP



E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

- 19.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 19.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat ou e-mail), ou, ainda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20 - DA HOMOLOGAÇÃO

- 20.1. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.
- 20.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Capítulo IV, Seção II, artigo 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações e das demais cominações legais;
- 21.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caso a Adjudicatária venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, Incisos I a XI da Lei nº8. 666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:
- 21.3. Advertência, nos termos da Lei;
- 21.4. Multa de mora de 2% (dois por cento) do valor do total do Contrato, por dia de atraso e limitados ao trigésimo dia, no caso de descumprimento dos prazos deste instrumento convocatório, limitado à parcela em atraso;
- 21.5. Multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato por infração de qualquer cláusula ou condições pactuadas, exceto pelo descumprimento dos prazos, respeitados os limites que caracterizem efeitos confiscatórios;
- 21.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 22.9.
- 21.6.1. Em observância ao princípio da moralidade administrativa e da indisponibilidade dos interesses públicos tutelados, a declaração de inidoneidade também poderá ser aplicada aos sócios, mediante processo de desconsideração da personalidade jurídica previsto no art. 14 da Lei federal 12.846/13, garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 21.7. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pela Administração, observadas, porém o direito a prévia e ampla defesa por parte da CONTRATADA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis depois de receber a notificação.
- 21.7.1. O cancelamento do vínculo com o fornecedor e demais sanções administrativas serão precedidos de processo administrativo, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- 21.8. Das penalidades aplicadas caberá RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observados o procedimento estabelecido no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão.
- 21.9. As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração descontar o seu valor da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, independente de notificação, por ocasião de seu pagamento, ou cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº. 6.830/80, com os encargos correspondentes.
- 21.10. No caso de a contratada encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação das sanções administrativas e contratuais será feita por publicação no Site Oficial do Município de Chavantes, considerando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



intimado da decisão proferida, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

22 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, através do e-mail: compras2@chavantes.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

22.1.1. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da apresentação de cópia digital de CPF e RG, se tratando de pessoa física, ou cópia digital do Ato Constitutivo com indicação dos poderes do representante, em se tratando de pessoa jurídica.

22.1.1.1. Caso a impugnação seja assinada por procurador, deverá anexar Instrumento de Procuração que comprove os poderes de representação do Signatário.

22.1.2. Não serão conhecidos os esclarecimentos e as impugnações apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado para responder pela proponente.

22.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado e em conjunto com os responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos, prestar os devidos esclarecimentos, bem como caberá a autoridade responsável decidir sobre as impugnações, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação ou esclarecimento.

22.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.3.2. Caso a complexidade da matéria assim exija, suspenderá a data do certame para as devidas diligências que se façam necessárias.

22.4. Não serão motivos para alteração do edital ou acatamento à impugnação das licitantes, pequenas falhas ou especificações que não prejudiquem a boa interpretação ou até mesmo aos princípios fundamentais e legais para a escolha da melhor proposta.

22.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados e vincularão os participantes e a administração.

22.6. Se procedente e acolhida à impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

23 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ou ser anulada por ilegalidade declarada de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

23.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa (§3, art. 49, da Lei 8.666/93).

24 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL / PEDIDO DE COMPRA

24.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Chavantes poderá emitir a Ata de Registro de Preços para assinatura e poderá emitir pedido de compra para o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este Edital

24.2. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para comparecer a Prefeitura Municipal de Chavantes para assinar a Ata de Registro de Preços, ou, ainda, enviá-la, pelo mesmo prazo disposto, através de serviço postal, devidamente assinado e reconhecida firma em cartório, quando este tiver sido encaminhada para assinatura por meio de correio eletrônico, observando-se nesta situação o disposto no item 29.3

24.2.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE



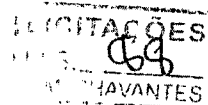
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo CONTRATANTE.

24.2.2. Na ocasião do contrato vir a ser assinado presencialmente na Prefeitura de Chavantes, deverá o representante responsável pela assinatura comparecer munido de procuração com reconhecimento de firma que o autorize assinar, no prazo estabelecido.

24.3. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

24.3.1. Na hipótese de não regularização da documentação, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

24.3.2. Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

24.4. A recusa injustificada do concorrente Vencedor em assinar o CONTRATO dentro do prazo estabelecido, implicará em impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.5. No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR, caso se utilize de representante legal, deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

24.6. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, observados os termos e limites previstos no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

24.7. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

24.8. Para o caso de empresas em recuperação judicial: Deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, no ato da assinatura do Contrato.

24.9. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: Deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, no ato da assinatura do Contrato.

25 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

25.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da "Autorização de Compras e/ou Nota de Empenho", em conformidade com as condições estabelecidas nos Anexos I deste edital, podendo ser prorrogado caso justificado e aceito.

25.1.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Secretaria de Obras e Serviços Municipais, sito à Rua Luiz Pereira Leite, s/n., nesta cidade de Chavantes - SP, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:30min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

25.1.2. A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega do objeto licitado, salvo em caso de alterações solicitadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Agricultura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.

25.1.3. O transporte e a entrega do veículo no local designado, será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

25.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.2.1. Fornecer o objeto de acordo com as condições especificações quantitativas e qualitativas mínima s estabelecidas no termo de referência (Anexo I).

25.2.2. Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

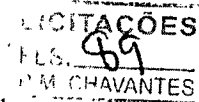
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



25.2.3. Responsabilizar-se pela boa qualidade do objeto desta licitação, se comprometendo de imediato a substituir aquele fora da qualidade exigida, bem como componentes.

25.2.4. Substituir o objeto ou componente que vier a apresentar defeito (s) decorrente de falha no processo de fabricação ou devido à má qualidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento de notificação expedida pela Contratante.

25.2.5. O objeto ou componente substituído deverá ser da mesma marca e modelo daquele aceito originalmente pela Secretaria responsável, ficando seu critério o recebimento de material similar, contanto que atenda às especificações de qualidade igual ou superior ao material inicialmente admitido.

25.2.6. A Licitante vencedora deverá contar com rede de concessionárias credenciadas para revisões periódicas e possíveis reparos a uma distância máxima de 200 Km.

25.2.7. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

25.2.8. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada no fornecimento do objeto.

25.2.9. Manter atualizado o cadastro com telefone, e-mail e endereço para contato durante a vigência do contrato.

25.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.3.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução do contrato, prestando as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela Contratada.

25.3.2. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada na execução do objeto.

25.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

25.4.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura Municipal de Chavantes poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

25.4.2. Para o seu recebimento, o Fiscal ou o Agente Fiscal do Contrato, verificará a qualidade e especificações dos itens entregues conforme a proposta ofertada, a conferência do Documento Fiscal e Atestará a Vigência do contrato em seu verso.

25.4.3. Os itens somente serão aceito após a verificação de conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, sendo que serão recusados inteiramente pelo gestor do contrato, nas seguintes hipóteses:

- a) Caso sejam entregues em desconformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- b) Caso seja constatado que o item não seja novo;
- c) Caso apresente algum defeito que impossibilite a sua utilização.

25.4.4. O aceite dos itens pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Chavantes, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do Material, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente.

25.4.5. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a Prefeitura Municipal Chavantes a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

25.4.6. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

26 - DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Chavantes - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



26.2. Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto na cláusula 26.1.

26.3. De acordo com o artigo 40, da Lei nº8. 666/93 o inciso XIV) alíneas „b“, „c“ e „d“ condições de pagamento, prevendo: cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros; critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplimento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

27 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

27.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

28 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Chavantes revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a **imediate desclassificação do proponente que o tiver** apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.3. A comunicação via e-mail compras2@chavantes.sp.gov.br ou via telefone (14) 3342-9200 do CÓDIGO DE RASTREIO da postagem (AR), tanto dos documentos de habilitação, quanto da proposta, ensejará o atendimento aos dispositivos de prazo de entrega neles dispostos.

28.4. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.6. Desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

28.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e/ou no site Eletrônico do Município de Chavantes.

28.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo pregoeiro, e de acordo com o disposto nas Leis Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, pelas Leis nº 8666/93, nº 9.784/99 e suas alterações. O presente edital é Lei Interna da licitação, vincula inteiramente a Administração e os proponentes.

28.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

28.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal, conforme § único e caput do art. 110 da lei 8.666/1993.

28.12. O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, sede da Administração Municipal, ou seja, a Comarca de Chavantes.

28.13. O descumprimento total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA acarretará multa no percentual estipulado e previsto nas sanções administrativas; não eximindo as demais penalidades nas esferas, Administrativa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



Criminal e Civil.

28.14. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, conforme artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93.

28.15. A CONTRATADA deverá indenizar qualquer prejuízo causado a Administração Pública, na decorrência da execução do objeto licitado.

28.16. Integram este edital, independente de transcrição, Termo de Referência (Anexo I), Formulário de Proposta Padrão (Anexo II), Minuta do Contrato (Anexo III), modelo de Procuração (Anexo IV), modelo de Declaração de Habilitação (Anexo V), modelo de Declarações (VI) e Termo de Ciência e Notificação (Anexo VII).

P. M. Chavantes (SP), 00.de _____ de 2022.

Márcio Burguinha de Jesus do Rego
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



ANEXO I DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2.022.
TERMO DE REFERÊNCIA

1. A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

DESCRIÇÃO DO OBJETO "Jogos Pedagógicos"					
ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+)18 MESES: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, a manipulação de objetos e a atenção visual. Que permita a criança, desenvolver estratégias de montagem através do formato das peças ou das cores. Possuir no mínimo de 20 peças, do tipo quebra cabeça. Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03ET05); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Ser fabricado em papel cartão 280 grs, revestido em BOPP; As cartas deve possuir o tamanho mínimo de 14 cm (altura) X 8 cm (largura), fabricado em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP. <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
02	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, o raciocínio lógico e a concentração; Permita desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear; Possuir no mínimo 04 garrafas pet's com tampas coloridas, 12 argolas coloridas e 30 cartas de comando fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02CG05); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16 cm de largura, 7 cm de comprimento; garrafas pet's coloridas e argolas devem ser obrigatoriamente de material reciclável; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
03	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP



E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que permita a criança expressar por meio das artes visuais, estimulando a concentração, a coordenação motora fina, reconhecimento das cores e a sequencialidade; Possuir no mínimo 10 cartões figuras fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP, 12 palitos de cada cor, ponta redonda (azul, amarelo, vermelho e verde), fabricado através de madeira de reflorestamento; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02TS02); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
04	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Reconhecer e expressar sentimentos e emoções positivas e negativas. Podendo dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões; Possuir no mínimo 15 cartas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF01); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 15 cm altura, 10 cm de largura, 3 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
05	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Proporcionar um ambiente de livre imaginação e criatividade; caracterizar diferentes animais quanto ao seu habitat, quanto a sua alimentação e quanto as suas características específicas; Possuir no mínimo 10 fichas ilustrativas com animais, 10 fichas ilustrativas com os alimentos, 10 cartas charadas e um 01 cenário fazenda, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
06	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. *04*
P.M. CHAVANTES

			individualmente ou de forma coletiva; Estimular a capacidade de criar e contar histórias oralmente e o aprendizado de preposições de lugar de maneira lúdica e diversidade; Possuir no mínimo 04 cenários fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 24 peças de imã; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.		
07	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular o controle inibitório, reconhecer diferentes cores, interagindo através do comando, estimular o raciocínio rápido e a flexibilidade cognitiva. Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 01 tabuleiro com flores, 08 cartas "inverte", 32 cartas com nome das cores, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 04 fichas; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.		
08	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular a atenção, a coordenação motora, a agilidade, a concentração, a expressão corporal e a socialização. Demonstrar controle e adequação do uso do seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 25 placas com imagens de animais e descrição de comandos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.		
09	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

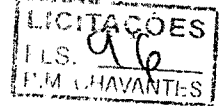
LICITAÇÕES
FLS. 95
P.M. CHAVANTES

			individualmente ou de forma coletiva; Identificar as sílabas constitutivas de uma palavra e utilizar diferentes combinações para formar novas palavras. Segmentar palavras em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras; Possuir no mínimo 15 cartas com imagens ilustrativas, 120 letras moveis, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 21 cm altura, 18 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
10	840	Unid.	1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: SER Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Promover e incentivar bons hábitos alimentares beneficiando o desenvolvimento infantil. Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência. Possuir no mínimo 04 jogos americanos, 1 tabuleiro, 60 cartas com alimentos, 1 tabela de pontuação dos alimentos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 04 peões, 01 dado, ambos fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG04); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
11	340	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Explorar a relação entre células e moedas do sistema monetário nacional, compondo e decompondo valores. Reconhecer e relacionar valores e moedas e células do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante; Possui no mínimo 20 fichas com imagens ilustrativas, 20 fichas com valores monetários, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01MA19); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,50 cm de largura, 7 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
12	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP



E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Ampliar o vocabulário, despertar o inventivo pela escrita correta. Relacionar elementos sonoros (silabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 150 cartas palavras, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 05 peões fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP08); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		
13	478	Unid.	<p>4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:</p> <p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Desenvolve o conhecimento gráfico, a expressão verbal, a compreensão oral e a aprendizagem de um novo vocabulário. Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética, usando letras, grafemas que representem fonemas; Possuir no mínimo 01 cartela (escreve e apaga), 01 tabuleiro, fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 01 canetinha, 01 dado, 01 peão fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		
14	478	Unid.	<p>4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:</p> <p>JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 9 ANOS: Permite 02 a 06 jogadores; Estimula o vocabulário, a escrita através dos conhecimentos gerais e específicos de cada criança. Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa, o tema e o assunto do texto; Possuir no mínimo 50 cartas, 06 cartões (escreve e apaga), todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 06 canetinhas (escreve e apaga) tinta atóxica, fabricadas em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP14); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



15	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Conhecer ou reconhecer as sensações e funções do seu corpo com gestos e movimentos, identificar as suas possibilidades e seus limites. Atribuir significado a aspectos não linguísticos (Paralinguísticos), observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça, (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 15 cartas com comandos motores, 30 cartas com comandos cognitivos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 02 peões fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF15LP12); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
16	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimula o raciocínio e a coordenação motora. Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com idéia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável; Possuir no mínimo 100 fichas resultados, 100 fichas operações, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02MA07); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
VALOR TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA:

Prazo de entrega é de até 5 (cinco) dias após solicitação formal.

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor da Secretaria da Cultura e/ou setor da Secretaria de Obras, e deverão ser entregue na garagem de obras sito à Rua Luiz Pereira Leite, s/n, nesta cidade de Chavantes-SP, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:30min ou sito à rua Dr. Altino Arantes, n.º 464, Centro, nesta cidade de CHAVANTES-SP, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:30min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EFETIVA ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

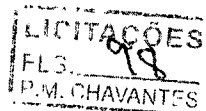
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



4. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

5. OS DADOS CONSTANTES DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO SÃO INFORMADOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

LICITAÇÕES
FLS. 99
P.M. CHAVANTES

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO II DO EDITAL

PROPOSTA DE PREÇOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2.022 (MODELO)

Empresa (razão social):
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax/E-mail (se houver):

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	--	Und.	" <i>descrição (item, quantidade, unidade e descrição do material) conforme Anexo I - Termo de Referência</i> "			

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Declaramos que foram fornecidos pela Prefeitura Municipal de Chavantes todas as informações e elementos por nós solicitados para o cumprimento das obrigações do objeto licitado. Declaramos, outrossim, que possuímos pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital - Pregão Nº.005/2.022, bem como seus respectivos anexos e que o produto ofertado está atende todas as características técnicas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o anexo I.

_____ de _____ de 2022.

Diretor ou Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 100
P.M. CHAVANTES

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2.022.

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado,
 inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua
 _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de
 _____, neste ato representada pelo(a) Sr.
 (a)(sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil)
 _____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº
 _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua,
 _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de
 _____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____,
 (nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
 (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,
 _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____,
 _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 da Prefeitura Municipal de Chavantes, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2.022

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref.: - Pregão Eletrônico nº. 005/2.022.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

Pela presente, declarar, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2.002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2.022**, realizado pela Prefeitura de Chavantes-SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Por ser verdade, assina o presente.

..... de de 2.022.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade (RG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C - Comissão Municipal de Licitação Ref.:-

Pregão Eletrônico nº. 005/2.022.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se defere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina o presente.

_____ de _____ de 2.022.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade (RG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C – Comissão Municipal de Licitação Ref.:-

Pregão Eletrônico nº. 005/2.022.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na. (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente:

..... de de 2.022.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade (RG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

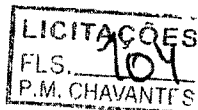
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022
REGISTRO DE PREÇOS N.º...../2022

Aos (.....) dias do mês de do ano de, autorizado pelo ato de folhas (.....) do processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º/....., foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GESTOR e o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA:
....., com sede na Rua n.º....., em/SP, inscrita no CNPJ n.º....., neste ato representada pelo Sr., portador da Carteira de Identidade n.º....., e do CPF n.º..... e ainda, pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT.	ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR	UNITÁRIO
------	--------	----------	-----------	-------	----------

.....
.....

1.2. A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos jogos, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ou e-mail indicado pelo licitante vencedor o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile ou e-mail, a Ordem de Compra deverá ser retirada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chavantes, sito a rua Dr. Altino Arantes, n.º 464 – Centro, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento.

3.1.3. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Chavantes – SP.

3.1.4. A entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da "Autorização de Compras e/ou Nota de Empenho", em conformidade com as condições estabelecidas nos Anexos I deste edital, podendo ser prorrogado caso justificado e aceito.

3.1.5. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará na aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



cabíveis.

32. A entrega dos materiais deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Municipais, sito à Rua Luiz Pereira Leite, s/n., nesta cidade de Chavantes -SP, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:30min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

33. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) materiais de expediente licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

3.4 Em caso de atraso no comprimento do prazo de entrega estará a vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor dos produtos não entregues:

3.5. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caso a Adjudicatária venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

3.6 Advertências, nos termos da Lei;

3.7. Multa de mora de 2% (dois por cento) do valor do total do Contrato, por dia de atraso e limitados ao trigésimo dia, no caso de descumprimento dos prazos deste instrumento convocatório, limitado à parcela em atraso;

3.8. Multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato por infração de qualquer cláusula ou condições pactuadas, exceto pelo descumprimento dos prazos, respeitadas os limites que caracterizem efeitos confiscatórios;

3.9. Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

3.10. A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos materiais, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Chavantes -SP.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos jogos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Eletrônico n. 005/2022**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Chavantes - SP.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.3. De acordo com o artigo 40, da Lei nº8.666/93 o inciso XIV, alíneas „b“, „c“ e „d“ condições de pagamento, prevendo: cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros; critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

4.2.4. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Nº DA FICHA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	F. DE RECURSO
258	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL	12.361.0010.2.024	06
281	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - INFANTIL CRÉCHE	12.365.0011.2.026	05



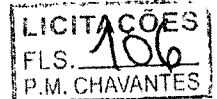
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, ata da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente em meio eletrônico para orientação da Administração, no site oficial do município na internet de acordo com o Decreto Municipal nº 2.840/2013.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de Pregão Eletrônico de nº 005/2022 e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federais e municipais sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

- 1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;
- 2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

- 1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Capítulo IV, Seção II, artigo 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações e das demais cominações legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

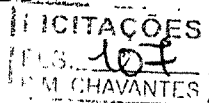
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



11.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caso a Adjudicatária venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

11.3. Advertência, nos termos da Lei;

11.4. Multa de mora de 2% (dois por cento) do valor do total do Contrato, por dia de atraso e limitados ao trigésimo dia, no caso de descumprimento dos prazos deste instrumento convocatório, limitado à parcela em atraso;

11.5. Multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato por infração de qualquer cláusula ou condições pactuadas, exceto pelo descumprimento dos prazos, respeitados os limites que caracterizem efeitos confiscatórios;

11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 22.9.

11.6.1. Em observância ao princípio da moralidade administrativa e da indisponibilidade dos interesses públicos tutelados, a declaração de inidoneidade também poderá ser aplicada aos sócios, mediante processo de desconstrução da personalidade jurídica previsto no art. 14 da Lei Federal 12.846/13, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11.7. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pela Administração, observadas, porém o direito a prévia e ampla defesa por parte da CONTRATADA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis depois de receber a notificação.

11.7.1. O cancelamento do vínculo com o fornecedor e demais sanções administrativas serão precedidos de processo administrativo, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

11.8. Das penalidades aplicadas caberá RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observados o procedimento estabelecido no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão.

11.9. As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração descontar o seu valor da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, independente de notificação, por ocasião de seu pagamento, ou cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº. 6.830/80, com os encargos correspondentes.

11.10. No caso de a contratada encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação das sanções administrativas e contratuais será feita por publicação no Site Oficial do Município de Chavantes, considerando -se intimado da decisão proferida, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas no artigo 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos do DETENTOR DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77 da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.250 de 16 de Novembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.840 de 12 de Novembro de 2013; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

13.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



P.M. CHAVANTES, DE DE 2022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Gestor do Sistema de Registro de Preços Sr.
Representante da Empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

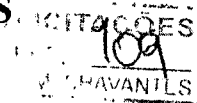
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



ANEXO VIII

(apresentar dentro do envelope PROPOSTA)

INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - AUDESP FASE IV

SÓCIOS DA EMPRESA (todos os sócios)

SÓCIO 1	
Nome Completo	
Endereço Residencial:	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
E-mail Pessoal	

SÓCIO 2	
Nome Completo	
Endereço Residencial:	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
E-mail Pessoal	

SÓCIO ADMINISTRADOR (todos os sócios administradores)

SÓCIO ADMINISTRADOR	
Nome Completo	
Endereço Residencial:	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
E-mail Pessoal	

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo	
Endereço Residencial:	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
E-mail Pessoal	

..... de..... de 2022.

Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador

N. do documento de identidade



ENCAMINHAMENTO À ASSESSORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

P. M. Chavantes (SP), 01 de setembro de 2022.

**À Ilmo(a). Sr(a).
Assessoria de Assuntos Jurídicos
Chavantes – SP.**

Nos termos disposto no Artigo 38, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, e consolidado posteriores, encaminhamento novamente a V.Sª, Minuta do Edital, referente à **Licitação Pública – Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 005/2022**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital, para análise e aprovação indicando, se for o caso, as alterações que se tornarem necessárias.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente;


Nayane Cristina Ribeiro da Silva
Diretora de Compras e licitação

Parecer nº 20220905-1048.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

OBJETO: aquisição de jogos paradidáticos, possibilitando um ensino lúdico e mais interessante aos estudantes, criando oportunidades e novas abordagens didáticas aos professores para desenvolverem vários trabalhos, enriquecendo o vocabulário e as diferentes linguagens, imaginação e criatividade dos estudantes de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Tipo: menor preço.

1.

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (minutas) a ser disponibilizado aos interessados, ora submetido a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Faz-se este esclarecimento porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

Ultrapassada essa observação, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos: Ofício inicial, datado de 24/08/2022, Ordem da autoridade administrativa (prefeito), datada de 01/09/2022, Cotações, termo de referência, dotação, datada de 29/08/2022 e anexos.

Considerações iniciais:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único, do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “*que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.*” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências jurídicas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois, não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI, do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

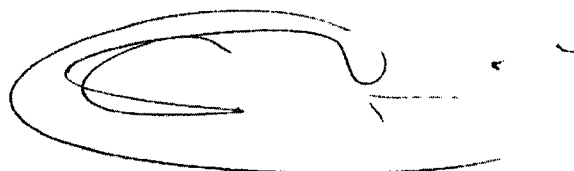
Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

2.

Mérito:

A Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos – que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação. Toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstos no texto constitucional.

O art. 22 da Lei 8.666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas. O presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade pregão.



No caso em tela, o objeto licitatório é a aquisição de jogos paradidáticos, possibilitando um ensino lúdico e mais interessante aos estudantes, criando oportunidades e novas abordagens didáticas aos professores para desenvolverem vários trabalhos, enriquecendo o vocabulário e as diferentes linguagens, imaginação e criatividade dos estudantes de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados apresentados confirmam que se trata de obrigação pela empresa contratada de fornecer produtos que podem ser mensurados com antecedência, respeitado o objeto do feito, qual seja, aquisição de jogos paradidáticos, possibilitando um ensino lúdico e mais interessante aos estudantes, criando oportunidades e novas abordagens didáticas aos professores para desenvolverem vários trabalhos, enriquecendo o vocabulário e as diferentes linguagens, imaginação e criatividade dos estudantes de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, com a respectiva atuação da futura contratada, razão da perfeita eleição da modalidade licitatória, tratando-se de produtos.

Desta forma, o pregão mostra-se a modalidade licitatória adequada para atender o caráter competitivo do certame em trâmite, e, ainda, a economicidade à administração pública.

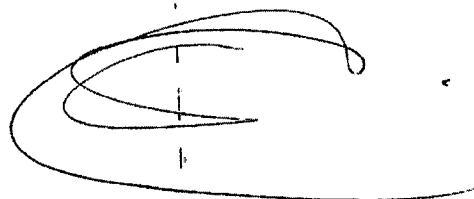
Do edital:

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

Importante ressaltar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei n° 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, o que foi demonstrado com razoabilidade.

O Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal N° 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

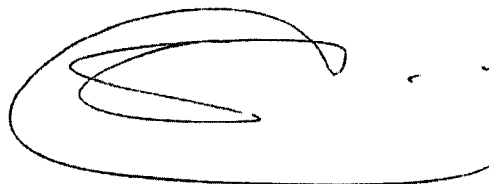


Percebe-se, que no Edital, há o indicativo expresso da regência do certame pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e legislação específica ao caso, assim como a presença de: preâmbulo, número de série anual, nome da repartição interessada, modalidade, tipo de licitação, o designativo do local, dia e hora para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos, a saber:

- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- Local onde poderá ser examinado e recebido o Edital;
- Condições necessárias para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- Sanções para o caso de futuro inadimplemento contratual, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- Condições de pagamento e critérios objetivos para julgamento, bem como os locais, horários e meios de comunicação à distância em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;
- Critérios de aceitabilidade do preço, como cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- Prazos, critérios e condições para o pagamento, instalações e mobilização para a execução do objeto, em observância aos requisitos previstos em lei;
- Minuta do contrato, com as devidas especificações previstas na legislação;
- Demais especificações e peculiaridades das licitações públicas.

Nesse sentido, também se encontra nos autos todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente, junto ao Edital, sendo eles:

- Termo de Referência;
- Minuta do contrato;
- Minuta da Ata de Registro de Preços.



Desta forma, o Edital e Minuta do Contrato (**ata**) preenchem os requisitos exigidos na legislação. Não há cláusula restritiva de participação dos interessados. O Objeto da licitação está escrito de forma clara. A previsão da documentação para habilitação está de acordo com o que preceitua a Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Verificando-se ainda da minuta do Edital, a dotação orçamentária da despesa, condições para a participação do interessado na licitação, forma de apresentação da proposta, rito de julgamento para a proposta de preço e habilitação, previsão de recursos, penalidades, do pagamento e por fim, porém não menos importante, todos os anexos pertinentes.

Entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, **estão presentes** os requisitos exigidos pelos artigos 27 a 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos, como condição indispensável, sem impedir a participação de eventuais interessados, garantindo-se a economicidade e competitividade.

Da minuta contratual:

No que concerne a **minuta do contrato (ata de registro de preços)**, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93, com previsão das cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao fundamento Jurídico; objeto; recursos financeiros: do preço, quantidade e das especificações; das condições de pagamento; dos acréscimos e supressões; do reajuste; dos prazos e condições de execução e recebimento; do prazo da vigência e da execução do contrato; dos direitos e das obrigações do contratante e contratada; da prorrogação; das penalidades; da rescisão; da fiscalização; da garantia de execução do contrato; da publicação e foro. Ao que consta, há previsão contratual demonstrada razoavelmente.

Conclusão:

ANTE O EXPOSTO, o processo, cumpridas as orientações ora apresentadas, atenderá as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, que teve alterações com o Decreto nº 9.488/2018, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo (**Ata**), o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade **Pregão Eletrônico**, que tem como objeto o acima descrito, podendo ter continuidade na fase necessária.

É o parecer.

Chavantes, 05/09/2022.

Clayton Biondi.

Assessor Jurídico OABSP 226.519.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6411/2022.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de setembro de 2022
LOCAL: www.bllcompras.com
HORÁRIO: 09h30min

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de jogos paradidáticos, possibilitando um ensino lúdico e mais interessante aos estudantes, criando oportunidades e novas abordagens didáticas aos professores para desenvolverem vários trabalhos, enriquecendo o vocabulário e as diferentes linguagens, imaginação e criatividade dos estudantes de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES, Estado de São Paulo**, através de seu **Prefeito Municipal**, tornam público que, que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2022, objeto do Processo Licitatório nº 6411/2022, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 12/09/2022 às 09h:15min do dia 21/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h: 30min do dia 21/09/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Todos os procedimentos licitatórios estão sendo fundados na Lei Federal N.º 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8666/93, Lei Complementar N.º 123/06, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e da legislação civil brasileira.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura de Chavantes, denominado (a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (<https://bllcompras.com>).

1.3 Dos Recursos Orçamentários

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Nº DA FICHA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	F. DE RECURSO
258	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – FUNDAMENTAL	12.361.0010.2.024	06
281	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – INFANTIL CRECHE	12.365.0011.2.026	05

Formalização de consultas: Observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por e-mail: compras2@chavantes.sp.gov.br ou requerimento dirigido ao Pregoeiro, informando o número da licitação.

Não serão aceitas reclamações de questionamento, efetuadas por telefone ou oralmente.

1.4.1. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio se reservam o direito de não prestarem informações verbais sobre o referido Edital, dirimindo quaisquer dúvidas, desde que suscitadas por escrito, por via física ou eletrônica.

1.5. O Pregão Eletrônico na forma Eletrônica será realizado em sessão pública por meio da INTERNET mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÃO Nº
P.M. CHAVANTES

1.6. Referência de Tempo: Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2 - DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

2.2. A licitação será realizada por ITEM, visando à integridade qualitativa e econômica do objeto a ser licitado, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para o ITEM que seja de seu interesse.

2.3. Quaisquer divergências existentes entre a descrição do objeto deste Edital e o descritivo do objeto disposto no site <https://bllcompras.com>, prevalecerá a descrição deste Edital.

3 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Elaborar a ata da sessão;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no preâmbulo deste edital.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que preencherem todas as exigências para credenciamento e as condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, bem como comprovem sua qualificação mediante a apresentação da documentação exigida.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento no sistema eletrônico de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (<https://bll.org.br/cadastro/>).

5.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, em até, no mínimo, uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei Federal 10.520/2002.

OBSERVAÇÃO: O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame que pagará à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido por ela sobre o valor contratual ajustado a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição como empresa (ME ou EPP).

5.6. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 1198
P.M. CHAVANTES

proponentes às condições deste Edital.

5.7. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Em processo de falência, sob concurso de credores e concordata, em dissolução ou liquidação; não se confundindo com empresas em recuperação judicial e plano já homologado e em vigor;
- b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- c) Que tenham sido impedidas e suspensas de licitar e/ou celebrar contrato com a Administração Pública deste Município de Chavantes, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- d) Tenha sido declarada inidônea por qualquer outro órgão da administração pública e não reabilitadas;
- e) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) Que se enquadram nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- g) Nos demais casos de impedimento previstos na legislação brasileira.
- h) Empresas que não se enquadrem na condição de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte

6 - DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

CREDCIAMENTO

6.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, a qual, por meio de seu operador designado, indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição desenha privativa.

6.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

6.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões – BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.6. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.7.1. É vedado ao fornecedor se identificar em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

6.8. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo as responsabilidades do provedor do sistema e da Prefeitura Municipal de Chavantes por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR: (41) 3097-4600 e 3097-4646 ou, ainda, por meio da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL pelo e-mail contato@bll.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

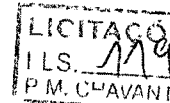
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço conforme modelo constante do Anexo II, até a data e o horário limite estabelecidos no preâmbulo deste Edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.1. A ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

7.1.2. A existência de cadastro em sistemas unificados de fornecedores, tais como SICAF ou congêneres, não afasta o dever do licitante de anexar na plataforma os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. São vedadas propostas para um mesmo item formuladas por estabelecimentos distintos de uma mesma licitante (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas as proponentes.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da sessão de lances.

7.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo de 2 (duas) horas.

8 - DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

- Valor unitário (com até 2 casas decimais);
- Marca (quando esta for de fabricação própria, deverá mencionar neste campo "Marca Própria", sob pena de desclassificação, visando o princípio da não identificação do licitante nesta fase, posteriormente na proposta reajustada deverá conter a marca, cuja verificação do atendimento às especificações será verificada);
- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

8.2. O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.); o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, a administração, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

8.4. A simples participação neste certame implica na concordância de todos os dispostos indicados neste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP



E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

- 8.5. A proposta deverá, obrigatoriamente, contemplar 100% (cem por cento) do(s) item(ns) a que propõe.
- 8.6. A proposta apresentada não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações do serviço ofertado, seja com relação a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, bem como, não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro para revelação de erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.
- 8.6.1. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.
- 8.7. Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta de preço.
- 8.8. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 8.9. A sessão poderá ser suspensa pelo pregoeiro a qualquer momento para análise e conformidade das propostas.
- 8.9.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagem às licitantes informando a data e o horário previsto para o início da oferta de lances.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 9.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site <https://blcompras.com>
- 9.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 9.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10 - DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

- 10.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 10.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 10.4. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

11 - DA FASE DE LANCES

- 11.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 11.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 11.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 11.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 11.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 11.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.9. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes.

11.10. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12 - DO MODO DE DISPUTA

12.1. Será adotado para o modo de disputa ABERTO, conforme inciso I, art. 31 do decreto nº 10.024/2019, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.1.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 12.1.2, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da fase de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 10.024/2019, mediante justificativa.

12.2. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

12.3.1. Caso o licitante, ao enviar seu lance, cometa qualquer tipo de erro, deverá informá-lo imediatamente por meio do sistema eletrônico utilizado para a disputa.

12.4. Haverá empate se houver igualdade entre propostas iniciais não superadas na fase de lances ou quando as propostas ou lances oferecidos por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Não sendo admitido o oferecimento de lances iguais, prevalecerá aquele que primeiro for registrado no sistema, sendo desprezado os demais.

12.5. No caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (preferência às MEs/EPPs), seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei Federal 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

12.5.1. no país;

12.5.2. por empresas brasileiras;

12.5.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.5.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

12.7. Não verificada a hipótese de empate, previsto na legislação ou não exercido o direito será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

12.8. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser, de no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

13 - DA NEGOCIAÇÃO

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de licitação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante.

14.1.1. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

14.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao máximo estimado para contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

14.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, observados, no caso de empate, o disposto nos itens 12.5 e seguintes.

15 - DA HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitação do(s) licitante(s), será verificada a conformidade e a regularidade dos documentos exigidos, e encaminhados nos termos do item 7.1, com as disposições deste Edital e da legislação aplicável.

15.1.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta e que possam ser autenticados por meio eletrônico, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do pregoeiro na plataforma, no prazo de 2 (duas) horas.

15.2. Documentos necessários para empresas:

15.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado também de documentos de eleição de seus administradores.

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

15.2.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto licitado;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
P.S. 123
P.M. CHAVANTES

licitante, relativas as suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de regularidade relativa quanto a débitos perante a Justiça do Trabalho;

15.2.2.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato; (LC nº 123, art. 42).

15.2.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput).

15.2.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º).

15.2.2.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 15.2.2.3 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

153. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

154. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em característica com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa de direito público ou privado;

b) Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme Anexo V.

c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho; de que se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nf-e); que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Chavantes; os sócios da empresa não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Chavantes, que ocupem tais funções; e (se for o caso) que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e n. 147/14.

15.5. Os documentos relativos à habilitação das empresas declaradas detentoras das melhores ofertas anexados à plataforma nos termos do Item 7.1 que não puderem ter a sua autenticidade aferida por meio eletrônico (assinatura digital ou autenticação eletrônica com código de verificação), deverão ser numerados sequencialmente e encaminhados em originais, cópias autenticadas ou, ainda, nos termos do que dispõe a Lei Federal 13.726/2018, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da sessão pública, para a Prefeitura do Município de Chavantes, pessoalmente ou por meio de serviço postal.

15.6. Para o cumprimento do prazo disposto no Item anterior, será válida a comunicação do Código de Rastreamento nos termos do item 29.3.

15.7. O Pregoeiro poderá consultar sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

15.8. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, suspender a sessão para análise -los minuciosamente ou para realizar diligências com vistas ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



15.8.1. A data e o horário de retomada da sessão pública serão informados com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, no chat da plataforma, e a ocorrência será registrada em ata.

15.9. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

15.10. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

15.11. Documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizações ou registrados no cartório de títulos e documentos.

15.12. Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura.

15.13. Os documentos exigidos neste Edital poderão não ser aceitos, quando apresentados mediante cópias ilegíveis ou com datas rasuradas, sendo que ao licitador, reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário fazer a devida diligência, nos termos da lei, facultando ainda, tomar as medidas necessárias, no caso de fraude ou má fé.

16 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A empresa vencedora deverá encaminhar por meio do próprio sistema, a Proposta de Preços descrita com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via rubricada em todas as folhas e a última assinada digitalmente pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as informações constantes no item a seguir, dentro do prazo disposto no item 15.3.

16.2. A proposta (modelo no Anexo II) deverá conter:

a) número do Pregão;

b) razão social da proponente; CNPJ; endereço completo; telefone/fax e e-mail atualizados para contato; banco, agência, praça de pagamento e conta corrente; qualificação completa do preposto que representará a licitante, indicando seu nome completo, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, cargo, RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail pessoais e assinatura;

b.1) O endereço e CNPJ informados deverão ser do estabelecimento que de fato emitirá a nota fiscal eletrônica ou documento similar;

c) descrição do objeto, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

d) preço unitário por item e valor total do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

d.1) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, materiais, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas com o objeto ora licitado;

e) preço total da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional;

f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

g) local, data, assinatura, e identificação do signatário.

16.3. O objeto deverá atender às especificações constantes no Anexo I.

16.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

16.5. A proposta final será documentada nos autos e considerada no decorrer da execução do Contrato.

16.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



16.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

16.8. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

17 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

17.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços manifestamente excessivos, irrisórios, simbólicos ou de valor zero, ou ainda aquelas que fizerem alusão a financiamentos subsidiados e de fundo perdido, assim como não atendam às especificações deste edital.

18 - DOS RECURSOS

Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá o prazo de 15 (quinze) minutos, onde qualquer licitante poderá, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

a) A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

b) O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

18.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias, em campo próprio do sistema.

18.2. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões em campo próprio do sistema, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo, conforme disposto no § 2º, do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

18.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

18.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados

19 - DA REABERTURA DA SESSÃO

19.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

19.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

LICITAÇÕES
FLS. 156
P.M. CHAVANTES

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

- 19.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 19.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat ou e-mail), ou, ainda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20 - DA HOMOLOGAÇÃO

- 20.1. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.
- 20.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Capítulo IV, Seção II, artigo 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e das demais cominações legais;
- 21.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caso a Adjudicatária venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:
- 21.3. Advertência, nos termos da Lei;
- 21.4. Multa de mora de 2% (dois por cento) do valor do total do Contrato, por dia de atraso e limitados ao trigésimo dia, no caso de descumprimento dos prazos deste instrumento convocatório, limitado à parcela em atraso;
- 21.5. Multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato por infração de qualquer cláusula ou condições pactuadas, exceto pelo descumprimento dos prazos, respeitados os limites que caracterizem efeitos confiscatórios;
- 21.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 22.9.
- 21.6.1. Em observância ao princípio da moralidade administrativa e da indisponibilidade dos interesses públicos tutelados, a declaração de inidoneidade também poderá ser aplicada aos sócios, mediante processo de desconsideração da personalidade jurídica previsto no art. 14 da Lei federal 12.846/13, garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 21.7. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pela Administração, observadas, porém o direito a prévia e ampla defesa por parte da CONTRATADA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis depois de receber a notificação.
- 21.7.1. O cancelamento do vínculo com o fornecedor e demais sanções administrativas serão precedidos de processo administrativo, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- 21.8. Das penalidades aplicadas caberá RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observados o procedimento estabelecido no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão.
- 21.9. As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração descontar o seu valor da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, independente de notificação, por ocasião de seu pagamento, ou cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes.
- 21.10. No caso de a contratada encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação das sanções administrativas e contratuais será feita por publicação no Site Oficial do Município de Chavantes, considerando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 127
P.M. CHAVANTES

intimado da decisão proferida, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

22 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, através do e-mail: compras2@chavantes.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

22.1.1. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da apresentação de cópia digital de CPF e RG, se tratando de pessoa física ou cópia digital do Ato Constitutivo com indicação dos poderes do representante, em se tratando de pessoa jurídica.

22.1.1.1. Caso a impugnação seja assinada por procurador, deverá anexar Instrumento de Procuração que comprove os poderes de representação do Signatário.

22.1.2. Não serão conhecidos os esclarecimentos e as impugnações apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado para responder pela proponente.

22.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado e em conjunto com os responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos, prestar os devidos esclarecimentos, bem como caberá a autoridade responsável decidir sobre as impugnações, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação ou esclarecimento.

22.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.3.2. Caso a complexidade da matéria assim exija, suspenderá a data do certame para as devidas diligências que se façam necessárias.

22.4. Não serão motivos para alteração do edital ou acatamento à impugnação das licitantes, pequenas falhas ou especificações que não prejudiquem a boa interpretação ou até mesmo aos princípios fundamentais e legais para a escolha da melhor proposta.

22.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados e vincularão os participantes e a administração.

22.6. Se procedente e acolhida à impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

23 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ou ser anulada por ilegalidade declarada de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

23.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa (§3, art. 49, da Lei 8.666/93).

24 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL / PEDIDO DE COMPRA

24.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Chavantes poderá emitir a Ata de Registro de Preços para assinatura e poderá emitir pedido de compra para o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este Edital

24.2. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para comparecer a Prefeitura Municipal de Chavantes para assinar a Ata de Registro de Preços, ou, ainda, enviá-la, pelo mesmo prazo disposto, através de serviço postal, devidamente assinado e reconhecida firma em cartório, quando este tiver sido encaminhada para assinatura por meio de correio eletrônico, observando-se nesta situação o disposto no item 29.3

24.2.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo CONTRATANTE.

24.2.2. Na ocasião do contrato vir a ser assinado presencialmente na Prefeitura de Chavantes, deverá o representante responsável pela assinatura comparecer munido de procuração com reconhecimento de firma que o autorize assinar, no prazo estabelecido.

24.3. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

24.3.1. Na hipótese de não regularização da documentação, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

24.3.2. Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

24.4. A recusa injustificada do concorrente Vencedor em assinar o CONTRATO dentro do prazo estabelecido, implicará em impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.5. No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR, caso se utilize de representante legal, deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

24.6. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, observados os termos e limites previstos no Art. 65, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.

24.7. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

24.8. Para o caso de empresas em recuperação judicial: Deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, no ato da assinatura do Contrato.

24.9. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: Deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, no ato da assinatura do Contrato.

25 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

25.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da "Autorização de Compras e/ou Nota de Empenho", em conformidade com as condições estabelecidas nos Anexos I deste edital, podendo ser prorrogado caso justificado e aceito.

25.1.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Secretaria de Obras e Serviços Municipais, sito à Rua Luiz Pereira Leite, s/n., nesta cidade de Chavantes -SP, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:30min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

25.1.2. A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega do objeto licitado, salvo em caso de alterações solicitadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Agricultura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.

25.1.3. O transporte e a entrega do veículo no local designado, será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

25.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.2.1. Fornecer o objeto de acordo com as condições especificações quantitativas e qualitativas mínimas estabelecidas no termo de referência (Anexo I).

25.2.2. Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



25.2.3. Responsabilizar-se pela boa qualidade do objeto desta licitação, se comprometendo de imediato a substituir aquele fora da qualidade exigida, bem como componentes.

25.2.4. Substituir o objeto ou componente que vier a apresentar defeito (s) decorrente de falha no processo de fabricação ou devido à má qualidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento de notificação expedida pela Contratante.

25.2.5. O objeto ou componente substituído deverá ser da mesma marca e modelo daquele aceito originalmente pela Secretaria responsável, ficando seu critério o recebimento de material similar, contanto que atenda às especificações de qualidade igual ou superior ao material inicialmente admitido.

25.2.6. A Licitante vencedora deverá contar com rede de concessionárias credenciadas para revisões periódicas e possíveis reparos a uma distância máxima de 200 Km.

25.2.7. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

25.2.8. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada no fornecimento do objeto.

25.2.9. Manter atualizado o cadastro com telefone, e-mail e endereço para contato durante a vigência do contrato.

25.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.3.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução do contrato, prestando as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela Contratada.

25.3.2. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada na execução do objeto.

25.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

25.4.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura Municipal de Chavantes poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

25.4.2. Para o seu recebimento, o Fiscal ou o Agente Fiscal do Contrato, verificará a qualidade e especificações dos itens entregues conforme a proposta ofertada, a conferência do Documento Fiscal e Atestará a Vigência do contrato em seu verso.

25.4.3. Os itens somente serão aceito após a verificação de conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, sendo que serão recusados inteiramente pelo gestor do contrato, nas seguintes hipóteses:

- a) Caso sejam entregues em desconformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- b) Caso seja constatado que o item não seja novo;
- c) Caso apresente algum defeito que impossibilite a sua utilização.

25.4.4. O aceite dos itens pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Chavantes, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do Material, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente.

25.4.5. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a Prefeitura Municipal Chavantes a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

25.4.6. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

26 - DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Chavantes - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



26.2. Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto na cláusula 26.1.

26.3. De acordo com o artigo 40, da Lei nº8. 666/93 o Inciso XIV, alíneas „b“, „c“ e „d“ condições de pagamento, prevendo: cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros; critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

27 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

27.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

28 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Chavantes revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a **imediate desclassificação do proponente que o tiver** apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.3. A comunicação via e-mail compras2@chavantes.sp.gov.br ou via telefone (14) 3342-9200 do CÓDIGO DE RASTREIO da postagem (AR), tanto dos documentos de habilitação, quanto da proposta, ensejará o atendimento aos dispositivos de prazo de entrega neles dispostos.

28.4. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.6. Desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

28.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e/ou no site Eletrônico do Município de Chavantes.

28.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo pregoeiro, e de acordo com o disposto nas Leis Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, pelas Leis nº 8666/93, nº 9.784/99 e suas alterações. O presente edital é Lei interna da licitação, vincula inteiramente a Administração e os proponentes.

28.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

28.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal, conforme § único e caput do art. 110 da lei 8.666/1993.

28.12. O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, sede da Administração Municipal, ou seja, a Comarca de Chavantes.

28.13. O descumprimento total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA acarretará multa no percentual estipulado e previsto nas sanções administrativas; não eximindo as demais penalidades nas esferas, Administrativa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



Criminal e Civil.

28.14. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, conforme artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93.

28.15. A CONTRATADA deverá indenizar qualquer prejuízo causado a Administração Pública, na decorrência da execução do objeto licitado.

28.16. Integram este edital, independente de transcrição, Termo de Referência (Anexo I), Formulário de Proposta Padrão (Anexo II), Minuta do Contrato (Anexo III), modelo de Procuração (Anexo IV), modelo de Declaração de Habilitação (Anexo V), modelo de Declarações (VI) e Termo de Ciência e Notificação (Anexo VII).

P. M. Chavantes (SP), 06 de setembro de 2022.

Márcio Burgulhinha de Jesus do Rego
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 132
P.M. CHAVANTES

**ANEXO I DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2.022.
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

DESCRIÇÃO DO OBJETO "Jogos Pedagógicos"					
ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+)18 MESES: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, a manipulação de objetos e a atenção visual. Que permita a criança, desenvolver estratégias de montagem através do formato das peças ou das cores. Possuir no mínimo de 20 peças, do tipo quebra cabeça. Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03ET05); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Ser fabricado em papel cartão 280 grs, revestido em BOPP; As cartas deve possuir o tamanho mínimo de 14 cm (altura) X 8 cm (largura), fabricado em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP. <u>Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
02	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, o raciocínio lógico e a concentração; Permita desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear; Possuir no mínimo 04 garrafas pet's com tampas coloridas, 12 argolas coloridas e 30 cartas de comando fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02CG05); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16 cm de largura, 7 cm de comprimento; garrafas pet's coloridas e argolas devem ser obrigatoriamente de material reciclável; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
03	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÃO
FLS. 133
D.M. CHAVANTES

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que permita a criança expressar por meio das artes visuais, estimulando a concentração, a coordenação motora fina, reconhecimento das cores e a sequencialidade; Possuir no mínimo 10 cartões figuras fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP, 12 paltos de cada cor, ponta redonda (azul, amarelo, vermelho e verde), fabricado através de madeira de reflorestamento; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02TS02); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
04	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Reconhecer e expressar sentimentos e emoções positivas e negativas. Podendo dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões; Possuir no mínimo 15 cartas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF01); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 15 cm altura, 10 cm de largura, 3 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
05	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Proporcionar um ambiente de livre imaginação e criatividade; caracterizar diferentes animais quanto ao seu habitat, quanto a sua alimentação e quanto as suas características específicas; Possuir no mínimo 10 fichas ilustrativas com animais, 10 fichas ilustrativas com os alimentos, 10 cartas charadas e um 01 cenário fazenda, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
06	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



			individualmente ou de forma coletiva; Estimular a capacidade de criar e contar histórias oralmente e o aprendizado de preposições de lugar de maneira lúdica e diversidade; Possuir no mínimo 04 cenários fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 24 peças de imã; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
07	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular o controle inibitório, reconhecer diferentes cores, interagindo através do comando, estimular o raciocínio rápido e a flexibilidade cognitiva. Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 01 tabuleiro com flores, 08 cartas "inverte", 32 cartas com nome das cores, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 04 fichas; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
08	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular a atenção, a coordenação motora, a agilidade, a concentração, a expressão corporal e a socialização. Demonstrar controle e adequação do uso do seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 25 placas com imagens de animais e descrição de comandos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
09	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

COES
135
CHAVANTES

			individualmente ou de forma coletiva; Identificar as sílabas constitutivas de uma palavra e utilizar diferentes combinações para formar novas palavras. Segmentar palavras em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras; Possuir no mínimo 15 cartas com imagens ilustrativas, 120 letras móveis, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 21 cm altura, 18 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
10	840	Unid.	1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: SER Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Promover e incentivar bons hábitos alimentares beneficiando o desenvolvimento infantil. Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência. Possuir no mínimo 04 jogos americanos, 1 tabuleiro, 60 cartas com alimentos, 1 tabela de pontuação dos alimentos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 04 peões, 01 dado, ambos fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG04); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
11	340	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Explorar a relação entre células e moedas do sistema monetário nacional, compondo e decompondo valores. Reconhecer e relacionar valores e moedas e células do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante; Possui no mínimo 20 fichas com imagens ilustrativas, 20 fichas com valores monetários, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01MA19); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,50 cm de largura, 7 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
12	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

LICITAÇÕES
P.L.S. 136
P.M. CHAVANTES

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Ampliar o vocabulário, despertar o inventivo pela escrita correta. Relacionar elementos sonoros (silabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 150 cartas palavras, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 05 peças fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP08); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
13	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Desenvolve o conhecimento gráfico, a expressão verbal, a compreensão oral e a aprendizagem de um novo vocabulário. Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética, usando letras, grafemas que representem fonemas; Possuir no mínimo 01 cartela (escreve e apaga), 01 tabuleiro, fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 01 canetinha, 01 dado, 01 peão fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
14	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 9 ANOS: Permite 02 a 06 jogadores; Estimula o vocabulário, a escrita através dos conhecimentos gerais e específicos de cada criança. Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa, o tema e o assunto do texto; Possuir no mínimo 50 cartas, 06 cartões (escreve e apaga), todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 06 canetinhas (escreve e apaga) tinta atóxica, fabricadas em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP14); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 134
P.M. CHAVANTES

15	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Conhecer ou reconhecer as sensações e funções do seu corpo com gestos e movimentos, identificar as suas possibilidades e seus limites. Atribuir significado a aspectos não linguísticos (Paralinguísticos), observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça, (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 15 cartas com comandos motores, 30 cartas com comandos cognitivos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 02 peças fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF15LP12); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
16	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimula o raciocínio e a coordenação motora. Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com idéia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável; Possuir no mínimo 100 fichas resultados, 100 fichas operações, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02MA07); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
			VALOR TOTAL		

PRAZO DE ENTREGA:

Prazo de entrega é de até 5 (cinco) dias após solicitação formal.

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor da Secretaria da Cultura e/ou setor da Secretaria de Obras, e deverão ser entregues na garagem de obras sito à Rua Luiz Pereira Leite, s/n, nesta cidade de Chavantes-SP, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:30min ou sito à rua Dr. Altino Arantes, n.º 464, Centro, nesta cidade de CHAVANTES-SP, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:30min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EFETIVA ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



4. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

5. OS DADOS CONSTANTES DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO SÃO INFORMADOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

CO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 139
P.M. CHAVANTES

ANEXO II DO EDITAL

PROPOSTA DE PREÇOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2.022 (MODELO)

Empresa (razão social):

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax/E-mail (se houver):

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	--	Und.	" <i>descrição (item, quantidade, unidade e descrição do material) conforme Anexo I - Termo de Referência</i> "			

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Declaramos que foram fornecidos pela Prefeitura Municipal de Chavantes todas as informações e elementos por nós solicitados para o cumprimento das obrigações do objeto licitado. Declaramos, outrossim, que possuímos pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital - Pregão Nº.005/2.022, bem como seus respectivos anexos e que o produto ofertado está atende todas as características técnicas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o anexo I.

_____, de _____ de 2022.

Diretor ou Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 190
P.M. CHAVANTES

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022.

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a)(sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 da Prefeitura Municipal de Chavantes, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2.022.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 141
P.M. CHAVANTES

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C – Comissão Municipal de Licitação

Ref.: - Pregão Eletrônico nº. 005/2.022.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

Pela presente, declarar, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2.002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2.022**, realizado pela Prefeitura de Chavantes-SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Por ser verdade assina o presente.

..... de de 2.022.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade (RG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

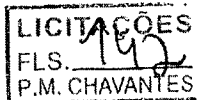
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C - Comissão Municipal de Licitação Ref.:-

Pregão Eletrônico nº. 005/2.022.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob nº , neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se defere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina o presente.

_____ de _____ de 2.022.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade (RG)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes

Edição nº 633
Ano 2022
Página 10 de 11

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 06 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

LICITAÇÃO
FLS. 143
P.M. CHAVANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 005/2022, cujo objeto aquisição de jogos paradidáticos, possibilitando um ensino lúdico e mais interessante aos estudantes, criando oportunidades e novas abordagens didáticas aos professores para desenvolverem vários trabalhos, enriquecendo o vocabulário e as diferentes linguagens, imaginação e criatividade dos estudantes de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 21 de setembro de 2022, com início da sessão às 09h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 12/09/2022 às 10h00 ao dia 21/09/2022 às 09h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.chavantes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200.

Chavantes-SP, 06 de setembro de 2022.

Nayane Cristina Ribeiro Da Silva
Pregoeira





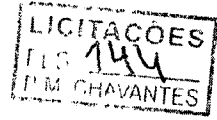
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 005/2022.

PREGÃO (Eletrônico) Nº. 005/2022.

TIPO: Menor preço por item.



OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e consolidações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2.002

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10hs00 min do dia 12/09/2022 às 09hs15 min do dia 16/11/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 min do dia 21/09/2022.


LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL WWW.BLL.ORG.BR, A PARTIR DAS 09h30min.

EDITAL NA INTEGRA: à disposição dos interessados no setor de Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Fone (14) 3342.9200. Fax (14) 3342.1027.

P. M. Chavantes (SP), 06 de setembro (09) de 2022.


Nayane Cristina Ribeiro da Silva
Pregoeira

PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA RELEVAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Casa Branca - SP, através do seu Pregepro, torna pública a convocação para apresentação de amostras das empresas abalizadas:

Aramed Comercial Hospitalar Eireli - Item 03 (Espuma tridimensional com prala lônica 10 x 10 centímetros...)

CERQUILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022-PROCESSO Nº 579/2022 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA EMER. PROFª MARINA BORDENALE R. GAUÍTTA...

CHAVANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO, 005/2022 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital Retiratório...

Nayane Cristina Ribeiro Da Silva Pregepro

CLEMENTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

REHABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 OBRAS DE RE: pelo valor de R\$ 92.000,00. Edital - pelo valor de R\$ 184.000,00.

COLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

Extrato de Termo de Rescisão Contratual Unilateral Aos dias dois de mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o Município de Colina, com fundamento no art. 178, inciso II e XII c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 866/93...

CONCHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

Avviso Prorrogação de Prazo Tomada de Preços Nº1/2022. A Prefeitura Municipal de Conchas comunica a prorrogação de prazo da licitação modalidade Tomada de Preços Nº1/2022...

COSMÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO A CAJ Licitação da Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que na Tomada de Preços nº 002/2022 - Contratação de Empresa para Execução de Recapamento Asfáltico Tipo

CBUO - Situação: Várzea no Bairro Parque Dona Estêvão, com fornecimento de materiais, Acertórios e Mão de Obra - Tomada de Preço 101330/2021 - Estadual, foi considerada vencedora a empresa NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda.

COITIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITIA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura do Município de Coitia torna público o conhecimento dos interessados que na sala de Licitações do Depto de Compras e Licitações, sito à Estrada Boa Vista, 575 Condomínio Boa Vista - Galpão 11 e 12 - Jd. Atalaia - Coitá-SP, R. Raposo Tavares nº 36.720, que será realizada em ato público a licitação destreita abaixo:

1) PA nº 32.368/2022, PP nº 09/2022, às 09:30 horas do dia 23/09/2022 OBRAS: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Zeladoria de Campos de Futebol do Município de Coitia, com disponibilização de equipes residentes e fornecimento de materiais.

2) Extrato de Contrato nº134/2022 - P. 38.132/2021 - P.E 007/2022 - Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para fisioterapia. Contratada: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Valor contratual R\$ 489.590,00 - Prazo contratual 06 meses - Data ass. 25/08/2022.

3) Extrato de Contrato nº136/2022 - P. 38.132/2021 - P.E 007/2022 - Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para fisioterapia. Contratada: FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, Valor contratual R\$ 35.428,99 - Prazo contratual 06 meses - Data ass. 25/08/2022.

4) Extrato de Contrato nº137/2022 - P. 38.132/2021 - P.E 007/2022 - Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para fisioterapia. Contratada: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÊDICOS LTDA - ME, Valor contratual R\$ 818,10 - Prazo contratual 06 meses - Data ass. 25/08/2022.

5) Extrato de Contrato nº140/2022 - P. 38.132/2021 - P.E 007/2022 - Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para fisioterapia. Contratada: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS MÊDICOS E HOSPITALARES - EPP, Valor contratual R\$ 41.061,97 - Prazo contratual 06 meses - Data ass. 25/08/2022.

JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados não obedecem a ordem cronológica ditado pelo artigo 5º da Lei 8.666/93 por se tratar de serviços, materiais e outros indispensáveis a obagações de administração.

COMUNICAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO Nº 133/2022 - LICITAÇÃO ANUAL (LDA) PARA 2023 Prefeitura do Município de Coitia, em cumprimento ao que dispõe o artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com suas alterações...

1) PA nº 38.131/2021, PE nº 09/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática. (Emenda Parlamentar). NÍMEROLOGO o objeto deste certame são licitantes vencedores ANTONIA RAMANDA ALVES, para o item 02 / RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA, para o item 05, VENDOR INFOMAX, para o item 04 / INFORMÁTICA, para o item 06 / RECURSOS DE MANUTENÇÃO, para o item 05 / GPS TECNOLOGIA COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, para os itens 04 e 07 / LUAM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS, para o item 01 e AMNAS FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, para o item 03.

CRAVINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Extrato de Contrato Dispensa de Licitação nº 05/2022 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de retirada de equipamento de bombeamento de água submerso para consumo humano e instalação de novo equipamento em poço tubular profundo, com fornecimento de todo material e mão-de-obra especializada.

CRUZÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

TERMO DE ADITIVO Nº 02 Processo nº 7311/2022 - PREGÃO Nº 13/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL PARA A FROTA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália.

TERMO DE ADITIVO Nº 02 Processo nº 331/2022 - PREGÃO Nº 13/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL PARA A FROTA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Processo nº 807/2022 - Contrato nº 107/2022 - Contrato nº 58/2022. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP.

TERMO DE APOSTILAMENTO Processo nº 101/2022 - PREGÃO Nº 13/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL PARA A FROTA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA - SP.

CRUZEIRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Evento Público para Água e Esgoto de Cruzeiro torna pública as propostas de ramo que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 1/2022 - cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em manutenção de instalações e equipamentos elétricos e mecânicos do SAAE visando execuções de manutenções corretivas, preventivas e preditivas, compreendendo serviços em momentos de necessidades na cidade com disponibilização de equipes para abertura, conforme edital e seus anexos. Assinatura de Abertura: 20/09/2022, às 10:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser consultado pelo SITE www.saecruzeiro.com.br gratuitamente, ou no setor de licitações, à Av. Nereide Ruber, 519 - centro, Cruzeiro/SP. Cruzeiro, 06 de setembro de 2022. José Kleber Lima Silveira Junior - Diretor Geral.

Ltda. ME. CNPJ 30.977.140/0001-85, com valor total de R\$ 236.740,00 e licitante vencedor dos itens 02 e 07, 08, 11 e 12. Roberto e Alfeuza Comércio de Materiais de Construção, Terapiagem e Transportes Ltda. ME. CNPJ 28.866.057/0001-69, com valor total de R\$ 183.100,00. Data: 02/09/2022. Cruzeiro, 06 de setembro de 2022. Adriana Gross Ferrão do Amaral - Diretora Técnica.

DIADEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIADEMA

SECRETARIA DE FINANÇAS SEC. ADM. E GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP DIRETOR DO DEPTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO CP.005/2021 - CP Nº 14/2021. Objeto: Concessão Prestação dos Serviços Públicos de Remoção e Guarda de Veículos Infratores a Legislação...

Declarada a aprovação dos dois imóveis apresentados pela empresa ARMATRAS LOGÍSTICA LTDA., realizados as visitas pela área técnica competente, fica a cidade americana minada e a compra em item 18.1.3 do Edital, qual seja: b) Apresentar "Layout" de todas as instalações, com área total separada das áreas administrativa e operacional, da área de estacionamento detalhando compartimentalidade no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS - 50 PC nº 032/2021 - CP Nº 07/21 - Extrato da ATA de Registro de Preços nº. 01/50/2022. Detentora: SPALLA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção de quadras de esporte e pisos em geral de próprios municipais, prédios locados e convênios...

DIRCE REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 55/2022 - DISPENSA Nº 25/2022 - ART. 75, LEI Nº 14.139/2021 REFERENTE: Contratação de empresa especializada para aquisição de contêiner e lençóis para a nova Creche Escola Maria de Oliveira Denardi no município de Dirce Reis. Os interessados poderão solicitar os descritivos dos itens para formular e encaminhar suas propostas até às 17h do dia 12/09/2022, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e sócios, c) Certidão Negativa de FOGI, d) Certidão Regularidade Trabalhadora, e) Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Federais à Divisão Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da cidade do licitante, ou outra prova equivalente na forma do Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da cidade do licitante (habilitação), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), através de protocolo na Rua Catulo da Palma Cruzante nº 415 - Centro - CEP 15.715-200 - Dirce Reis - SP, ou e-mail: cnd@coisocregos.sp.gov.br (as propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo setor de Licitação). Prazo Abertura: 12/09/2022. Arquivo Manuel de Souza nº 06 de setembro de 2022. ROBERTO CARLOS VISONA - Prefeito Municipal.

DOIS CARRÉOS

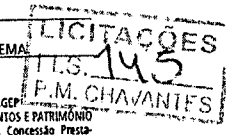
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CARRÉOS

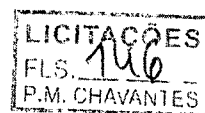
Secretaria de Governo AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO 249-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-2022 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cintas para reboque e manilhas, pelo período de 12 (doze) meses. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/09/2022, às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2022, às 09:00 horas. LOCAL: www.bll.org.br EDITAL NA ÍNTEGRA: A disposição dos interessados no site www.doisconcargos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail pregao@doisconcargos.sp.gov.br em dias de expediente. Ruy Diomedes Favaro Prefeitura Municipal Secretaria de Governo Processo: 210-2022 Pregão Eletrônico nº 107-2022 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, de acordo com as necessidades do Município. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/09/2022, às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/09/2022, às 09:00 horas. LOCAL: www.bll.org.br EDITAL NA ÍNTEGRA: A disposição dos interessados no site www.doisconcargos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail pregao@doisconcargos.sp.gov.br em dias de expediente. Ruy Diomedes Favaro Prefeitura Municipal

DUARTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 ADALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina/SP, torna pública suas licitações - abertura desta Prefeitura. Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA PREVENÇÃO E ATENDIMENTO NAS TRÊS UNIDADES DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO: PORTAL E R9, FORMOSA E NOVOA e demais CONSULTAS AO MEU. O Edital em íntegra estará disponível para consulta e retirada, por qualquer interessado, na sede





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e efeitos legais, e, em atendimento ao Art. 12 do Decreto Municipal nº. 2.250/06, que o Edital de Licitação – Pregão (Eletrônico) nº. 005/2022 foi publicado no sitio eletrônico da Municipalidade (www.chavantes.sp.gov.br) e por afixação no local de costume desta Prefeitura Municipal, em 06 de setembro de 2022.

O referido é verdade e dou fé.

Chavantes(SP), 06 de setembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nayane Cristina Ribeiro Da Silva".

Nayane Cristina Ribeiro Da Silva.
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes

Edição nº 638
Ano 2022
Página 2 de 2

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. 005/2022 -
OBJETO: Aquisição De Jogos Paradidáticos, Possibilitando Um Ensino Lúdico E Mais Interessante Aos Estudantes, Criando Oportunidades E Novas Abordagens Didáticas Aos Professores Para Desenvolverem Vários Trabalhos, Enriquecendo O Vocabulário E As Diferentes Linguagens, Imaginação E Criatividade Dos Estudantes De Acordo Com As Especificações Constantes Do Termo De Referência Que Constitui O Anexo I Desde Edital, que é parte integrante deste edital verificou-se necessidade de suspensão do processo, nº 6411/2022 para revisão da dotação orçamentária e evitando assim futuros apontamentos do tribunal de contas, a nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Informações: Setor de Compras/Licitação da Prefeitura de Chavantes, localizada na Rua Dr. Alino Arantes, nº 464, Centro, na cidade de Chavantes, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTO: Fone (14) 3342.9200. P. M. Chavantes (SP), 16 de setembro (09) de 2.022. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva - Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

licitação
LIC 150
L.M. CHAVANTE

1.6. Referência de Tempo: Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2 - DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

2.2. A licitação será realizada por ITEM, visando à integridade qualitativa e econômica do objeto a ser licitado, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para o ITEM que seja de seu interesse.

2.3. Quaisquer divergências existentes entre a descrição do objeto deste Edital e o descritivo do objeto disposto no site <https://blcompras.com>, prevalecerá a descrição deste Edital.

3 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no preâmbulo deste edital.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que preencherem todas as exigências para credenciamento e as condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, bem como comprovem sua qualificação mediante a apresentação da documentação exigida.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento no sistema eletrônico de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (<https://bll.org.br/cadastro/>).

5.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, em até, no mínimo, uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei Federal 10.520/2002.

OBSERVAÇÃO: O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame que pagará à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido por ela sobre o valor contratual ajustado a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição como empresa (ME ou EPP).

5.6. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

159
CHAVANTES

proponentes às condições deste Edital.

5.7. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Em processo de falência, sob concurso de credores e concordata, em dissolução ou liquidação; não se confundindo com empresas em recuperação judicial e plano já homologado e em vigor;
- b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- c) Que tenham sido impedidas e suspensas de licitar e/ou celebrar contrato com a Administração Pública deste Município de Chavantes, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- d) Tenha sido declarada inidônea por qualquer outro órgão da administração pública e não reabilitadas;
- e) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) Que se enquadram nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- g) Nos demais casos de impedimento previstos na legislação brasileira.
- h) Empresas que não se enquadrem na condição de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte

6 - DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

CRENCIAMENTO

- 6.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, a qual, por meio de seu operador designado, indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 6.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 6.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
- 6.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 6.6. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 6.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
 - 6.7.1. É vedado ao fornecedor se identificar em sua proposta, lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.
- 6.8. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídas responsabilidades do provedor do sistema e da Prefeitura Municipal de Chavantes por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646 ou, ainda, por meio da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL pelo e-mail contato@bll.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

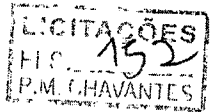
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço conforme modelo constante do Anexo II, até a data e o horário limite estabelecidos no preâmbulo deste Edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.1. A ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

7.1.2. A existência de cadastro em sistemas unificados de fornecedores, tais como SICAF ou congêneres, não afasta o dever do licitante de anexar na plataforma os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. São vedadas propostas para um mesmo item formuladas por estabelecimentos distintos de uma mesma licitante (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas as proponentes.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da sessão de lances.

7.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo de 2 (duas) horas.

8 - DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

- Valor unitário (com até 2 casas decimais);
- Marca (quando esta for de fabricação própria, deverá mencionar neste campo "Marca Própria", sob pena de desclassificação, visando o princípio da não identificação do licitante nesta fase, posteriormente na proposta reajustada deverá conter a marca, cuja verificação do atendimento às especificações será verificada);
- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

8.2. O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, a administração, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

8.4. A simples participação neste certame implica na concordância de todos os dispostos indicados neste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



- 8.5. A proposta deverá, obrigatoriamente, contemplar 100% (cem por cento) do(s) item(ns) a que propõe.
- 8.6. A proposta apresentada não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações do serviço ofertado, seja com relação a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, bem como, não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro para revelação de erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.
- 8.6.1. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.
- 8.7. Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta de preço.
- 8.8. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 8.9. A sessão poderá ser suspensa pelo pregoeiro a qualquer momento para análise e conformidade das propostas.
- 8.9.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagem às licitantes informando a data e o horário previsto para o início da oferta de lances.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 9.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site <https://bilcompras.com>
- 9.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 9.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10 - DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

- 10.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 10.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 10.4. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

11 - DA FASE DE LANCES

- 11.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 11.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 11.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 11.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 11.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 11.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

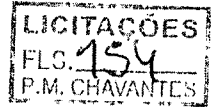
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

- 11.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.9. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício sessão do Pregão somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes.
- 11.10. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12 - DO MODO DE DISPUTA

12.1. Será adotado para o modo de disputa ABERTO, conforme inciso I, art. 31 do decreto nº 10.024/2019, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.1.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 12.1.2, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da fase de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 10.024/2019, mediante justificativa.

12.2. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

12.3.1. Caso o licitante, ao enviar seu lance, cometa qualquer tipo de erro, deverá informá-lo imediatamente por meio do sistema eletrônico utilizado para a disputa.

12.4. Haverá empate se houver igualdade entre propostas iniciais não superadas na fase de lances ou quando as propostas ou lances oferecidos por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Não sendo admitido o oferecimento de lances iguais, prevalecerá aquele que primeiro for registrado no sistema, sendo desprezado os demais.

12.5. No caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (preferência às MEs/EPPs), seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei Federal 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

12.5.1. no país;

12.5.2. por empresas brasileiras;

12.5.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.5.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

12.7. Não verificada a hipótese de empate previsto na legislação ou não exercido o direito será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

12.8. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser, de no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

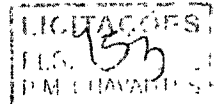
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



85. A proposta deverá, obrigatoriamente, contemplar 100% (cem por cento) do(s) item(ns) a que propõe.
86. A proposta apresentada não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações do serviço ofertado, seja com relação a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, bem como, não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro para revelação de erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.
- 8.6.1. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.
87. Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta de preço.
88. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
89. A sessão poderá ser suspensa pelo pregoeiro a qualquer momento para análise e conformidade das propostas.
- 8.9.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagem às licitantes informando a data e o horário previsto para o início da oferta de lances.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 9.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site <https://bllcompras.com>
- 9.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 9.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10 - DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

- 10.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 10.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 10.4. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

11 - DA FASE DE LANCES

- 11.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 11.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 11.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 11.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 11.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 11.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
N.º 156
P.M. CHAVANTES

licitante, relativas as suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de regularidade relativa quanto a débitos perante a Justiça do Trabalho;

15.2.2.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato; (LC nº 123, art. 42).

15.2.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput).

15.2.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º).

15.2.2.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 15.2.2.3 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, regular os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10,520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

15.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

15.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em característica com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa de direito público ou privado;

b) Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme Anexo V.

c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho; de que se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nf -e); que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Chavantes; os sócios da empresa não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Chavantes, que ocupem tais funções; e (se for o caso) que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e n. 147/14.

15.5. Os documentos relativos à habilitação das empresas declaradas detentoras das melhores ofertas anexados à plataforma nos termos do item 7.1 que não puderem ter a sua autenticidade aferida por meio eletrônico (assinatura digital ou autenticação eletrônica com código de verificação), deverão ser numerados sequencialmente e encaminhados em originais, cópias autenticadas ou, ainda, nos termos do que dispõe a Lei Federal 13.726/2018, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da sessão pública, para a Prefeitura do Município de Chavantes, pessoalmente ou por meio de serviço postal.

15.6. Para o cumprimento do prazo disposto no item anterior, será válida a comunicação do Código de Rastreio nos termos do item 29.3.

15.7. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

15.8. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, suspender a sessão para analisá-los minuciosamente ou para realizar diligências com vistas ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



16.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

16.8. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

17 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

17.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços manifestamente excessivos, irrisórios, simbólicos ou de valor zero, ou ainda aquelas que fizerem alusão a financiamentos subsidiados e de fundo perdido, assim como não atendam às especificações deste edital.

18 - DOS RECURSOS

Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá o prazo de 15 (quinze) minutos, onde qualquer licitante poderá, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

a) A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

b) O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

18.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias, em campo próprio do sistema.

18.2. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões em campo próprio do sistema, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo, conforme disposto no § 2º, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

18.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

18.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19 - DA REABERTURA DA SESSÃO

19.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

19.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

licitações
160
CHAVANTES

intimado da decisão proferida, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

22 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, através do e-mail: compras2@chavantes.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

22.1.1. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da apresentação de cópia digital de CPF e RG, se tratando de pessoa física, ou cópia digital do Ato Constitutivo com indicação dos poderes do representante, em se tratando de pessoa jurídica.

22.1.1.1. Caso a impugnação seja assinada por procurador, deverá anexar Instrumento de Procuração que comprove os poderes de representação do Signatário.

22.1.2. Não serão conhecidos os esclarecimentos e as impugnações apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado para responder pela proponente.

22.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado e em conjunto com os responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos, prestar os devidos esclarecimentos, bem como caberá a autoridade responsável decidir sobre as impugnações, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação ou esclarecimento.

22.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.3.1. A concessão de efeito suspensivo a impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.3.2. Caso a complexidade da matéria assim exija, suspenderá a data do certame para as devidas diligências que se façam necessárias.

22.4. Não serão motivos para alteração do edital ou acatamento à impugnação das licitantes, pequenas falhas ou especificações que não prejudiquem a boa interpretação ou até mesmo aos princípios fundamentais e legais para a escolha da melhor proposta.

22.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados e vincularão os participantes e a administração.

22.6. Se procedente e acolhida à impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

23 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ou ser anulada por ilegalidade declarada de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

23.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa (§3, art. 49, da Lei 8.666/93).

24 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL / PEDIDO DE COMPRA

24.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Chavantes poderá emitir a Ata de Registro de Preços para assinatura e poderá emitir pedido de compra para o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este Edital

24.2. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para comparecer a Prefeitura Municipal de Chavantes para assinar a Ata de Registro de Preços, ou, ainda, enviá-la, pelo mesmo prazo disposto, através de serviço postal, devidamente assinado e reconhecida firma em cartório, quando este tiver sido encaminhada para assinatura por meio de correio eletrônico, observando-se nesta situação o disposto no item 29.3

24.2.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

16/05/2011
CHAVANTES

25.2.3. Responsabilizar-se pela boa qualidade do objeto desta licitação, se comprometendo de imediato a substituir aquele fora da qualidade exigida, bem como componentes.

25.2.4. Substituir o objeto ou componente que vier a apresentar defeito (s) decorrente de falha no processo de fabricação ou devido à má qualidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento de notificação expedida pela Contratante.

25.2.5. O objeto ou componente substituído deverá ser da mesma marca e modelo daquele aceito originalmente pela Secretaria responsável, ficando seu critério o recebimento de material similar, contanto que atenda às especificações de qualidade igual ou superior ao material inicialmente admitido.

25.2.6. A Licitante vencedora deverá contar com rede de concessionárias credenciadas para revisões periódicas e possíveis reparos a uma distância máxima de 200 Km.

25.2.7. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

25.2.8. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada no fornecimento do objeto.

25.2.9. Manter atualizado o cadastro com telefone, e-mail e endereço para contato durante a vigência do contrato.

25.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.3.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução do contrato, prestando as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela Contratada.

25.3.2. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada na execução do objeto.

25.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

25.4.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura Municipal de Chavantes poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

25.4.2. Para o seu recebimento, o Fiscal ou o Agente Fiscal do Contrato, verificará a qualidade e especificações dos itens entregues conforme a proposta ofertada, a conferência do Documento Fiscal e Atestará a Vigência do contrato em seu verso.

25.4.3. Os itens somente serão aceitos após a verificação de conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, sendo que serão recusados inteiramente pelo gestor do contrato, nas seguintes hipóteses:

- Caso sejam entregues em desconformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- Caso seja constatado que o item não seja novo;
- Caso apresente algum defeito que impossibilite a sua utilização.

25.4.4. O aceite dos itens pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Chavantes, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do Material, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente.

25.4.5. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a Prefeitura Municipal Chavantes a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

25.4.6. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

26 - DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Chavantes - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



Criminal e Civil.

28.14. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, conforme artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93.

28.15. A CONTRATADA deverá indenizar qualquer prejuízo causado a Administração Pública, na decorrência da execução do objeto licitado.

28.16. Integram este edital, independente de transcrição, Termo de Referência (Anexo I), Formulário de Proposta Padrão (Anexo II), Minuta do Contrato (Anexo III), modelo de Procuração (Anexo IV), modelo de Declaração de Habilitação (Anexo V), modelo de Declarações (VI) e Termo de Ciência e Notificação (Anexo VII).

P. M. Chavantes (SP), 28 de outubro de 2022.

Márcio Burguinha de Jesus do Rego
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



			JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que permita a criança expressar por meio das artes visuais, estimulando a concentração, a coordenação motora fina, reconhecimento das cores e a sequencialidade; Possuir no mínimo 10 cartões figuras fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP, 12 palitos de cada cor, ponta redonda (azul, amarelo, vermelho e verde), fabricado através de madeira de reflorestamento; Deve estar de acordo com a BNCC: (E102TS02); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
04	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Reconhecer e expressar sentimentos e emoções positivas e negativas. Podendo dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões; Possuir no mínimo 15 cartas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (E102EF01); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 15 cm altura, 10 cm de largura, 3 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
05	340	Unid.	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Proporcionar um ambiente de livre imaginação e criatividade; caracterizar diferentes animais quanto ao seu habitat, quanto a sua alimentação e quanto às suas características específicas; Possuir no mínimo 10 fichas ilustrativas com animais, 10 fichas ilustrativas com os alimentos, 10 cartas charadas e um 01 cenário fazenda, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (E102EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
06	500	Unid.	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



			individualmente ou de forma coletiva; Identificar as sílabas constitutivas de uma palavra e utilizar diferentes combinações para formar novas palavras. Segmentar palavras em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras; Possuir no mínimo 15 cartas com imagens ilustrativas, 120 letras moveis, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 21 cm altura, 18 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
10	840	Unid.	1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: SER Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de fôrma coletiva; Promover e incentivar bons hábitos alimentares beneficiando o desenvolvimento infantil. Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência. Possuir no mínimo 04 jogos americanos, 1 tabuleiro, 60 cartas com alimentos, 1 tabela de pontuação dos alimentos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 04 peões, 01 dadó, ambos fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG04); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
11	340	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Explorar a relação entre células e moedas do sistema monetário nacional, compondo e decompondo valores. Reconhecer e relacionar valores e moedas e células do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante; Possui no mínimo 20 fichas com imagens ilustrativas, 20 fichas com valores monetários, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01MA19); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,50 cm de largura, 7 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
12	478	Unid.	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

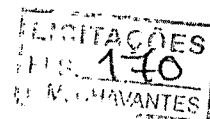
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



15	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Conhecer ou reconhecer as sensações e funções do seu corpo com gestos e movimentos, identificar as suas possibilidades e seus limites. Atribuir significado a aspectos não linguísticos (Paralinguísticos), observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça, (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 15 cartas com comandos motores, 30 cartas com comandos cognitivos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 02 peões fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF15LP12); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
16	151	Unid.	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimula oraciocínio e a coordenação motora. Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com idéia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável; Possuir no mínimo 100 fichas resultados, 100 fichas operações, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02MA07); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.</u>		
VALOR TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA:

Prazo de entrega é de até 5 (cinco) dias após solicitação formal.

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor da Secretaria da Cultura e/ou setor da Secretaria de Obras, e deverão ser entregue na garagem de obras sito à Rua Luiz Pereira Leite, s/n, nesta cidade de Chavantes-SP, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:30min ou sito à rua Dr. Altino Arantes, n.º 464, Centro, nesta cidade de CHAVANTES-SP, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:30min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EFETIVA ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

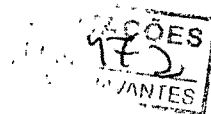
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



ANEXO II DO EDITAL

PROPOSTA DE PREÇOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2.022 (MODELO)

Empresa (razão social):

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax/E-mail (se houver):

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	--	Und.	" <i>descrição (item, quantidade, unidade e descrição do material) conforme Anexo I - Termo de Referência</i> "			

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Declaramos que foram fornecidos pela Prefeitura Municipal de Chavantes, todas as informações e elementos por nós solicitados para o cumprimento das obrigações do objeto licitado. Declaramos, outrossim, que possuímos pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital - Pregão Nº.005/2.022, bem como seus respectivos anexos e que o produto ofertado está atendendo todas as características técnicas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o anexo I.

_____ de _____ de 2022.

Diretor ou Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

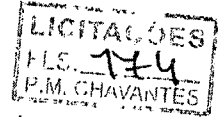
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C – Comissão Municipal de Licitação

Ref.:- Pregão Eletrônico nº. 005/2.022.

(Razão Social da Empresa) estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

Pela presente, declarar, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2.002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2.022**, realizado pela Prefeitura de Chavantes-SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Por ser verdade, assina o presente

..... de de 2.022.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade (RG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C – Comissão Municipal de Licitação Ref.:-

Pregão Eletrônico nº. 005/2.022.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na. (endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

..... de de 2.022.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade (RG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

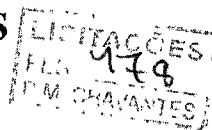
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



cabíveis.

3.2 A entrega dos materiais deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Municipais, sito à Rua Luiz Pereira Leite, s/n., nesta cidade de Chavantes –SP, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:30min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) materiais de expediente licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

3.4 Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega estará a vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor dos produtos não entregues:

3.5 Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caso a Adjudicatária venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

3.6 Advertências, nos termos da Lei;

3.7. Multa de mora de 2% (dois por cento) do valor do total do Contrato, por dia de atraso e limitados ao trigésimo dia, no caso de descumprimento dos prazos deste instrumento convocatório, limitado à parcela em atraso;

3.8. Multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato por infração de qualquer cláusula ou condições pactuadas, exceto pelo descumprimento dos prazos, respeitados os limites que caracterizem efeitos confiscatórios;

3.9. Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

3.10. A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos materiais, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Chavantes – SP.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos jogos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Eletrônico n. 005/2022**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Chavantes – SP.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

De acordo com o artigo 40, da Lei nº8. 666/93 o inciso XIV, alíneas „b, „c e „d condições de pagamento, prevendo: cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros; critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Nº DA FICHA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	F. DE RECURSO
258	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – FUNDAMENTAL	12:361.0010.2.024	06
281	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – INFANTIL CRECHE	12:365.0011.2.026	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



11.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caso a Adjudicatária venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

11.3. Advertência, nos termos da Lei;

11.4. Multa de mora de 2% (dois por cento) do valor do total do Contrato, por dia de atraso e limitados ao trigésimo dia, no caso de descumprimento dos prazos deste instrumento convocatório, limitado à parcela em atraso;

11.5. Multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato por infração de qualquer cláusula ou condições pactuadas, exceto pelo descumprimento dos prazos, respeitados os limites que caracterizem efeitos confiscatórios;

11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 22.9.

11.6.1. Em observância ao princípio da moralidade administrativa e da indisponibilidade dos interesses públicos tutelados, a declaração de inidoneidade também poderá ser aplicada aos sócios, mediante processo de desconsideração da personalidade jurídica previsto no art. 14 da Lei Federal 12.846/13, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11.7. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pela Administração, observadas, porém o direito a prévia e ampla defesa por parte da CONTRATADA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis depois de receber a notificação.

11.7.1. O cancelamento do vínculo com o fornecedor e demais sanções administrativas serão precedidos de processo administrativo, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

11.8. Das penalidades aplicadas caberá RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observados o procedimento estabelecido no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão.

11.9. As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação o, podendo a Administração descontar o seu valor da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, independente de notificação, por ocasião de seu pagamento, ou cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº. 6.830/80, com os encargos correspondentes.

11.10. No caso de a contratada encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação das sanções administrativas e contratuais será feita por publicação no Site Oficial do Município de Chavantes, considerando -se intimado da decisão proferida, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas no artigo 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos do DETENTOR DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77 da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.250 de 16 de Novembro de 2006; Decreto Municipal n.º 2.840 de 12 de Novembro de 2013; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

13.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

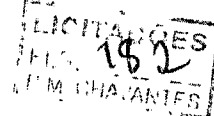
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



ANEXO VIII

(apresentar dentro do envelope PROPOSTA)

INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – AUDESP FASE IV

SÓCIOS DA EMPRESA (todos os sócios)

SÓCIO 1	
Nome Completo	
Endereço Residencial:	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
E-mail Pessoal	

SÓCIO 2	
Nome Completo	
Endereço Residencial:	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
E-mail Pessoal	

SÓCIO ADMINISTRADOR (todos os sócios administradores)

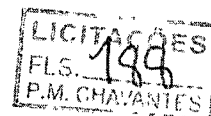
SÓCIO ADMINISTRADOR	
Nome Completo	
Endereço Residencial:	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
E-mail Pessoal	

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo	
Endereço Residencial:	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
E-mail Pessoal	

....., de de 2022.

Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade



MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	ZOO E SUA TURMA / QUAL É O BICHO?	95,00

LOTE 7

Item: 7	Quant.: 500	Unidade: UN	Val. Ref.: 91,30
---------	-------------	-------------	------------------

Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 5 ANOS 10 20 E 30 ANO FUNDAMENTAL I CONFORME EDITAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	ZOO E SUA TURMA / FIQUE LIGADO	87,50

LOTE 8

Item: 8	Quant.: 500	Unidade: UN	Val. Ref.: 62,60
---------	-------------	-------------	------------------

Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 5 ANOS 10 20 E 30 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONFORME EDITAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	ZOO E SUA TURMA / COR EM AÇÃO	60,00

LOTE 9

Item: 9	Quant.: 500	Unidade: UN	Val. Ref.: 91,30
---------	-------------	-------------	------------------

Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 6 ANOS 10 20 E 30 ANO FUNDAMENTAL I CONFORME EDITAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	ZOO E SUA TURMA / COMPLETE AS PALAVRAS	87,50

LOTE 10

Item: 10	Quant.: 840	Unidade: UN	Val. Ref.: 69,7867
----------	-------------	-------------	--------------------

Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 5 ANOS 10 20 30 40 E 50 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONFORME EDITAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	ZOO E SUA TURMA / SER + SAUDÁVEL	67,00

LOTE 11

Item: 11	Quant.: 340	Unidade: UN	Val. Ref.: 39,30
----------	-------------	-------------	------------------

Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 6 ANOS 40 E 50 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONFORME EDITAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	ZOO E SUA TURMA / MEMORIZE VALORES	37,50

LOTE 12

Item: 12	Quant.: 478	Unidade: UN	Val. Ref.: 156,50
----------	-------------	-------------	-------------------

Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 6 40 E 50 ANO ENSINO FUNDAMENTAL I 607080 E 90 II CONFORME EDITAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	ZOO E SUA TURMA / SOLETRE	150,00

LOTE 13

Item: 13	Quant.: 478	Unidade: UN	Val. Ref.: 39,30
----------	-------------	-------------	------------------

Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 7 40 E 50 ANO ENSINO FUNDAMENTAL I 607080 E 90 II CONFORME EDITAL

RECEBEMOS DE C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000236 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	




C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5000, SALA 1008, Iguatemi
15.093-340 - São José do Rio Preto - SP
Fone - contato@cefeducacional.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1
1-Saida 1

Nº 000236
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso
3522 0406 9596 4500 0132 5500 1000 0002 3616 5931 6175

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria	Protocolo de autorização de uso 135220537429686 26/04/2022 16:29:02
Inscrição Estadual 124.364.954.118	Inscr.est. do substrib. CNPJ 06.959.645/0001-32

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social PREFEITURA DE FRUTAL		18.449.132/0001-60		26/04/2022
Endereço Praça Doutor Franca, 100		Bairro Centro	CEP 38.200-066	Data saída 26/04/2022
Município Frutal		Fone/Fax	UF MG	Hora saída 16:29:01

Valor	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
-------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 272.768,18	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00		Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 272.768,18

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome		Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
4424224247	COPO ANTIVAZAMENTO 200 ML	39241000	0400	6.102	UND	190,0000	8,3159	1.580,02	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
4424224309	MOCHILA ESCOLAR SEM CARRINHO PEQUENA PERSONALIZADA	42029200	0400	6.102	UND	460,0000	172,1609	79.194,01	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
4424224238	ESTOJO ESCOLAR DUPLO PERSONALIZADO COM JOGO DE REALIDADE AUMENTADA	42023200	0400	6.102	UND	400,0000	28,2149	11.285,96	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	KIT MATERIAL ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL - JARDIM I E II	39261000	0400	6.102	KIT	600,0000	75,3900	45.234,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	COMPOSTO POR: ALFABETO MOVEI; TESOURA SEM PONTA; APONTADOR COM DEPOSITO; CADERNO DESENHO 96 FLS CD; COLA BRANCA 96 GRS; BORRACHA BRANCA; LAPIS DE COR 12 CORES; LAPIS GRAFITE Nº 2; GIZ DE CERA JUMBO 12 CORES; MASSA DE MODELAR 6 CORES; PINCEL CHATO Nº 20	39261000	0400	6.102	KIT	210,0000	60,8400	12.776,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	KIT MATERIAL ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL - MATERNAL I	39261000	0400	6.102	KIT	200,0000	31,9700	6.394,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	COMPOSTO POR: BLOCOS DE MONTAR; GIZ DE CERA 12 CORES; MASSA DE MODELAR 6 CORES	42029200	0400	6.102	UND	665,0000	172,1609	114.486,99	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	KIT MATERIAL ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL - MATERNAL II	39261000	0400	6.102	KIT	210,0000	60,8400	12.776,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	COMPOSTO POR: CADERNO DESENHO 96 FLS CD; COLA BRANCA 96 GRS; GIZ DE CERA JUMBO 12 CORES; MASSA DE MODELAR 6 CORES; PINCEL CHATO Nº 20; LAIS DE COR 12 CORES; TESOURA ESCOLAR SEM PONTA; TINTA GUACHE 6 CORES.	39261000	0400	6.102	KIT	200,0000	31,9700	6.394,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	KIT MATERIAL ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL - MATERNAL II	39261000	0400	6.102	KIT	200,0000	31,9700	6.394,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	COMPOSTO POR: BLOCOS DE MONTAR; GIZ DE CERA 12 CORES; MASSA DE MODELAR 6 CORES	42029200	0400	6.102	UND	665,0000	172,1609	114.486,99	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO PEQUENA PERSONALIZADA	42029200	0400	6.102	UND	665,0000	172,1609	114.486,99	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00
Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 97.776,99 (35,85%) Federais R\$ 48.678,73 (17,85%) Estaduais R\$ 49.098,26 (18,00%) . Fonte IBPT. null KITS ESCOLARES MONTADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DA PAPELARIA ORDEM DE COMPRA: 1353 LICITACAO: 009/2022 DADOS PARA PGTO: BANCO SANTANDER AG: 0529 C/C: 13000671-4 null	

16/11/2022 10:24:18

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.977.166/22-3



EMPRESA DE
FLS. 292
E.M. CHAVANTE

C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

NIRE 35219155291 CNPJ 06.959.645/0001-32

HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, solteiro, nascido em 28/02/1995, empresário, portador do RG nº 42.017.975-6 SSP/SP, e do CPF nº 437.921.988-78, residente e domiciliado à Rua Barbosa, nº 64 - Loja, Centro, Cep 17230-000, na cidade de Itapuí/SP, Empresário(a).

Único sócio componente da Sociedade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**, devidamente inscrita sob CNPJ Nº 06.959.645/0001-32, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 5000 – Ed. 1 Sala 1008, Iguatemi, Cep 15093-340, na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, com contrato social registrado na JUCESP sob nº 35219155291 em sessão de **23/08/2004**, resolve alterar o contrato, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O socio **HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN**, decidiu abrir uma filial da empresa, situada na RUA CARLOS AMAURI S. BRANCO, 995, JD. CALIFORNIA, Bady Bassitt, SP, CEP : 15115000, com o objeto social de **1.) FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL. OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO GOSPITALARES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATEIRIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, GOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE**

JUL 27

01 00 22

09

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

LICITAÇÕES
F.N. 199
P.M. CHAVANTES

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, a sede está estabelecida a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 5000 – Ed. 1 Sala 1008, Iguatemi, Cep 15093-340, São José do Rio Preto/SP.

SEGUNDA: O objeto social FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL. OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO GOSPITALARES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, GOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOSMETICOS. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOSMETICOS. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTRAS VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR,

UNICA

UNICA

UNICA

196

direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Para os fins do disposto no art. 997, inciso VIII, c.c. art. 1.053, ambos do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), fica estabelecido que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

SEXTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **Henry Fernando Carrero Ferian**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SETIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: O sócio poderá fazer uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, e os lucros ou prejuízos que se verificarem, apurados por balanço que será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais às quotas de capital de cada sócio.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Parágrafo Segundo: A critério do sócio poderá ser levantado balanços ou balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, ou em qualquer período, para fins de distribuição de lucros.

DÉCIMA: Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada do sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
POLICIA DO COMBUSTIVEL E TRAFICO

NOME HENRY FERVANDO CARRERO FERIAN

FILIAÇÃO
WILSON LUIS FERIAN

CIDADIA REGINA CARRERO ROCHA

DATA NASCIMENTO 29/02/1955
MUNICIPALIDADE MARAUSUL BARRA
SUSCRICAO 51056 DO RIO PRETO - SP
SUBSCRICAO



Henry F. Carrero
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

115A-4

LEI Nº 7.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1966

CPF 457921998/78
REGISTRO CÍVIL 42.011.573-8-2-015
POBREZADA - SP POTIRENDABA/CHILVA/8 /FLS157 /Nº6-1159

F. ELEITOR CIVIS SERIE 11F

RES. VIL. PAISS. IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNPJ

[Signature]
Diretor de Policia de Identificacao - SP
ASSINATURA DO TITULAR



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NOTA: FOLHA Nº 1

194



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ATAÇÃO
000
HAVANTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.959.645/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2004
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47-3-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO APT UNID 1008 TOR 01
----------------------------------------------------------------	----------------	-------------------------------------

CEP 15.093-340	BAIRRO/DISTRITO COMPLEXO IGUATEMI RIO PRETO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	------------------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTTTLIMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 8114-0617
-----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL IVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2021
---------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

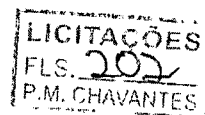
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2022 às 08:46:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **06.959.645/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:07 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **A98C.FECC.2D5C.9EEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 7/PF - POSTO FISCAL DE JAU



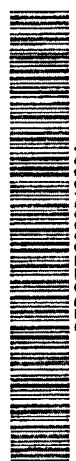
LICITAÇÃO Nº
FLD. 20M
P.M. CHAVANTES

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/01896

Nome: CARRERO E FERIAN SOLUCOES LTDA Inscrição Estadual: 377.023.249.115 CNPJ: 06.959.645/0001-32 Posto Fiscal de vinculação: DRT 7/PF - POSTO FISCAL DE JAU	
Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado, de acordo com a pesquisa na base de dados feita por meio do CNPJ nº 06.959.645/0001-32, que consta(m) o(s) débito(s) fiscal(is) de ICMS abaixo, não inscrito(s) na dívida ativa, o(s) qual(is), contudo, encontra(m)-se com parcelamento(s) em andamento: ICMS - Débito declarado: Referência 12/2021	
Finalidade: Concorrência Pública	
Avisos: 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: DRT 7/PF - POSTO FISCAL DE JAU	Data: 20 de junho de 2022.
Responsável: AIRTON SANCHES MACHADO AGENTE FISCAL DE RENDAS	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de

Classif. documental	006.01.09.002
---------------------	---------------




Assinado com senha por AIRTON SANCHES MACHADO - 20/06/2022 às 11:23:35.
Documento Nº: 39036505-9097 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39036505-9097>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 31/05/2022	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3936000	CNPJ/CPF 06.959.645/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Não informado			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 1521-1/00-10: FABRICAÇÃO DE MALAS, VALISES E OUTROS ARTEFATOS PARA VIAGEM, DE QUALQUER MATERIAL			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS*			
4530-7/01-10: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOM NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR 4530-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR 4530-7/03-14: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR 4618-4/02-07: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR 4618-4/99-04: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649-4/08-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA 4651-6/02-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4679-6/04-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E ARTIGOS SANITÁRIOS 4773-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4530-7/05-01: COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR 4618-4/01-07: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS 4646-0/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA 4646-0/02-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO 4651-6/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4669-9/99-37: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4689-3/99-22: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA 4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS 4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL 4643-5/02-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL 4645-1/01-09: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS 4645-1/02-09: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4649-4/99-16: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS			

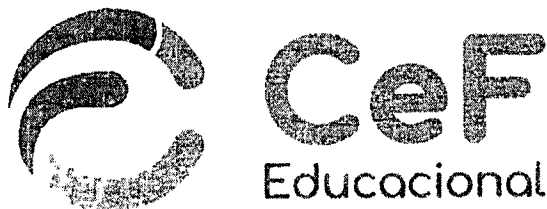
LICITAÇÕES
FLS. 208
P.M. GIOVANI

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 11/11/2022 às 09:50:44 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000338.249726.000393.600021.111202.2095317

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SOUCHEFF & SOUCHEFF PUBLICIDADE E PROPAGANDA LIMITADA.		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIANA CAROLINE BASTOS CLARO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 222.537.868-10, RG/RNE: 33533659-0 - SP, RESIDENTE À RUA OTAVIO PINTO CESAR, 795, APTO 1, CIDADE NOVA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15085-360, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALINE ROBERTA BASTOS CLARO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 286.687.498-62, RG/RNE: 30212856-6 - SP, RESIDENTE À RUA OTAVIO PINTO CESAR, 795, APTO 1, CIDADE NOVA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15085-360, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.		
ADMITIDO ILDA ALVES DE SOUZA SOUCHEFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 663.743.671-20, RG/RNE: 1.319.465 - MS, RESIDENTE À AVENIDA NOVA GRANADA, 4460, ELDORADO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.		
ADMITIDO SARA CRISTINA SOUCHEFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 555.089.951-53, RG/RNE: 632478 - MS, RESIDENTE À AVENIDA NOVA GRANADA, 4460, ELDORADO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990,00.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA NOVA GRANADA, 4460, ELDORADO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-270.		
INCLUSÃO DE CNPJ 06.959.645/0001-32		
DATA	NÚMERO	
05/10/2021	477.115/21-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CARRERO E FERIAN SOLUCOES LTDA., DATADA DE: 19/05/2021.		
ADMITIDO HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 437.921.988-78, RG/RNE: 42017975-6 - SP, RESIDENTE À RUA BARBOSA, 64, LOJA, CENTRO, ITAPUI - SP, CEP 17230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ILDA ALVES DE SOUZA SOUCHEFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 663.743.671-20, RG/RNE: 1.319.465 - MS, RESIDENTE À AVENIDA NOVA GRANADA, 4460, ELDORADO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE SARA CRISTINA SOUCHEFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 555.089.951-53, RG/RNE: 632478 - MS, RESIDENTE À AVENIDA NOVA GRANADA, 4460, ELDORADO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR., DATADA DE: 19/05/2021.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BARBOSA, 64, LOJA, CENTRO, ITAPUI - SP, CEP 17230-000. , DATADA DE: 19/05/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
27/01/2022	030.542/22-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÕES
FLS. 210
P.M. CHAVANTES

À
Prefeitura Municipal de Chavantes – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6411/2022.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de jogos paradidáticos, possibilitando um ensino lúdico e mais interessante aos estudantes, criando oportunidades e novas abordagens didáticas aos professores para desenvolverem vários trabalhos, enriquecendo o vocabulário e as diferentes linguagens, imaginação e criatividade dos estudantes de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

A Signatária **C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**, com sede na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº. 5000 – sala 1008, cidade de São José do Rio Preto - SP, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 06.959.645/0001-32, Inscrição Estadual nº. 124.364.954.118, em cumprimento à exigência contida no art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº. 005/2022, declara, sob as penas da lei, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, a par ainda da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Rio Preto (SP) 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CNPJ: 06.959.645/0001-32
I.E.: 124.364.954.118
C&F EDUCACIONAL E COM. PAPELARIA LTDA
AV. PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 5000, IGUATEMI BUSINESS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CEP: 15.093-540

**C&F EDUCACIONAL
E COMERCIO DE
PAPELARIA
LTDA:069596450001
32**

Assinado de forma digital
por C&F EDUCACIONAL E
COMERCIO DE PAPELARIA
LTDA:06959645000132
Dados: 2022.11.11
14:30:14 -03'00'

C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – CNPJ: 06.959.645/0001-32
Henry Fernando Carrero Ferian – Sócio Administrador
CPF: 437.921.988-78 / RG: 42.017.975-6 SSP/SP



☎ 17 3600-8223

✉ contato@cefeducacional.com.br

🌐 cefeducacional.com.br

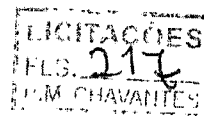
📍 Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, 5000 - Iguatemi Business - S. J. Rio Preto - SP, 15093-540

CNPJ: 06.959.645/0001-32



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.959.645

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 39334831

Data e hora da emissão 19/09/2022 11:05:25

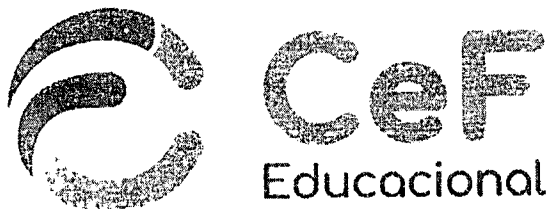
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

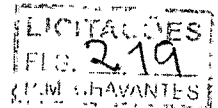
Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Jandaia MERCUR FABER-CASTELL

GRILBY BIC Kaz STAEBTLER

- 4) Nos termos do inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos que a empresa acima citada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.



- 5) concordamos com as condições e obrigações citadas no edital.
- 6) Se compromete a manter durante a execução do contrato todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do Art.55, da Lei Federal nº 8.666/1993

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

São José do Rio Preto (SP) 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CNPJ: 06.949.645/0001-32
I.E.: 124.364.954.118
C&F EDUCACIONAL E COM. PAPELARIA LTDA
AV. PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 5000, IGUATEMI BUSINESS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CEP: 15.093-540

C&F EDUCACIONAL E
COMERCIO DE
PAPELARIA
LTDA:069596450001
32

Assinado de forma digital
por C&F EDUCACIONAL E
COMERCIO DE PAPELARIA
LTDA:06959645000132
Dados: 2022.11.11
14:32:38 -03'00'

C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – CNPJ: 06.959.645/0001-32

Henry Fernando Carrero Ferian – Sócio Administrador
CPF: 437.921.988-78 / RG: 42.017.975-6 SSP/SP



☎ 17 3600-8223

✉ contato@cefeducacional.com.br

🌐 cefeducacional.com.br

📍 Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, 5000 - Iguatemi Business - S. J. Rio Preto - SP, 15093-540

CNPJ : 06.959.645/0001-32

ZOO ESUA TURMA

NOSSA MISSÃO É ENSINAR DIVERTINDO



Quem somos?

A empresa nasceu em meio a pandemia, visto a necessidade de produtos que favoreçam o desenvolvimento cognitivo e estimulem o aprendizado, tendo o lúdico como aliado de educadores e seus familiares, acreditando que é possível estimular o aprendizado, proporcionando momentos significativos.

Desta forma, desenvolvemos produtos para despertar as habilidades de autorregulação, coordenação motora, cognição, expressão, memorização e trabalho em grupo.

Os jogos tem como objetivo paralelo, aproximar as famílias do convívio escolar, conseqüentemente a valorização deste ambiente.

Criamos produtos divididos por faixa etária alinhados com a BNCC que estabelece competências gerais que as crianças devem desenvolver ao longo de etapas da Educação Básica e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Através de brincadeiras envolvemos educadores e familiares para que trabalhem em conjunto, mudando a realidade educacional de cada município.

OBJETIVO

Motivar os alunos ao aprendizado contínuo, com respeito aos educadores e famílias.

MISSÃO

Nossa missão é ensinar divertindo

Melhorar a educação de cada município, iniciando com a valorização dos educadores.

ZOO E SUA TURMA

NOSSA MISSÃO É ENSINAR DIVERTINDO

ES
L.M. CHAVANTI

E aí, colega! Meu nome é Aurora e eu sou um mico-leão-dourado que manda muito bem nos esportes! Sou do time da diversidade e do respeito entre todos. Afinal, quem disse que menina não pode jogar futebol? E então, está pronto para marcar muitos gols no aprendizado comigo?



Aurora



O..oi, meu nome é Zoo!
Sou um pouco tímido, mas estou muito feliz em estar aqui para fazer parte do seu aprendizado. Me dedico muito aos estudos, sabia? Falam que eu sou o mais inteligente da turma, mas sei que se todo mundo se esforçar, todos podem ser, inclusive você. Preparado para estudar com essa arara azul?

Saudações, amiguinho!
Eu sou o Lino e na minha tribo sou o mais estudioso. Também faço parte desta turma e quero aprender e ensinar me divertindo, trazendo mais sobre a inclusão social e diferentes culturas. Afinal, não é todo dia que você vê um Lobo-guará Índio, não é mesmo? Vamos nessa?!



Lino

← DE PONTA A PONTA →



IDADE:

A partir de 18 meses.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Desenvolver a coordenação motora fina e o reconhecimento de formas geométricas e cores. De acordo com a BNCC: (EI01CG05) - (EI02CG05) - (EI03CG05).

COMO JOGAR

- Distribua as placas das formas geométricas entre os participantes.
- Entregue um cordão para cada participante.
- Peça que façam o contorno da figura utilizando o cordão.
- Para aumentar o nível de dificuldade, desafie a agilidade dos participantes, vence quem terminar primeiro o alinhavo.

COMPONENTES:

4 - Placas de formas geométricas.

4 - Cordões coloridos

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

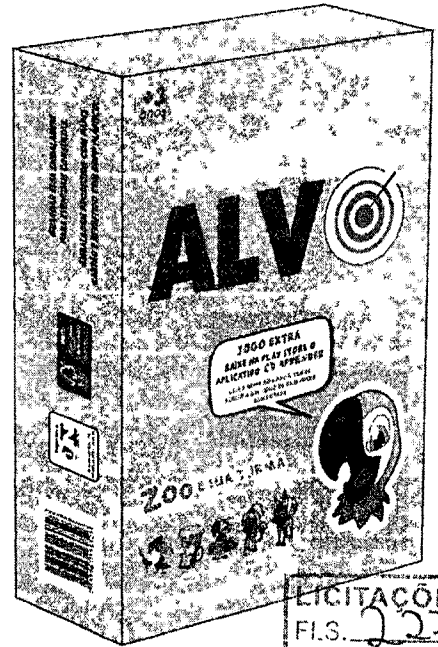
TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEF 21000393

TAISA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEF 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 26cm altura x 21 cm de largura x 3 cm de comprimento. Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

ALV



IDADE:

A partir de 18 meses.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com o auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Desenvolver a coordenação motora, o raciocínio lógico e a concentração. De acordo com a BNCC: (EI01CG05) - (EI02CG05) - (EI03CG05).

COMO JOGAR

- Encha as garrafas com areia ou água com corante alimentício, para que fiquem mais estáveis.
- Os participantes começam colocando as argolas nas garrafas de cores correspondentes, sem utilizar as cartas de comando para que reconheçam a brincadeira.
- Na próxima rodada coloque as cartas de comando viradas para baixo em um monte e peça que os participantes façam uma fila.
- Retire uma carta do monte para que o primeiro participante execute o comando.
O próximo participante retira as argolas das garrafas antes do condutor retirar a próxima carta comando.
- O condutor vai retirando as cartas do monte conforme os participantes forem se alternando.

COMPONENTES:

4 garrafas com tampas coloridas
12 argolas
30 cartas de comando.

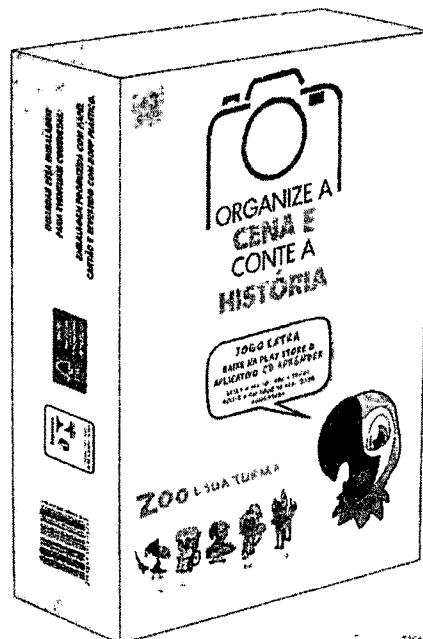
PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEF 21000393

TAISA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEF 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 25 cm altura x 16,5 cm de largura x 7 cm de comprimento.
Cartas de comando produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.
Garrafas Pet Coloridas reciclável.
Argolas plásticas produzida a partir de materiais recicláveis.



RENTAÇÕES
P.S. 229
M. CHAVANTES

IDADE:

A partir de 3 anos.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Estimular a capacidade de criar e contar histórias oralmente e o aprendizado de preposições de lugar de maneira lúdica e divertida.

De acordo com a BNCC: (EI02EF06) - (EI03EF06) - (EF15LP05).

COMO JOGAR

- Entregue um cenário para cada participante ou grupo.
- Peça que encontrem as peças que melhor se encaixem em cada cena.
- Quando finalizar a montagem, o grupo ou participante contará a história de acordo com a cena.

COMPONENTES:

4 Cenários
24 Peças de Imã

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEP 21000393

TAÍSA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEP 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 32cm altura x 22 cm de largura x 4 cm de comprimento. Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

SENTIR E EXPRESSAR



IDADE:

A partir de 3 anos.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Reconhecer e expressar sentimentos e emoções positivas e negativas.
De acordo com a BNCC: (E102EF01) - (E103EF01) - (EF15LP09).

COMO JOGAR

- Defina através de sorteio o jogador que dará início a partida.
- O condutor retira uma carta do monte.
- A carta deve ser apresentada através de uma pergunta, por exemplo:
O que te deixa..... ? (dizer o sentimento descrito na carta).
- Além da expressão verbal pode ser feito(a) representação através de gestos e encenação.

COMPONENTES:

15 cartas com sentimentos

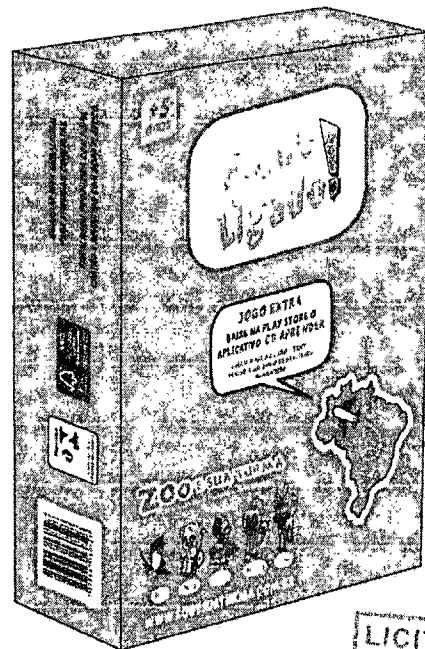
PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEP 21000393

TAÍSA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEP 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 15 cm altura x 10 cm de largura x 3 cm de comprimento.
Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.



LICITAÇÕES
FLS. 223
P.M. CHAVANTES

IDADE:

A partir de 3 anos.

PARTICIPANTES:

A partir de 2 jogadores.

OBJETIVO DO JOGO:

Estimular a atenção, a coordenação motora, a agilidade, a concentração, a expressão corporal e a socialização.

De acordo com a BNCC: (EI02CG02) - (EI03CG02) - (EF12EF07) - (EF35EF07)

COMO JOGAR:

- O condutor apresenta as placas aos participantes explicando que cada imagem determina uma ação:
 - Cachorro - pular
 - Gato - agachar
 - Macaco - erguer os braços
 - Jacaré - balançar a cabeça
 - Pato - bater palmas
- Os participantes devem ficar em pé para receber os comandos.
- Quem se enganar com o comando deve sair da brincadeira até ficar um só que será o vencedor.

COMPONENTES:

25 Placas com imagens de animais e descrição dos comandos.

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

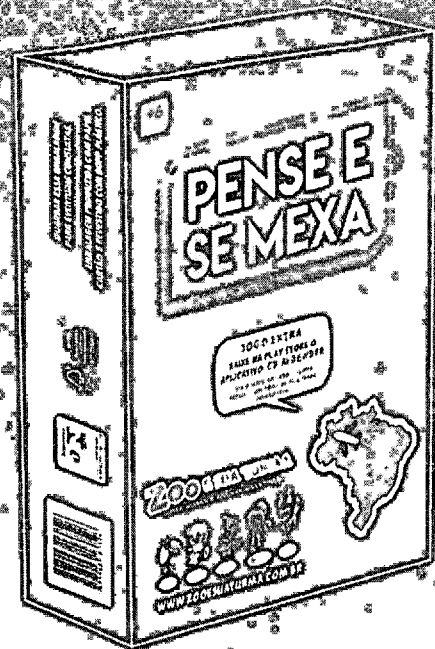
TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEF: 21000389

TAISA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEF: 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 24 cm altura x 15 cm de largura x 5 cm de comprimento.
Cartas de comando produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

PENSE E SE MEXA



IDADE:

A partir de 6 anos

PARTICIPANTES:

A partir de 2 jogadores

OBJETIVO DO JOGO:

Conhecer e reconhecer as sensações e funções do seu corpo com gestos e movimentos, identificar as suas possibilidades e seus limites.
De acordo com a BNCC: (EF15LP12).

COMO JOGAR:

- Divida os participantes em dois grupos, a cada carta tirado um participante diferente do grupo deverá executar o comando.
- Faça 2 montes, um com as cartas de comando cognitivo e outro com as cartas de comandos motores
- Posicione os peões na casa início do tabuleiro.
- Retire uma carta de comando motor e leia para o participante que deve executar continuamente o que se pede, retire uma carta de comando cognitivo e peça para que responda sem parar de executar o comando motor.
- O participante que conseguir responder sem parar de executar o comando motor avança uma casa com o peão, caso não consiga deve permanecer no mesmo lugar.
- Vence o jogador que chegar primeiro na casa **VOCÊ CONSEGUIU!**

COMPONENTES:

- 1 - Tabuleiro
- 15 - Cartas com comandos motores.
- 30 - Cartas com comandos cognitivos.
- 2 - Peões

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

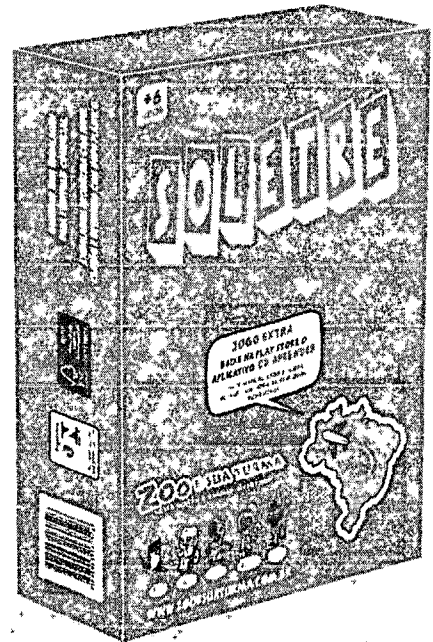
TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEP 21000393

TAÍSA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEP 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 32 cm altura x 22 cm de largura x 4 cm de comprimento.
Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

SOQUETISE



IDADE:

A partir de 6 anos.

PARTICIPANTES:

A partir de 2 jogadores

OBJETIVO DO JOGO:

Ampliar o vocabulário, despertar o incentivo pela escrita correta.
De acordo com a BNCC: (EF01LP08) - (EF02LP08) - (EF35LP07)

LICITAÇÕES
P.L.S. 2,39
E.M. CHAVANTES

COMO JOGAR

- Cada participante posiciona o seu peão na casa INÍCIO.
- O condutor deverá sempre escolher cartas aleatoriamente para os jogadores.
- Os participantes devem seguir o número indicado pela condutora em de cada vez.
- Os participantes que se deslocarem corretamente com o peão para a casa FIM e os que errarem permanecerão com o peão na mesma casa.
- Ganha o jogo o participante que chegar primeiro na casa FIM.

COMPONENTES:

1 tabuleiro
3 peões
150 cartas palavras

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

SABAYA LORENCH
FABIANA ROSA F. ALABRICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com papel plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo 22 cm de largura x 4 cm de comprimento.
Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com papel plástico para maior durabilidade e resistência dos cartões.

JOGO DA FORÇA



LIGITACOES
F.L.S. 241
R. M. CHAVANTES

Desenvolve o conhecimento gráfico, a expressão verbal, a compreensão oral e a aprendizagem de um novo vocabulário. De acordo com a BNCC: (EF02LP06) - (EF35LP06)

- O tabuleiro deverá ficar entre os participantes.
- Decida através de sorteio quem irá indicar a primeira palavra.
- O participante sorteado lança o dado e com o peão anda o número de casas indicado.
- O jogador escolhe uma palavra relacionada ao tema e na cartela indica com traços o número de letras.
- Os jogadores tentam adivinhar a palavra ou as letras que a formam.
- A cada acerto o condutor escreve a letra indicada.
- A cada erro deve-se desenhar uma das partes que formam o corpo.
- A rodada termina quando um participante acerta a palavra ou se o corpo for formado antes da descoberta.
- Inicie novas rodadas até que todos tenham participado.

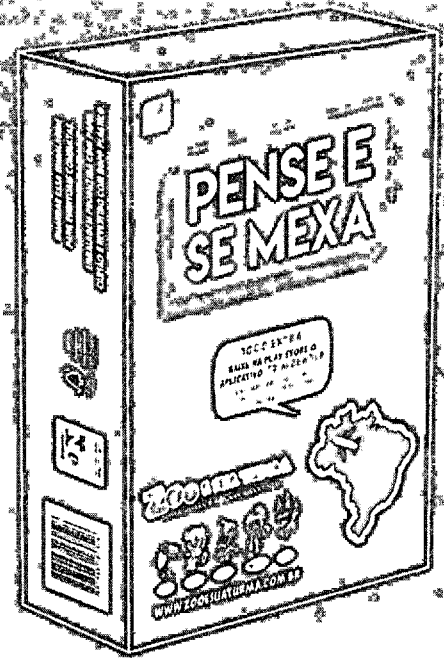
1 cartela (escreve e apaga)
1 canetinha (escreve e apaga)
1 Tabuleiro - 1 Dado - 1 Peão

TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEP 21000393

TAISA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEP 21000389

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 32cm altura x 22 cm de largura x 4 cm de comprimento. Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

PENSE E SE MEXA



IDADE:

A partir de 6 anos.

PARTICIPANTES:

A partir de 2 jogadores.

OBJETIVO DO JOGO:

Conhecer e reconhecer as sensações e funções do seu corpo com gestos e movimentos, identificar as suas possibilidades e seus limites.
De acordo com a BNCC: (EF15LP12).

COMO JOGAR:

- Divida os participantes em dois grupos, a cada carta tirada um participante diferente do grupo deverá executar o comando.
- Faça 2 montes, um com as cartas de comando cognitivo e outro com as cartas de comandos motores
- Posicione os peões na casa início do tabuleiro.
- Retire uma carta de comando motor e leia para o participante que deve executar continuamente o que se pede, retire uma carta de comando cognitivo e peça para que responda sem parar de executar o comando motor.
- O participante que conseguir responder sem parar de executar o comando motor avança uma casa com o peão, caso não consiga deve permanecer no mesmo lugar.
- Vence o jogador que chegar primeiro na casa **VOCE CONSEGUIU!**

CONTÉUDO:

- 1 - Tabuleiro
- 15 - Cartas com comandos motores.
- 30 - Cartas com comandos cognitivos.
- 2 - Peões

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEF 21000399

TAÍSA ROSALEMALASTICO
REGISTRO CFEF 21000389

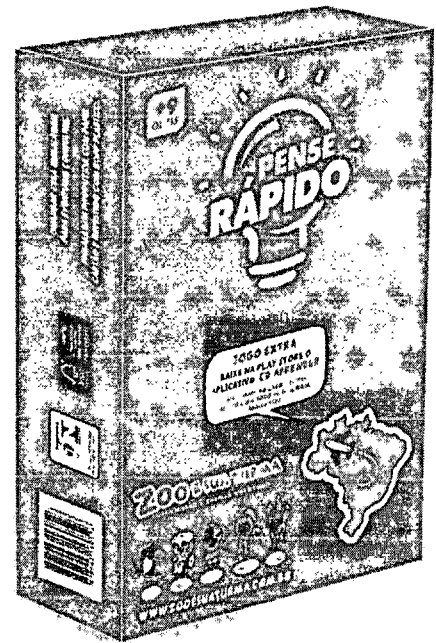
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 32 cm altura x 22 cm de largura x 4 cm de comprimento.
Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

PENSE RÁPIDO

IDADE:

PARTICIPANTES:



OBJETIVO DO JOGO:

O jogo é desenvolvido para ser jogado através dos conhecimentos gerais e específicos de cada criança. Desenvolve a concentração, trabalha a memória e a agilidade.
De acordo com a BNCC (EF35LR07)

LICITAÇÕES
FIBS 243
P.M. CHAVANTES

COMO JOGAR

- Defina quem será o porta voz para conduzir a partida.
- Distribua um cartão (escreve e apaga) para cada participante e uma caneta (escreve e apaga).
- O porta voz irá misturar bem as cartas, sortear uma e ler em voz alta o tema.
- Cada participante irá escrever em seu cartão 3 respostas relacionadas ao tema sorteado.
- O primeiro que conseguir responder se manifesta para que os outros parem imediatamente e este ganha um ponto.
- Vence o jogador que fizer mais pontos ao final da rodada.

COMPONENTES:

- 50 Cartas
- 6 Cartões (escreve e apaga)
- 6 Canetinhas (escreve e apaga)

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEF 21000393

TAÍSA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEF 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

- Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 25cm altura x 16,5 cm de largura x 7 cm de comprimento.
- Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

SEU ASSINATURA COM BEBÊ

SEU BEBÊ É SUA TURMA

100% NATURAL
SEM ADIUVANTES



100g

Aurora

100g

TZ EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LIVROS E JOGOS LTDA.
CNPJ: 52.827.128/0001-27 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 556.042.557.110

**MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP**

16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/11/2022 09:39:04	DISPUTA	
16/11/2022 09:39:04	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 40,90
16/11/2022 09:40:17	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 40,00
16/11/2022 09:49:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		
16/11/2022 09:49:04	HABILITAÇÃO	

LICITAÇÃO Nº 294
P.M. CHAVANTES

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 04 G**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: ACERTE O ALVO
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 3 ANOS 1A E 2A ETAPA DO ENSINO INFANTIL MINIMO 04 G CONFORME EDITAL			
Quantidade: 340	Valor Unit.: 44,50	Valor Total: 15.130,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	048 06.959.645/0001-32	45,00	44,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

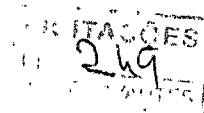
12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO	
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO	
31/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/11/2022 09:39:04	DISPUTA	
16/11/2022 09:39:04	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 45,00
16/11/2022 09:40:37	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 44,50
16/11/2022 09:49:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		
16/11/2022 09:49:04	HABILITAÇÃO	

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 10 C**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: COMANDO DAS CORES
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 3 ANOS 1A E 2A ETAPA DO ENSINO INFANTIL MINIMO 10 C CONFORME EDITAL			
Quantidade: 340	Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 17.680,00	

**MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP**



16/11/2022 09:39:04	DISPUTA	
16/11/2022 09:39:04	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 28,00
16/11/2022 09:41:01	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 27,50
16/11/2022 09:49:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		
16/11/2022 09:49:04	HABILITAÇÃO	

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 10 F**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: ORGANIZE A CENA E CONTE A HISTÓRIA
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 3 ANOS 1A E 2A ETAPA DO ENSINO INFANTIL MINIMO 10 F CONFORME EDITAL			
Quantidade: 340	Valor Unit.: 116,00	Valor Total: 39.440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	015 06.959.645/0001-32	117,00	116,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO	
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO	
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
8/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/11/2022 09:39:04	DISPUTA	
16/11/2022 09:39:04	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 117,00
16/11/2022 09:41:13	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 116,00
16/11/2022 09:49:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		
16/11/2022 09:49:04	HABILITAÇÃO	

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: QUAL É O BICHO?
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 3 ANOS 1O 2O E 3O ANO FUNDAMENTAL I CONFORME EDITAL			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 94,00	Valor Total: 47.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP

LICITAÇÕES
P.L.S. 231
P.M. CHAVANTES

16/11/2022 09:41:29 LANCE C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 87,00
16/11/2022 09:49:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
16/11/2022 09:49:04 HABILITAÇÃO

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: ZOO E SUA TURMA Modelo: COR EM AÇÃO
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 5 ANOS 10 20 E 30 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I
CONFORME EDITAL
Quantidade: 500 Valor Unit.: 59,50 Valor Total: 29.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	025 06.959.645/0001-32	60,00	59,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45 PUBLICADO
12/09/2022 19:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/09/2022 11:35:28 SUSPENSO
28/10/2022 16:46:26 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/10/2022 16:47:35 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/11/2022 09:15:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/11/2022 09:39:04 DISPUTA
16/11/2022 09:39:04 LANCE C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 60,00
16/11/2022 09:41:37 LANCE C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 59,50
16/11/2022 09:49:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
16/11/2022 09:49:05 HABILITAÇÃO

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: ZOO E SUA TURMA Modelo: COMPLETE AS PALAVRAS
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 6 ANOS 10 20 E 30 ANO FUNDAMENTAL I CONFORME
EDITAL
Quantidade: 500 Valor Unit.: 87,00 Valor Total: 43.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	029 06.959.645/0001-32	87,50	87,00	Sim

DECLASSIFICADOS



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 7/PF - POSTO FISCAL DE JAU

LICITACOES
FLS. 201
D.M. CHAVANTES

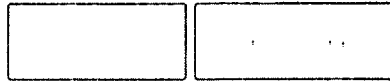
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/01896

Nome: CARRERO E FERIAN SOLUCOES LTDA Inscrição Estadual: 377.023.249.115 CNPJ: 06.959.645/0001-32 Posto Fiscal de vinculação: DRT 7/PF - POSTO FISCAL DE JAU	
Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado, de acordo com a pesquisa na base de dados feita por meio do CNPJ nº 06.959.645/0001-32, que consta(m) o(s) débito(s) fiscal(is) de ICMS abaixo, não inscrito(s) na dívida ativa, o(s) qual(is), contudo, encontra(m)-se com parcelamento(s) em andamento: ICMS - Débito declarado: " " Referência 12/2021	
Finalidade: Concorrência Pública	
Avisos: 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio; 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: DRT 7/PF - POSTO FISCAL DE JAU	Data: 20 de junho de 2022.
Responsável: AIRTON SANCHES MACHADO AGENTE FISCAL DE RENDAS	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de

Classif. documental 006.01.09.002





CONTAGGES
203
10/11/2022



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.959.645/0001-32
Razão Social: CARRERO E FERIAN SOLUCOES LTDA
Endereço: RUA R BARBOSA 64 / CENTRO / ITAPUI / SP / 17230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110901343196463502

Informação obtida em 10/11/2022 11:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 31/05/2022	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3936000	CNPJ/CPF 06.959.645/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Não informado			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 1521-1/00-10: FABRICAÇÃO DE MALAS, VALISES E OUTROS ARTEFATOS PARA VIAGEM, DE QUALQUER MATERIAL			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS*			
4530-7/01-10: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOM NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR 4530-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR 4530-7/03-14: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR 4618-4/02-07: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR 4618-4/99-04: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649-4/08-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA 4651-6/02-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4679-6/04-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E ARTIGOS SANITÁRIOS 4773-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4530-7/05-01: COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR 4618-4/01-07: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS 4646-0/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA 4646-0/02-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO 4651-6/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4669-9/99-37: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4689-3/99-22: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA 4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS 4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL 4643-5/02-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL 4645-1/01-09: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS 4645-1/02-09: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4649-4/99-16: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS			



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 7/PF - POSTO FISCAL DE JAU

18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Jaú, 20 de junho de 2022.

RECIBO DE
REC. 206
DRT 7/PF

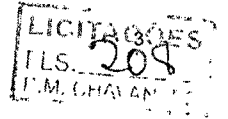
AIRTON SANCHES MACHADO
CHEFE
DRT 7/PF - POSTO FISCAL DE JAU



Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 11/11/2022 às 09:50:44 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000338.249726.000393.600021.11202.2095317





- 4647-8/02-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- 4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
- 4761-0/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA LIVRARIA
- 4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
- 4772-5/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL
- 7020-4/00-06: ASSESSORIA ÀS EMPRESAS EM QUESTÕES DE GESTÃO
- 5250-8/01-07: SERVIÇOS DE TRÂMITES DO COMÉRCIO EXTERIOR REALIZADO POR EMPRESAS DE COMISSARIA DE DESPACHO
- 4618-4/03-01: DISTRIBUIDORES DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PARA O COMÉRCIO, SOB CONTRATO DE COMISSÃO
- 4642-7/02-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4649-4/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS
- 4664-8/00-14: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DIVERSOS
- 4751-2/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753-9/00-24: COMÉRCIO VAREJISTA LOJA DE ELETRODOMÉSTICOS
- 4761-0/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
- 4782-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL
- 4789-0/05-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA
- 4649-4/03-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS
- 4649-4/04-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE COLCHÃO DE QUALQUER MATERIAL

LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO APARTAMENTO: UNID 1008 TOR 01
----------------------------------------------------------------	----------------	----------------------------------------------

CEP 15.093-340	BAIRRO COMPLEXO IGUATEMI RIO PRETO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	---------------------------------------	------------------------------------	----------

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO
 Não possui ou não se aplica

SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 28/06/2022
-------------------	--------------------------------

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNPJ (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SOUCHEFF & SOUCHEFF PUBLICIDADE E PROPAGANDA LIMITADA.	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIANA CAROLINE BASTOS CLARO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 222.537.868-10, RG/RNE: 33533659-0 - SP, RESIDENTE À RUA OTAVIO PINTO CESAR, 795, APTO 1, CIDADE NOVA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15085-360, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALINE ROBERTA BASTOS CLARO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 286.687.498-62, RG/RNE: 30212856-6 - SP, RESIDENTE À RUA OTAVIO PINTO CESAR, 795, APTO 1, CIDADE NOVA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15085-360, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.	
ADMITIDO ILDA ALVES DE SOUZA SOUCHEFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 663.743.671-20, RG/RNE: 1.319.465 - MS, RESIDENTE À AVENIDA NOVA GRANADA, 4460, ELDORADO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.	
ADMITIDO SARA CRISTINA SOUCHEFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 555.089.951-53, RG/RNE: 632478 - MS, RESIDENTE À AVENIDA NOVA GRANADA, 4460, ELDORADO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990,00.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA NOVA GRANADA: 4460, ELDORADO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-270.	
INCLUSÃO DE CNPJ 06.959.645/0001-32	

DATA	NÚMERO
05/10/2021	477.115/21-4

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CARRERO E FERIAN SOLUCOES LTDA., DATADA DE: 19/05/2021.	
ADMITIDO HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 437.921.988-78, RG/RNE: 42017975-6 - SP, RESIDENTE À RUA BARBOSA, 64, LOJA, CENTRO, ITAPUI - SP, CEP 17230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ILDA ALVES DE SOUZA SOUCHEFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 663.743.671-20, RG/RNE: 1.319.465 - MS, RESIDENTE À AVENIDA NOVA GRANADA, 4460, ELDORADO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE SARA CRISTINA SOUCHEFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 555.089.951-53, RG/RNE: 632478 - MS, RESIDENTE À AVENIDA NOVA GRANADA, 4460, ELDORADO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR., DATADA DE: 19/05/2021.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BARBOSA, 64, LOJA, CENTRO, ITAPUI - SP, CEP 17230-000., DATADA DE: 19/05/2021.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

DATA	NÚMERO
27/01/2022	030.542/22-4
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020.	



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
219155291		23/08/2004	21/06/2004				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
06.959.645/0001-32		AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE		5000	ED.1 SALA1008		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
IGUATEMI		SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15093-340	R\$	20.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BARBOSA				64			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CENTRO		ITAPUI	SP	17230-000	420179756		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
437.921.988-78		SÓCIO E ADMINISTRADOR				20.000.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
CARRERO E FERIAN SOLUCOES LTDA SOUACHEFF & SOUACHEFF PUBLICIDADE E PROPAGANDA LIMITADA BASTOS & CLARO REPRESENTACOES COMERCIAIS LIMITADA

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
15/09/2006	235.999/06-4

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/11/2022

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 183121435, sexta-feira, 11 de novembro de 2022 às 16:46:29.

DATA	NÚMERO	
24/06/2022	262.760/22-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA., DATADA DE: 06/06/2022.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 437.921.988-78, RG/RNE: 42017975-6 - SP, RESIDENTE À RUA BARBOSA, 64, CENTRO, ITAPUI - SP, CEP 17230-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR., DATADA DE: 06/06/2022.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5000, ED.1 SALA1008, IGUATEMI, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15093-340. , DATADA DE: 06/06/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

DATA	NÚMERO	
01/08/2022	339.541/22-2	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906387000, CNPJ 06.959.645/0002-13, SITUADA À: RUA CARLOS AMAURI S. BRANCO, 995, JD. CALIFORNIA, BADY BASSITT - SP, CEP 15115-000, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/07/2022., DATADA DE: 11/07/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

DATA	NÚMERO	
11/10/2022	469.964/22-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

FILIAIS				
NIRE	CNPJ			
35906387000	06.959.645/0002-13			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CARLOS AMAURI S. BRANCO	995			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JD. CALIFORNIA	BADY BASSITT	SP	15115-000	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/10/2022	469.964/22-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219155291



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.959.645/0001-32

Certidão n°: 37360003/2022

Expedição: 01/11/2022, às 15:39:16

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.959.645/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

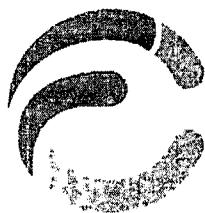
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CeF
Educacional

Jandala

MERCUR®

FABER-CASTELL

CRILEX

BIC

Kaz

STÄDTLER®

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÕES
FLS. 218
P.M. CHAVANTES

À
Prefeitura Municipal de Chavantes – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6411/2022.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de jogos paradidáticos, possibilitando um ensino lúdico e mais interessante aos estudantes, criando oportunidades e novas abordagens didáticas aos professores para desenvolverem vários trabalhos, enriquecendo o vocabulário e as diferentes linguagens, imaginação e criatividade dos estudantes de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

A Signatária **C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**, com sede na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº. 5000 – sala 1008, cidade de São José do Rio Preto - SP, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 06.959.645/0001-32, Inscrição Estadual nº. 124.364.954.118, em cumprimento à exigência contida no art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e **Pregão Eletrônico nº. 005/2022**, declara, sob as penas da lei, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, a par ainda da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Rio Preto (SP) 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CNPJ: 06.959.645/0001-32

I.E.: 124.364.954.118

C&F EDUCACIONAL E COM. PAPELARIA LTDA
AV. PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 5000, IGUATEMI BUSINESS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CEP: 15.093-540

**C&F EDUCACIONAL
E COMERCIO DE
PAPELARIA**

**LTDA:069596450001
32**

Assinado de forma digital
por C&F EDUCACIONAL E
COMERCIO DE PAPELARIA
LTDA:06959645000132

Dados: 2022.11.11
14:30:14 -03'00'

C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – CNPJ: 06.959.645/0001-32

Henry Fernando Carrero Ferjan – Sócio Administrador

CPF: 437.921.988-78 / RG: 42.017.975-6 SSP/SP



☎ 17 3600-8223

✉ contato@cefeducacional.com.br

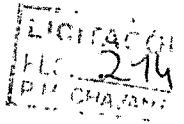
🌐 cefeducacional.com.br

📍 Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, 5000 - Iguatemi Business - S. J. Rio Preto - SP 15093-540

CNPJ: 06.959.645/0001-32



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1742084

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CEF EDUCACIONAL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.959.645/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

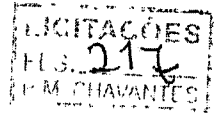
0061745789





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.959.645

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 39334831
Data e hora da emissão 19/09/2022 11:05:25
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

RECEBIM. 246
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1659812/2022

Contribuinte: C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - PRESIDENTE, 5000 APARTAMENTO: UNID 10

Cadastro: 3936000

- Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 30 de Junho de 2022.

Emitida às 08:03:49 do dia 30/06/2022

Código de controle da certidão: 000334.588126.000393.600023.006202.2080622

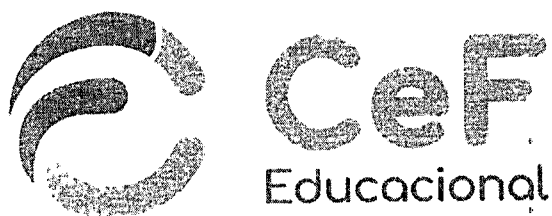
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

HENRY
FERNANDO
CARRERO
FERIAN:437921
98878

Assinado de forma
digital por HENRY
FERNANDO CARRERO
FERIAN:43792198878
Dados: 2022.07.26
10:42:31 -03'00'

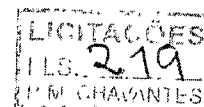
***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



Jandaia MERCUR® FABER-CASTELL

FRILEY BIC Kaz STAEDTLER®

- 4) Nos termos do inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos que a empresa acima citada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.



- 5) concordamos com as condições e obrigações citadas no edital.
- 6) Se compromete a manter durante a execução do contrato todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do Art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

São José do Rio Preto (SP) 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CNPJ: 06.949.645/0001-32
I.E.: 124.364.954.118
C&F EDUCACIONAL E COM. PAPELARIA LTDA
AV. PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 5000, IGUATEMI BUSINESS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CEP: 15.093-540

C&F EDUCACIONAL E
COMERCIO DE
PAPELARIA
LTDA: 069596450001
32

Assinado de forma digital
por C&F EDUCACIONAL E
COMERCIO DE PAPELARIA
LTDA: 06959645000132
Dados: 2022.11.11
14:32:38 -03'00'

C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – CNPJ: 06.959.645/0001-32

Henry Fernando Carrero Ferian – Sócio Administrador
CPF: 437.921.988-78 / RG: 42.017.975-6 SSP/SP



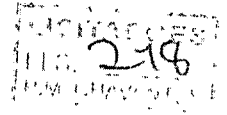
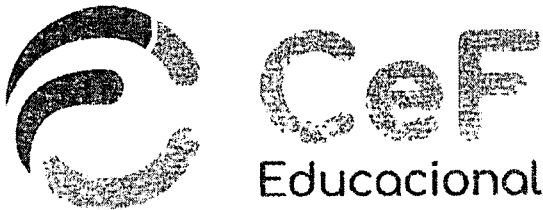
☎ 17 3600-8223

✉ contato@cefeducacional.com.br

🌐 cefeducacional.com.br

📍 Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, 5000 - IguateMI Business - S. J. Rio Preto - SP, 15093-540

CNPJ: 06.959.645/0001-32



DECLARAÇÃO COMPLETA

À
Prefeitura Municipal de Chavantes – SP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6411/2022.**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de jogos paradidáticos, possibilitando um ensino lúdico e mais interessante aos estudantes, criando oportunidades e novas abordagens didáticas aos professores para desenvolverem vários trabalhos, enriquecendo o vocabulário e as diferentes linguagens, imaginação e criatividade dos estudantes de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

A Signatária **C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**, com sede na AV. Juscelino K. de Oliveira, nº. 5000 – sala 1008, cidade de São José do Rio Preto - SP, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 06.959.645/0001-32, Inscrição Estadual nº. 124.364.954.118, por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar:

- 1) a empresa acima citada, não se encontra inidônea, impedida ou suspensa de licitar e contratar com a administração Pública conforme Súmula nº 51 do TCE/SP. **SUMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (Art., 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.**
- 2) Se sujeita plenamente a condição do edital e às premissas preconizadas pela comissão de licitação, e nem a superveniência de fato impeditivo da Habilitação.
- 3) a inexistência de fato impeditivo à nossa Habilitação no certame acima citado.



☎ 17 3600-8223

✉ contato@cefeducacional.com.br

🌐 cefeducacional.com.br

📍 Av. Prês. Juscelino K. de Oliveira, 5000 - Iguatemi Business - S. J. Rio Preto - SP, 15093-540

CNPJ .06.959.645/0001-32

ZOO ESUA TURMA

NOSSA MISSÃO É ENSINAR DIVERTINDO

LICITAÇÕES
FLS. 221
P.M. CHAVANTES

Quem somos?

A empresa nasceu em meio a pandemia, visto a necessidade de produtos que favoreçam o desenvolvimento cognitivo e estimulem o aprendizado, tendo o lúdico como aliado de educadores e seus familiares, acreditando que é possível estimular o aprendizado, proporcionando momentos significativos.

Desta forma, desenvolvemos produtos para despertar as habilidades de autorregulação, coordenação motora, cognição, expressão, memorização e trabalho em grupo.

Os jogos tem como objetivo paralelo, aproximar as famílias ao convívio escolar, conseqüentemente a valorização deste ambiente.

Criamos produtos divididos por faixa etária alinhados com a BNCC que estabelece competências gerais que as crianças devem desenvolver ao longo de etapas da Educação Básica e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Através de brincadeiras envolvemos educadores e familiares para que trabalhem em conjunto, mudando a realidade educacional de cada município.

OBJETIVO

Motivar os alunos ao aprendizado contínuo, com respeito aos educadores e famílias.

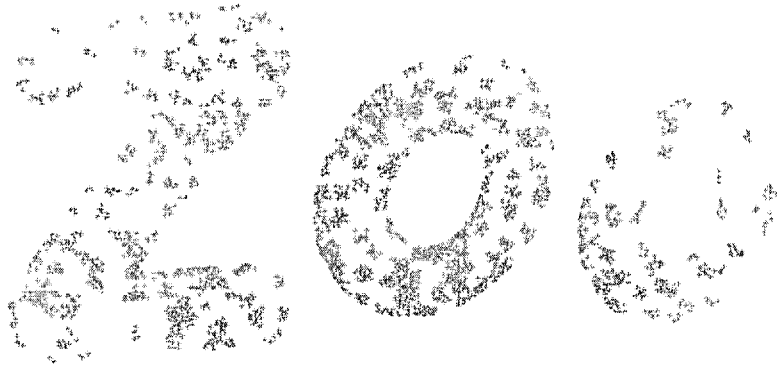
MISSÃO

Nossa missão é ensinar divertindo

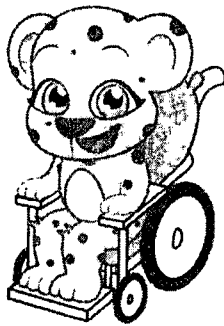
Melhorar a educação de cada município, iniciando com a valorização dos educadores.

WELCOME

220



200



ZOO E SUA TURMA

NOSSA MISSÃO É ENSINAR DIVERTINDO

23
M. CHAVANTE

E aí, colega! Meu nome é Aurora e eu sou um mico-leão-dourado que manda muito bem nos esportes! Sou do time da diversidade e do respeito entre todos. Afinal, quem disse que menina não pode jogar futebol? E então, está pronto para marcar muitos gols no aprendizado comigo?



Aurora



O..oi, meu nome é Zoo!
Sou um pouco tímido, mas estou muito feliz em estar aqui para fazer parte do seu aprendizado. Me dedico muito aos estudos, sabia? Falam que eu sou o mais inteligente da turma, mas sei que se todo mundo se esforçar, todos podem ser, inclusive você. Preparado para estudar com essa arara azul?

Saudações, amiguinho!
Eu sou o Lino e na minha tribo sou o mais estudioso. Também faço parte desta turma e quero aprender e ensinar me divertindo, trazendo mais sobre a inclusão social e diferentes culturas. Afinal, não é todo dia que você vê um Lobo-guará Índio, não é mesmo? Vamos nessa?!



Lino

ZOO E SUA TURMA

NOSSA MISSÃO É ENSINAR DIVERTINDO

INDICAÇÕES
10-12
13-15
16-18
19-22
23-25
26-30
31-35
36-40
41-45
46-50
51-55
56-60
61-65
66-70
71-75
76-80
81-85
86-90
91-95
96-100

Olá, amiguinho! Bem-vindo ao Zoo e sua turma!

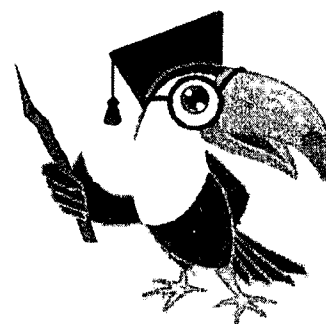
Você sabia que todos nós fazemos parte da fauna brasileira e somos animais em extinção? Mas, queremos mudar isso com a sua ajuda, além de ensinar e aprender com diversão! O Teco é o professor; a Nina, o Zoo, a Aurora e o Lino são alunos como você. Vamos conhecer melhor cada um de nós agora? Trazemos ótimas notícias!

Vamos conhecer a turma juntos!

Como vai, aluno?

Meu nome é Teco e eu sou o seu professor!

Meus pontos fortes são o conhecimento, a inteligência e o dom de ensinar. Tenho certeza que você irá aprender muito comigo nessa nova jornada. Eu e o meu graveto estamos prontos para o aprendizado!



Teco



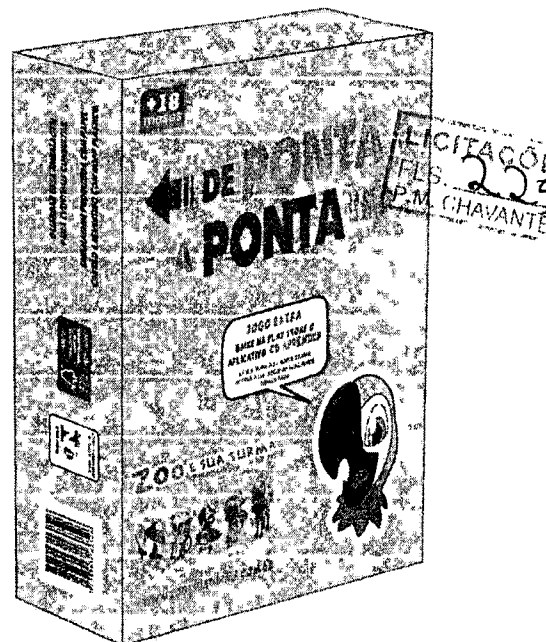
Nina

Oi, amigo!

Eu sou a Nina, uma onça-pintada. Sou um pouco diferente das outras, mas isso não me faz menos forte!

Aliás, tem muitos outros aluninhos iguais a mim, sabia? A minha espécie está em extinção, mas eu conto com a sua ajuda para conscientizar sobre a preservação e também sobre a acessibilidade!

← DE PONTA À PONTA →



IDADE:

A partir de 18 meses.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Desenvolver a coordenação motora fina e o reconhecimento de formas geométricas e cores. De acordo com a BNCC: (EI01CG05) - (EI02CG05) - (EI03CG05).

COMO JOGAR

- 1 Distribua as placas das formas geométricas entre os participantes.
- 2 Entregue um cordão para cada participante.
- 3 Peça que façam o contorno da figura utilizando o cordão.
- 4 Para aumentar o nível de dificuldade, desafie a agilidade dos participantes, vence quem terminar primeiro o alinhavo.

COMPONENTES:

4 - Placas de formas geométricas

4 - Cordões coloridos

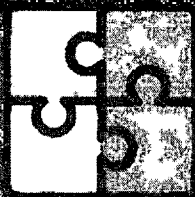
PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEF 21000393

TAISA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEF 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 26cm altura x 21 cm de largura x 3 cm de comprimento. Cartas e tabuleira produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.



ENCAIXADINHO



IDADE:

A partir de 18 meses.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com o auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Desenvolve a coordenação motora, a manipulação de objetos, e a atenção visual. A criança analisa e desenvolve estratégias de montagem através do formato das peças ou das cores. De acordo com a BNCC: (EI01ET05) - (EI02ET05) - (EI03ET05);

COMO JOGAR:

- Embaralhe as peças e distribua entre os participantes.
- Deixe que encontrem as combinações e que unam as partes até que forme a imagem por completo.
- O mediador aproveita para construir uma história e comentar sobre cada animal existente na brincadeira.

COMPONENTES:

20 Peças tipo quebra-cabeça.

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENGIN
REGISTRO: CREF 21000993

TAISA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO: CREF 21000383

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo 20 cm altura x 12 cm de largura x 4 cm de comprimento. Cartão de conteúdo produzido em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistência das cores.

ALV

IDADE:

A partir de 18 meses.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com o auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Desenvolver a coordenação motora, o raciocínio lógico e a concentração. De acordo com a BNCC: (EI01CG05) - (EI02CG05) - (EI03CG05).

COMO JOGAR

- Encha as garrafas com areia ou água com corante alimentício, para que fiquem mais estáveis.
- Os participantes começam colocando as argolas nas garrafas de cores correspondentes, sem utilizar as cartas de comando para que reconheçam a brincadeira.
- Na próxima rodada coloque as cartas de comando viradas para baixo em um monte e peça que os participantes façam uma fila.
- Retire uma carta do monte para que o primeiro participante execute o comando.
O próximo participante retira as argolas das garrafas antes do condutor retirar a próxima carta comando.
- O condutor vai retirando as cartas do monte conforme os participantes forem se alternando.

COMPONENTES:

4 garrafas com tampas coloridas
12 argolas
30 cartas de comando.

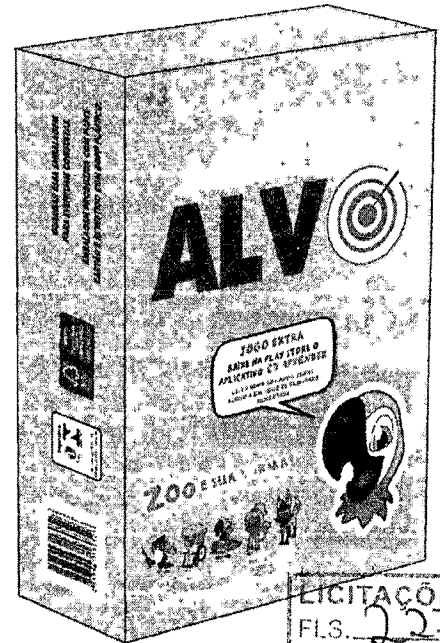
PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEP 21000393

TAISA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEP 21000389

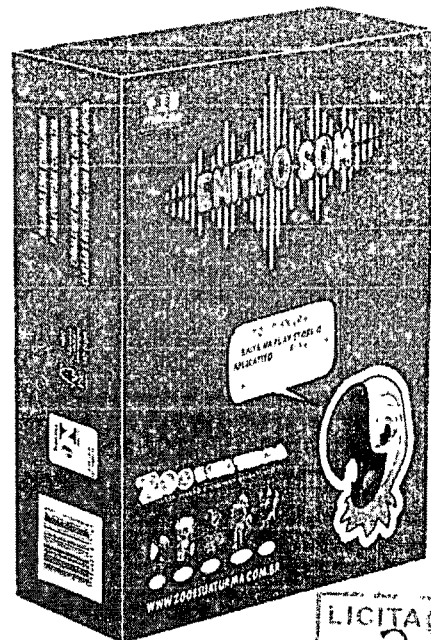
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 25 cm altura x 16,5 cm de largura x 7 cm de comprimento.
Cartas de comando produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.
Garrafas Pet Coloridas reciclável.
Argolas plásticas produzida a partir de materiais recicláveis.



LICITAÇÕES
FLS. 227
P.M. CHAVANTES

EMITA O SOM



LICITAÇÕES
FLG. 226
P.M. CHAVANTES

IDADE:

A partir de 18 meses.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Descobrir, experimentar, reconhecer e criar ritmos e sons através da percussão corporal.
De acordo com a BNCC: (EI01TS01) - (EI02TS03) - (EI03TS03)

COMO JOGAR

O condutor inicia o jogo apresentando todas as cartas comando e realizando junto com os participantes os sons de cada uma delas.

Escolha um participante que deverá ficar de frente e virar as costas.

Retire uma carta comando do monte e mostre para o grupo de participantes. Eles devem realizar o som de comando.

O participante que estiver com as costas viradas deve imitar o som que foi emitido pelo grupo.

De maneira alternada, até que todos tenham jogado.

COMPONENTES:

PEDAGOGAS RESPONSÁVEL(S)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:



ORGANIZE A CENA E CONTE A HISTÓRIA

IDADE:

A partir de 3 anos.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Estimular a capacidade de criar e contar histórias oralmente e o aprendizado de preposições de lugar de maneira lúdica e divertida.

De acordo com a BNCC: (EIO2EF06) - (EIO3EF06) - (EF15LP05).

COMO JOGAR

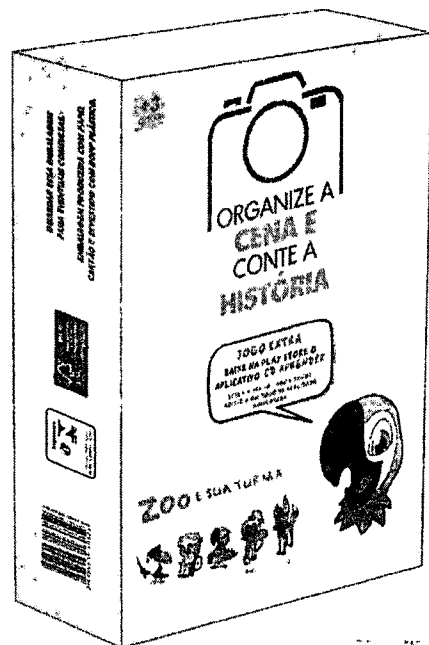
- 1. Entregue um cenário para cada participante ou grupo.
- 2. Peça que encontrem as peças que melhor se encaixem em cada cena.
- 3. Quando finalizar a montagem, o grupo ou participante contará a história de acordo com a cena.

COMPONENTES:

4 Cenários
24 Peças de Imã

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 32cm altura x 22 cm de largura x 4 cm de comprimento. Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.



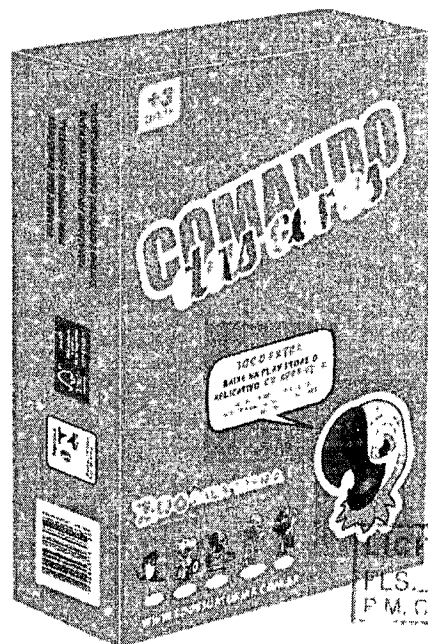
EXCITAÇÕES
F.S. 229
M. CHAVANTES

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCINI
REGISTRO CFEP 21000393

TAISA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEP 21000389

COMANDO das cores



REPRODUÇÕES
FLS. 228
P. M. CHAVANTES

IDADE:

A partir de 3 anos.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com o auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Expressar-se por meio das artes visuais, estimulando a concentração, a coordenação motora fina, reconhecimento das cores e a sequencialidade.

De acordo com a BNCC: (EI02TS02) - (EI03TS02) - (EF15AR02).

COMO JOGAR:

- Distribuir as cartelas entre os participantes e os palitos coloridos.
- Peça para que cada criança reproduza na cartela a imagem respeitando a forma e o esquema de cores.
- Após as crianças terem praticado na cartela, propor que elas reproduzam as imagens fora do cartão referência.
- Incentive a criatividade para formar diferentes sequências, formas e imagens.

COMPONENTES:

- 10 - Cartões com as figuras
- 12 - Palitos de madeira coloridos
- 12 - Cartões com as figuras

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

- TABATA LORENCIN
Rocio de Oliveira
- LAISA ROSALDI ALASTICO
Rocio de Oliveira

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

O produto é composto por 10 cartões com as figuras, 12 palitos de madeira coloridos e 12 cartões com as figuras. O produto é destinado para uso em sala de aula, sendo ideal para trabalhar com as crianças de 3 a 6 anos de idade. O produto é produzido em papel reciclado e é livre de produtos químicos nocivos.

SENTIR E EXPRESSAR



IDADE:

A partir de 3 anos.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Reconhecer e expressar sentimentos e emoções positivas e negativas.
De acordo com a BNCC: (EI02EF01) - (EI03EF01) - (EF15LP09).

COMO JOGAR

- Defina através de sorteio o jogador que dará início a partida.
- O condutor retira uma carta do monte.
- A carta deve ser apresentada através de uma pergunta, por exemplo:
O que te deixa..... ? (dizer o sentimento descrito na carta).
- Além da expressão verbal pode ser feito(a) representação através de gestos e encenação.

COMPONENTES:

15 cartas com sentimentos

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

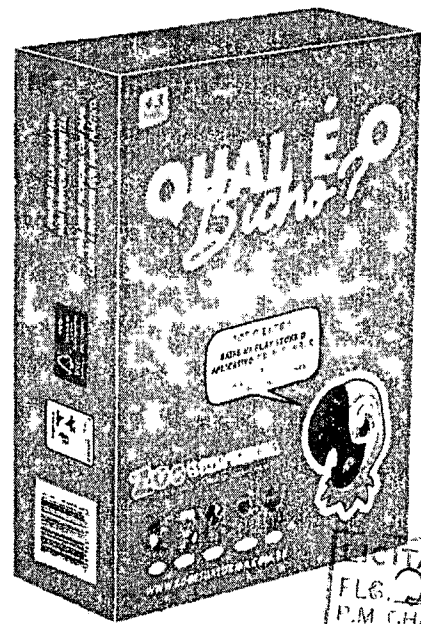
TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEP 21000393

TAÍSA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEP 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 15 cm altura x 10 cm de largura x 3 cm de comprimento.
Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

QUAL É O BICHO?



IDADE:

A partir de 3 anos.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Proporcionar um ambiente de livre imaginação e criatividade; caracterizar diferentes animais quanto ao seu habitat, quanto a sua alimentação e quanto as suas características específicas.

De acordo com a BNCC: (EI02EF06) - (EI03EF06) - (EF15LP05).

COMO JOGAR

Mantenha o cenário da fazenda entre os participantes.

As fichas ilustrativas ficarão expostas em volta do cenário de maneira que todos visualizem.

As cartas charadas devem ser embaralhadas e recolocadas uma sobre a outra viradas para baixo.

Através de um sorteio será definido o iniciante.

O participante retira uma carta charada e o mediador irá ler em voz alta.

Assim que tiver a resposta correta a criança deverá encontrar primeiro a ficha ilustrativa com a imagem do animal e colocar no cenário onde ela acredita que seja o lugar correto.

Na sequência peça que encontre a ficha ilustrativa do alimento daquele animal e que a coloque junto.

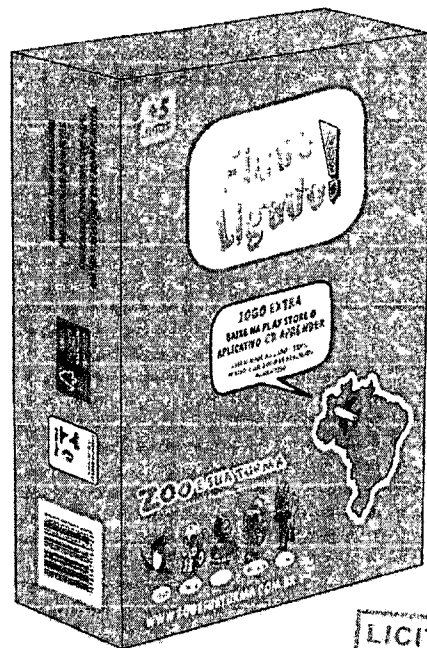
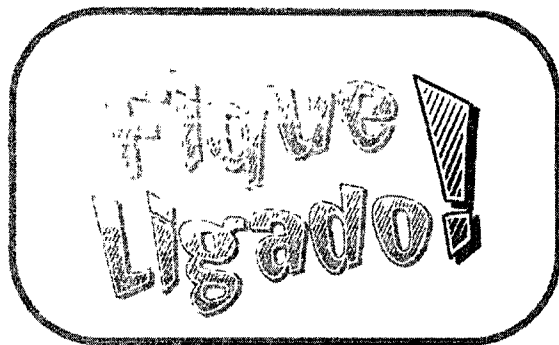
O mediador deve estimular o participante a criar uma história utilizando as imagens junto ao cenário da fazenda.

A brincadeira se torna ainda mais divertida através de comandos para que imitem o movimento e o som de cada animal.

COMPONENTES:

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:



LICITAÇÕES
F.L.S. 223
P.M. CHAVANTES

IDADE:

A partir de 3 anos.

PARTICIPANTES:

A partir de 2 jogadores.

OBJETIVO DO JOGO:

Estimular a atenção, a coordenação motora, a agilidade, a concentração, a expressão corporal e a socialização.

De acordo com a BNCC: (EI02CG02) - (EI03CG02) - (EF12EF07) - (EF35EF07).

COMO JOGAR:

- 1. O condutor apresenta as placas aos participantes explicando que cada imagem determina uma ação:
 - Cachorro - pular
 - Gato - agachar
 - Macaco - erguer os braços
 - Jacaré - balançar a cabeça
 - Pato - bater palmas
- 2. Os participantes devem ficar em pé para receber os comandos.
- 3. Quem se enganar com o comando deve sair da brincadeira até ficar um só que será o vencedor.

COMPONENTES:

25 Placas com imagens de animais e descrição dos comandos

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCIN
REGISTRO: DTEP 21004393

TAISA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO: DTEP 21004393

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 21 cm altura x 15 cm de largura x 5 cm de comprimento.
Cartas de comando produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

QUAL A EMOÇÃO?



IDADE:

A partir de 3 anos.

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou coletiva com auxílio do mediador que conduzirá o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Exercitar o diálogo, empatia, cooperação e resolução de conflitos promovendo o pensamento autônomo das crianças e suas potencialidades.

De acordo com a BNCC: (EI02EO04) - (EI03EO04) - (EF15LP09).

COMO JOGAR

- As cartas com situações problemas devem ser embaralhadas e viradas para baixo.
- Através de um sorteio define quem irá começar a partida.
- O mediador irá ler para o iniciante a situação problema e cronometrar (indicação de 1 minuto) para que o jogador posicione no marcador o sentimento que o(a) despertou.
- Através da fala, de desenhos ou gestos todos pensam juntos como lidar com aquela situação.

COMPONENTES:

- 4 Régua das emoções
- 4 Cartelas (escreve e apaga)
- 4 Canetinhas (escreve e apaga)
- 30 Cartas com situações problemas

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

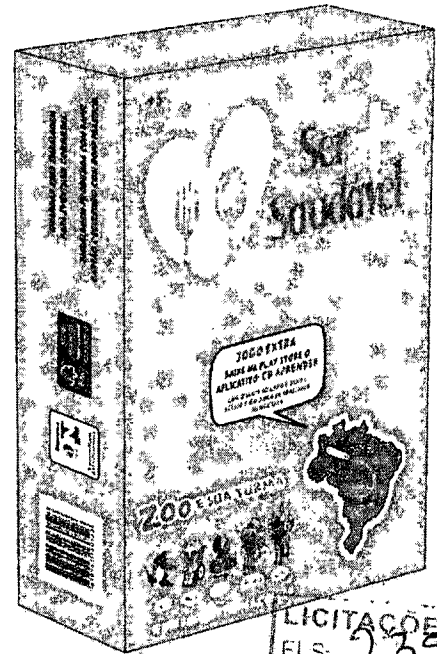
TABATA LORENCIN
REGISTRO GFEP 21000393

TAISA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO GFEP 21000388

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 32 cm altura x 22 cm de largura x 4 cm de comprimento. Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistência das cartas.

Ser + Saudável



LICITAÇÕES
FLS. 235
P.M. CHAVANTEC

IDADE:

A partir de 5 anos.

PARTICIPANTES:

De 2 a 4 jogadores.

OBJETIVO DO JOGO:

Promover e incentivar bons hábitos alimentares beneficiando o desenvolvimento infantil.
De acordo com a BNCC: (EI03CG04) - (EF05CI09).

COMO JOGAR

- Cada participante se posiciona com um jogo americano à sua frente e um peão.
- As cartas com os alimentos deverão ficar expostas, de modo que todos os participantes visualizem e o tabuleiro ao centro.
- Os participantes posicionam os peões no tabuleiro e o que tirar o maior número no dado começa a partida.
- A quantidade de casas que cada um irá andar será o número indicado no dado.
- Cada casa do tabuleiro corresponde a um comando que deverá ser seguido, indica se o participante irá colocar ou retirar algum alimento do seu prato, de acordo com a cor e quantidade determinada pela casa.

COMPONENTES:

- 4 Jogos americanos
- 1 Tabuleiro
- 4 Peões
- 1 Dado
- 60 Cartas com alimentos
- 1 Tabela com a pontuação dos alimentos

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCIN
REGISTRO CREF 21000303

TAISA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CREF 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 32cm altura x 22 cm de largura x 4 cm de comprimento.
Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

CORRENÇÃO



LICITAÇÕES
P.L.S. 25M
E.M. CHAVANTES

IDADE:

A partir de 5 anos.

PARTICIPANTES:

De 2 a 4 jogadores.

OBJETIVO DO JOGO:

Estimular o controle inibitório, reconhecer diferentes cores interagindo através do comando, estimular o raciocínio rápido e a flexibilidade cognitiva.

De acordo com a BNCC: (EI03CG05) - (EF01MA09) - (EF02MA10).

COMO JOGAR:

Distribua uma ficha para cada jogador, e posicione o tabuleiro no centro entre os jogadores.

Embaralhe as cartas invertidas junto com as cartas com nomes de cores e faça um monte.

Sorteie quem irá começar o jogo, os participantes se alternam em cada rodada.

O participante que dará início deverá virar a primeira carta do monte e todos tentam marcar a flor com o miolo correspondente a cor indicada.

O jogador que marcar mais rápido ganha um ponto.

Ao aparecer uma carta invertida, nas cartas de cores seguintes, os jogadores passam a marcar as flores com as cores das pétalas correspondentes as cartas.

Quando aparecer novamente uma carta invertida, volta a ser marcadas as flores com o miolo das cores correspondentes.

Quando aparecer uma carta invertida, volta a ser marcadas as flores com o miolo das cores correspondentes.

Quando aparecer uma carta invertida, volta a ser marcadas as flores com o miolo das cores correspondentes.

COMPONENTES:

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

PENSE E SE MEXA



IDADE:

A partir de 6 anos.

PARTICIPANTES:

A partir de 2 jogadores.

OBJETIVO DO JOGO:

Conhecer e reconhecer as sensações e funções do seu corpo com gestos e movimentos, identificar as suas possibilidades e seus limites.
De acordo com a BNCC: (EF15LP12).

COMO JOGAR:

- Divida os participantes em dois grupos, a cada carta tirada um participante diferente do grupo deverá executar o comando.
- Faça 2 montes, um com as cartas de comando cognitivo e outro com as cartas de comandos motores.
- Posicione os peões na casa início do tabuleiro.
- Retire uma carta de comando motor e leia para o participante que deve executar continuamente o que se pede, retire uma carta de comando cognitivo e peça para que responda sem parar de executar o comando motor.
- O participante que conseguir responder sem parar de executar o comando motor avança uma casa com o peão, caso não consiga deve permanecer no mesmo lugar.
- Vence o jogador que chegar primeiro na casa **VOCE CONSEGUIU!**

COMPONENTES:

- 1 - Tabuleiro
- 15 - Cartas com comandos motores.
- 30 - Cartas com comandos cognitivos.
- 2 - Peões

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

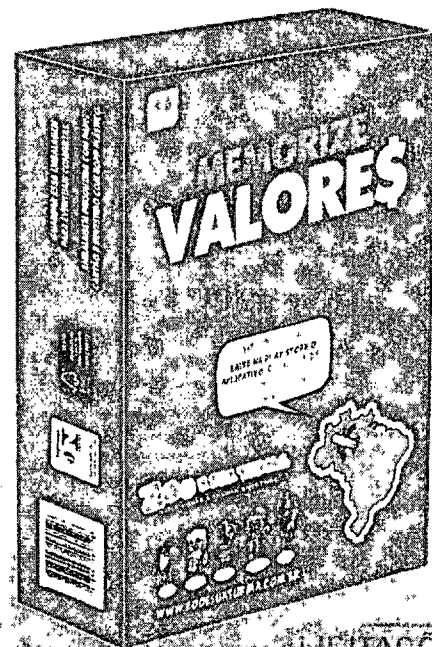
TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEP 21000393

TAÍSA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEP 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 32 cm altura x 22 cm de largura x 4 cm de comprimento.
Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

MEMORIZZE VALORES



LITACÇÕES
R. S. 236
M. CHAVANTES

IDADE:

PARTICIPANTES:

Apartir de 2 jogadores

OBJETIVO DO JOGO:

Explorar relações entre as cédulas e moedas do sistema monetário nacional, compondo e decompondo valores.

De acordo com a BNCC: (EF01MA19) - (EF02MA20) - (EF03MA24) - (EF04MA25)

COMO JOGAR

- Embaralhe as fichas e coloque-as viradas para baixo de maneira que todos os participantes visualizem.
- Através de um sorteio defina quem dará início a partida.
- O iniciante vira duas fichas para que todos vejam.
- As fichas contendo as imagens ilustrativas deverão se relacionar com as fichas dos valores monetários contabilizando o mesmo valor.
- Se as fichas forem compatíveis o jogador recolhe consigo o par.
- Caso não sejam devem ser viradas novamente, passando a vez para o próximo participante.
- Ganha quem acumular mais pares.

COMPONENTES:

20 - Fichas com imagens ilustrativas

20 - Fichas com valores monetários

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCIN

REGISTRO CFEP 21000393

TAÍSA ROSALEM ALÁSTICO

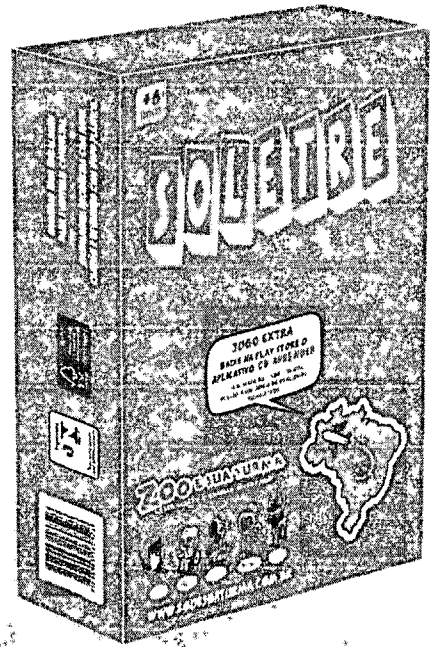
REGISTRO CFEP 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 25cm altura x 16,5 cm de largura x 7 cm de comprimento.

Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

SOLETRIBE



IDADE:

A partir de 6 anos.

PARTICIPANTES:

A partir de 2 jogadores.

OBJETIVO DO JOGO:

Ampliar o vocabulário, despertar o incentivo pela escrita correta.
De acordo com a BNCC: (EF01LP08) - (EF02LP08) - (EF35LP07).

LICITAÇÕES
PIS: 239
R.M. CHAVANTES

COMO JOGAR

- Cada participante posiciona o seu pedaço na casa INÍCIO.
- O condutor deverá iniciar a partida jogando primeiro.
- Os participantes deverão jogar alternadamente de cada vez.
- Os participantes não poderão jogar com o mesmo nome.
- Os que errarem serão penalizados com o movimento seguinte.
- Ganha o jogo o participante que chegar primeiro ao fim do jogo.

COMPONENTES:

- 1 tabuleiro
- 2 pedras
- 150 cartas palavras

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

RICARDO ALLEN ALANHO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em plástico rígido, 240 x 180 x 40 mm, com bobinas para facilitar a abertura e o fechamento. Possui uma tampa e 2 divisórias internas para organização. Capas e fechamento produzidos em papel cartão de 300 g/m² para maior durabilidade e resistência aos riscos.

JOGO DA FORÇA



LICITAÇÕES
FLS. 291
DEMOISAVANTES

Desenvolve o conhecimento gráfico, a expressão verbal, a compreensão oral e a aprendizagem de um novo vocabulário. De acordo com a BNCC: (EF02LP06) - (EF35LP0

- O tabuleiro deverá ficar entre os participantes.
- Decida através de sorteio quem irá indicar a primeira palavra.
- O participante sorteado lança o dado e com o peão anda o número de casas indicado.
- O jogador escolhe uma palavra relacionada ao tema e na cartela indica com traços o número de letras.
- Os jogadores tentam adivinhar a palavra ou as letras que a formam.
- A cada acerto o condutor escreve a letra indicada.
- A cada erro deve-se desenhar uma das partes que formam o corpo.
- A rodada termina quando um participante acerta a palavra ou se o corpo for formado antes da descoberta.
- Inicie novas rodadas até que todos tenham participado.

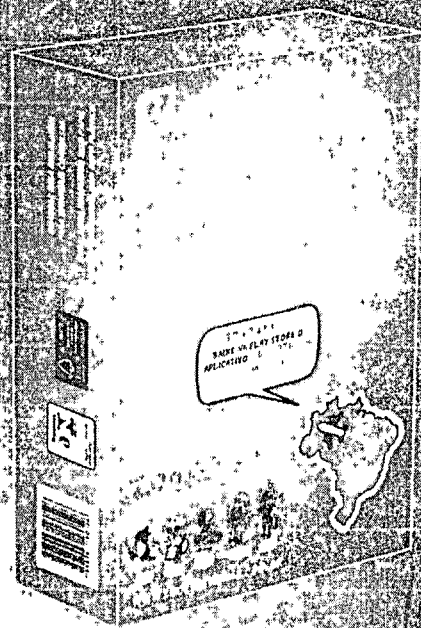
1 cartela (escreve e apaga)
1 canetinha (escreve e apaga)
1 Tabuleiro - 1 Dado - 1 Peão

TABATA LORENCIN
REGISTRO CFEP 21000393

TAÍSA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEP 21000389

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 32cm altura x 22 cm de largura x 4 cm de comprimento. Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

RESOLVA A ? QUESTÃO



IDADE:

A partir de 6 anos

PARTICIPANTES:

Pode ser aplicado de forma individual ou com um grupo de até 5 jogadores. Também pode ser utilizado o jogo.

OBJETIVO DO JOGO:

Contribuir para o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos em situações de aprendizagem.
De acordo com a BNCC. (EF15LP13)

COMO JOGAR

- Defina através de sorteio o jogador que será o condutor.
- O condutor retira uma carta do maço e lê o enunciado do problema do jogador por meio de leitura.
- O condutor gira a ampulheta para o tempo de resposta do jogador.
- O participante deverá apresentar o problema por meio de uma resposta contextualizada e contextualizados com a realidade.
- Vence quem conseguir responder mais rapidamente ao problema apresentado.

COMPONENTES:

20 Cartas com situações problemáticas
1 Ampulheta

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENGIN
REGISTRO CFEF 21000393

TAISA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFEF 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

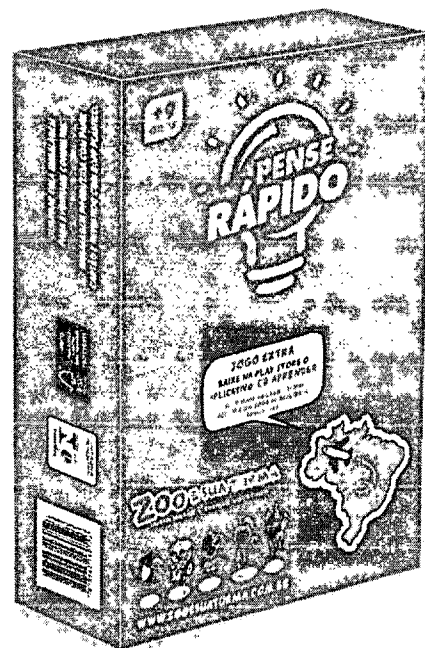
Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 32 cm altura x 22 cm de largura x 4 cm de comprimento.
Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

10 Fichas Ilustrativas com animais

PENSE RÁPIDO

IDADE:

PARTICIPANTES:



OBJETIVO DO JOGO:

Desenvolver o raciocínio, a escrita através dos conhecimentos gerais e específicos de cada criança. Desenvolve a concentração, trabalha a memória e a agilidade.
De acordo com a BNCC: (EF35LP07)

LICITAÇÕES
PES 243
P.M. CHAVANTES

COMO JOGAR

Defina quem será o porta voz para conduzir a partida.

Distribua um cartão (escreve e apaga) para cada participante e uma caneta (escreve e apaga).

O porta voz irá misturar bem as cartas, sortear uma e ler em voz alta o tema.

Cada participante irá escrever em seu cartão 3 respostas relacionadas ao tema sorteado.

O primeiro que conseguir responder se manifesta para que os outros parem imediatamente e este ganha um ponto.

Vence o jogador que fizer mais pontos ao final da rodada.

COMPONENTES:

50 Cartas

6 Cartões (escreve e apaga)

6 Canetinhas (escreve e apaga)

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCIN

REGISTRO CFEP 21000393

TAÍSA ROSALEM ALASTICO

REGISTRO CFEP 21000389

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

Caixa produzida em papel cartão 280 grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 25cm altura x 16,5 cm de largura x 7 cm de comprimento.

Cartas e tabuleiro produzidas em papel cartão 300 grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

DIVERSÃO DA MULTIPLICAÇÃO



IDADE:

A partir de 7 anos.

PARTICIPANTES:

A partir de 2 jogadores.

OBJETIVO DO JOGO:

Estimula o raciocínio lógico e a coordenação motora.

De acordo com a BNCC: (EF02MA07) - (EF03MA07) - (EF04MA06) - (EF05MA08).

COMO JOGAR

- Espalhe as fichas resultado viradas para cima, de modo que todos os jogadores consigam ter boa visualização.
- O mediador deve embaralhar e colocar as fichas operações viradas para baixo.
- Retire uma ficha operação e diga em voz alta.
- Os participantes devem encontrar o resultado da operação nas fichas espalhadas sobre a mesa.
- O primeiro que encontrar deve dizer o resultado em voz alta, retirar a ficha da mesa e deixar a sua frente.
- Vence o jogo quem acumular mais fichas no término da partida.

COMPONENTES:

100 fichas resultado

100 fichas operações

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:

TABATA LORENCIN
REGISTRO CFE/EP 21000393

TAÍSA ROSALEM ALASTICO
REGISTRO CFE/EP 21000399

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBALAGEM:

- Caixa produzida em papel cartão 280-grs e revestida com bopp plástico para maior durabilidade da embalagem. Caixa medindo: 25 cm altura x 16,5 cm de largura x 7 cm de comprimento.
- Cartas produzidas em papel cartão 300-grs e revestidas com bopp plástico para maior durabilidade e resistências das cartas.

MODES UATURMA COM BR

OO E SUA TURMA

245
LIVRARIAS

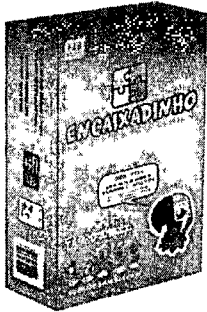


Ana

Aurora

Luca

Faça suas escolhas!



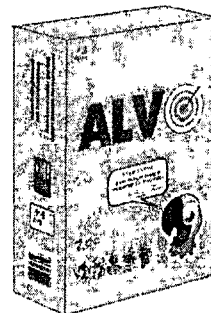
Encaixadinho
+18 meses



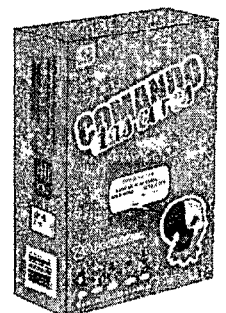
De Ponta a Ponta
+18 meses



Emita o Som
+18 meses



Arrote e Alvo
+18 meses



Comunidade das Letras
+3 anos **249**



Organize a Cena e Conte a História
+3 anos



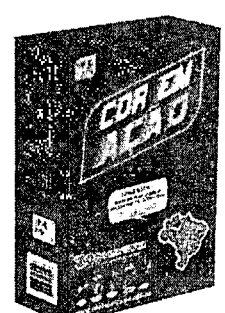
Qual é o Bicho?
+3 anos



Sentir e Expressar
+3 anos



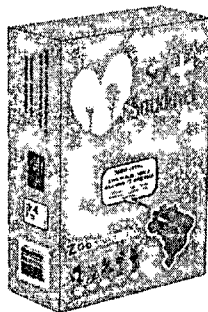
Fique Ligado
+3 anos



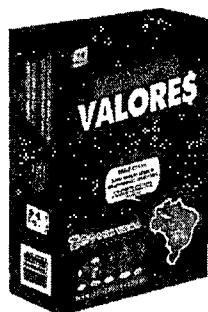
Cor em Ação
+5 anos



Qual a Emoção?
+3 anos



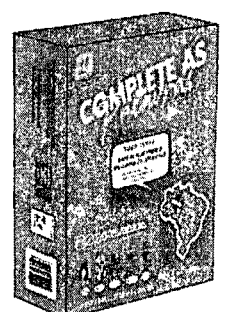
Ser + Saudável
+5 anos



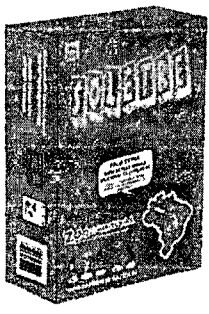
Memorize Valores
+6 anos



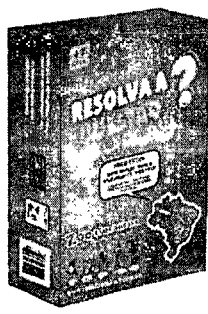
Pense e Se Mexa
+6 anos



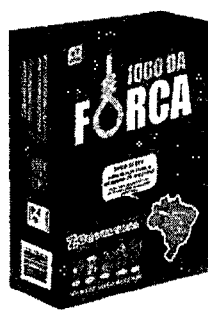
Complete as Palavras
+6 anos



Soletre
+6 anos



Resolva a Questão?
+6 anos



Jogo da Força
+7 anos



Diversão da Multiplicação
+7 anos



Pense Rápido
+9 anos

**MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP**

16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:39:04	DISPUTA		
16/11/2022 09:39:04	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	40,90
16/11/2022 09:40:17	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	40,00
16/11/2022 09:49:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA			
16/11/2022 09:49:04	HABILITAÇÃO		

LICITAÇÃO Nº 001/2022
P.M. CHAVANTES

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO
04 G**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: ACERTE O ALVO
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 3 ANOS 1A E 2A ETAPA DO ENSINO INFANTIL MINIMO 04 G CONFORME EDITAL			
Quantidade: 340	Valor Unit.: 44,50		Valor Total: 15.130,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	048 06.959.645/0001-32	45,00	44,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO		
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO		
31/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:39:04	DISPUTA		
16/11/2022 09:39:04	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	45,00
16/11/2022 09:40:37	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	44,50
16/11/2022 09:49:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA			
16/11/2022 09:49:04	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO
10 C**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: COMANDO DAS CORES
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 3 ANOS 1A E 2A ETAPA DO ENSINO INFANTIL MINIMO 10 C CONFORME EDITAL			
Quantidade: 340	Valor Unit.: 52,00		Valor Total: 17.680,00

MUNICÍPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Processo Administrativo Nº 6411/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Data de Publicação: 12/09/2022 18:25:45

246

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/09/2022 11:35:29 PROCESSO SUSPENSO SISTEMA

Motivo: verificou-se necessidade de suspensão do processo, nº 6411/2022, para revisão da dotação orçamentária e evitando assim futuros apontamentos do tribunal de contas, a nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

28/10/2022 16:46:27 MENSAGEM PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: Fica determinada a retomada da sessão pública e continuidade do certame em epígrafe, ficando designado o dia 16/11/2022 às 09h30min horas para o seu prosseguimento.

11/11/2022 17:01:38 CADASTRO DE PROPOSTA C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

14/11/2022 16:05:57 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

16/11/2022 09:36:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Sr Licitante

16/11/2022 09:37:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos começar o pregão eletrônico 005/2022, cujo objeto aquisição dos jogos paradidáticos.

16/11/2022 09:37:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Todas informações referente ao processo será citado aqui no chat

16/11/2022 09:38:07 MENSAGEM PREGOEIRO

qualquer duvidas favor informar tudo no chat

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 18 MESES; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

em: 1	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: ENCAIXADINHO
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 18 MESES 1A E 2A ETAPA DO ENSINO INFANTIL CONFORME EDITAL			
Quantidade: 340	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 13.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	080 06.959.645/0001-32	40,90	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45 PUBLICADO

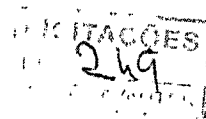
12/09/2022 19:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/09/2022 11:35:28 SUSPENSO

28/10/2022 16:46:26 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/10/2022 16:47:35 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP



16/11/2022 09:39:04	DISPUTA		
16/11/2022 09:39:04	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	28,00
16/11/2022 09:41:01	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	27,50
16/11/2022 09:49:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA			
16/11/2022 09:49:04	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 10 F

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: ORGANIZE A CENA E CONTE A HISTÓRIA
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 3 ANOS 1A E 2A ETAPA DO ENSINO INFANTIL MINIMO 10 F CONFORME EDITAL			
Quantidade: 340	Valor Unit.: 116,00		Valor Total: 39.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	015 06.959.645/0001-32	117,00	116,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO		
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO		
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
8/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:39:04	DISPUTA		
16/11/2022 09:39:04	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	117,00
16/11/2022 09:41:13	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	116,00
16/11/2022 09:49:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA			
16/11/2022 09:49:04	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: QUAL É O BICHO?
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 3 ANOS 1O 2O E 3O ANO FUNDAMENTAL I CONFORME EDITAL			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 94,00		Valor Total: 47.000,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP

248

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	083 06.959.645/0001-32	52,50	52,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO			
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO			
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:39:04	DISPUTA			
16/11/2022 09:39:04	LANCE C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE			52,50
16/11/2022 09:40:46	LANCE C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE			52,00
16/11/2022 09:49:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA				
16/11/2022 09:49:04	HABILITAÇÃO			

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 15 C

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: SENTIR E EXPRESSAR
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 3 ANOS 1A E 2A ETAPA DO ENSINO INFANTIL MINIMO 15 C CONFORME EDITAL			
Quantidade: 340	Valor Unit.: 27,50	Valor Total: 9.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	009 06.959.645/0001-32	28,00	27,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO			
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO			
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			

MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP

LICITAÇÕES
FLS. 251
P.M. CHAVANTES

16/11/2022 09:41:29	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	87,00
16/11/2022 09:49:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA			
16/11/2022 09:49:04	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: COR EM AÇÃO
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 5 ANOS 10 20 E 30 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONFORME EDITAL			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 59,50	Valor Total: 29.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	025 06.959.645/0001-32	60,00	59,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO		
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO		
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:39:04	DISPUTA		
16/11/2022 09:39:04	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	60,00
16/11/2022 09:41:37	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	59,50
16/11/2022 09:49:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA			
16/11/2022 09:49:05	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: COMPLETE AS PALAVRAS
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 6 ANOS 10 20 E 30 ANO FUNDAMENTAL I CONFORME EDITAL			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 87,00	Valor Total: 43.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	029 06.959.645/0001-32	87,50	87,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP

LICITAC...
FLS. 250
P.M. CHAVANTES

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	045 06.959.645/0001-32	95,00	94,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO			
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO			
8/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:39:04	DISPUTA			
16/11/2022 09:39:04	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)		95,00
16/11/2022 09:41:22	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)		94,00
16/11/2022 09:49:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA				
16/11/2022 09:49:04	HABILITAÇÃO			

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: FIQUE LIGADO
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 5 ANOS 10 20 E 30 ANO FUNDAMENTAL I CONFORME EDITAL			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 87,00	Valor Total: 43.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	081 06.959.645/0001-32	87,50	87,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO			
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO			
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:39:04	DISPUTA			
16/11/2022 09:39:04	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)		87,50

MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP

LICITAÇÃO
FLS. 253
P.M. CHAVANTES

16/11/2022 09:49:05 HABILITAÇÃO

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS; 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: MEMORIZE VALORES
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 6 ANOS 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONFORME EDITAL			
Quantidade: 340	Valor Unit.: 37,00	Valor Total: 12.580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	058 06.959.645/0001-32	37,50	37,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO		
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO		
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:39:05	DISPUTA		
16/11/2022 09:39:05	LANCE C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)		37,50
16/11/2022 09:41:56	LANCE C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)		37,00
16/11/2022 09:49:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA			
16/11/2022 09:49:05	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6; 4º E 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º II

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: SOLETRE
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 6 4º E 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I 6º 7º 8º E 9º II CONFORME EDITAL			
Quantidade: 478	Valor Unit.: 149,50	Valor Total: 71.461,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	005 06.959.645/0001-32	150,00	149,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LICITAÇÃO
 Nº 252
 16/11/2022

MUNICIPIO DE CHAVANTES
 CHAVANTES-SP

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO			
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO			
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
6/11/2022 09:39:04	DISPUTA			
16/11/2022 09:39:04	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		87,50
16/11/2022 09:41:43	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		87,00
16/11/2022 09:49:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA				
16/11/2022 09:49:05	HABILITAÇÃO			

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE (+) 5 ANOS; 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: SER + SAUDÁVEL
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 5 ANOS 10 20 30 40 E 50 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONFORME EDITAL			
Quantidade: 840	Valor Unit.: 66,50	Valor Total: 55.860,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	051 06.959.645/0001-32	67,00	66,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

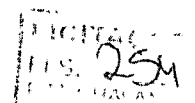
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO			
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO			
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/11/2022 09:39:05	DISPUTA			
16/11/2022 09:39:05	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		67,00
16/11/2022 09:41:50	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		66,50
16/11/2022 09:49:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA				

MUNICÍPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP



MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO	
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO	
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/11/2022 09:39:05	DISPUTA	
16/11/2022 09:39:05	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 150,00
16/11/2022 09:42:02	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 149,50
16/11/2022 09:49:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		
16/11/2022 09:49:05	HABILITAÇÃO	

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7; 4º E 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º,7º,8º E 9º II

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: JOGO DA FORÇA
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 7 40 E 50 ANO ENSINO FUNDAMENTAL I 607080 E 90 II CONFORME EDITAL			
Quantidade: 478	Valor Unit.: 37,00	Valor Total: 17.686,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	085 06.959.645/0001-32	37,50	37,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO	
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO	
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/11/2022 09:39:05	DISPUTA	
16/11/2022 09:39:05	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 37,50
16/11/2022 09:42:12	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 37,00
16/11/2022 09:49:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		
16/11/2022 09:49:05	HABILITAÇÃO	

MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP



LOTE 14 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 9; 4º E 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º,7º,8º E 9º II

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: PENSE RÁPIDO
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 9 40 E 50 ANO ENSINO FUNDAMENTAL I 607080 E 90 II CONFORME EDITAL			
Quantidade: 478	Valor Unit.: 66,50	Valor Total: 31.787,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	015 06.959.645/0001-32	67,00	66,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO		
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO		
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:39:05	DISPUTA		
16/11/2022 09:39:05	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	67,00
16/11/2022 09:42:17	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	66,50
16/11/2022 09:49:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA			
16/11/2022 09:49:05	HABILITAÇÃO		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: PENSE E SE MEXA
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 6 ANOS 60 70 80 E 90 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II CONFORME EDITAL			
Quantidade: 151	Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 7.852,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	061 06.959.645/0001-32	52,50	52,00	Sim

DECLASSIFICADOS

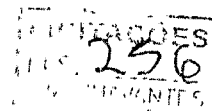
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP



12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO		
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO		
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:39:05	DISPUTA		
16/11/2022 09:39:05	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	52,50
16/11/2022 09:42:23	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	52,00
16/11/2022 09:49:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA			
16/11/2022 09:49:05	HABILITAÇÃO		

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL II

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca: ZOO E SUA TURMA	Modelo: DIVERSÃO DA MULTIPLICAÇÃO
Descrição: JOGO PARADIDATICO COM INDICACAO DE IDADE 7 ANOS 6O 7O 8O E 9O ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II CONFORME EDITAL			
Quantidade: 151	Valor Unit.: 177,00	Valor Total: 26.727,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA	010 06.959.645/0001-32	177,50	177,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/09/2022 18:25:45	PUBLICADO		
12/09/2022 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/09/2022 11:35:28	SUSPENSO		
28/10/2022 16:46:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/10/2022 16:47:35	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:39:05	DISPUTA		
16/11/2022 09:39:05	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	177,50
16/11/2022 09:42:28	LANCE	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	177,00
16/11/2022 09:49:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA			
16/11/2022 09:49:05	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE CHAVANTES
CHAVANTES-SP

Nayane C. R. da Silva

PREGOEIRO: NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

Nayane C. R. da Silva

PREGOEIRA NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

Rosana Donizete de Paula

EQUIPE DE APOIO ROSANA DONIZETE DE PAULA

Fábio Alves Rodrigues

EQUIPE DE APOIO FÁBIO ALVES RODRIGUES

16 NOV 2022
12:13:48

Prefeitura Municipal de Chavantes
Quadro Comparativo de Propostas - POR ITENS
PROCESSO: 6411/2022 - PREGAO ELETRÔNICO 5/2022

LICITAÇÕES
FLS. 258
P.M. CHAVANTES

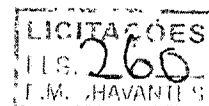
Gemmap®
GD105022
Pag: 1/2

Item	Qt.Licitada	Unidade	Material - Serviço				
1	340	UN	037852 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 18 MESES; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL				
Razão Social			Empresa	Situação	Documento	Oferta Inicial R\$	Oferta Final R\$
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA			ME/EPF	CLASSIFICADO	06.959.645/0001-32	40,0000	40,0000
Item	Qt.Licitada	Unidade	Material - Serviço				
2	340	UN	037855 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO				
Razão Social			Empresa	Situação	Documento	Oferta Inicial R\$	Oferta Final R\$
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA			ME/EPF	CLASSIFICADO	06.959.645/0001-32	44,5000	44,5000
Item	Qt.Licitada	Unidade	Material - Serviço				
3	340	UN	037856 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO				
Razão Social			Empresa	Situação	Documento	Oferta Inicial R\$	Oferta Final R\$
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA			ME/EPF	CLASSIFICADO	06.959.645/0001-32	52,0000	52,0000
Item	Qt.Licitada	Unidade	Material - Serviço				
4	340	UN	037857 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO				
Razão Social			Empresa	Situação	Documento	Oferta Inicial R\$	Oferta Final R\$
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA			ME/EPF	CLASSIFICADO	06.959.645/0001-32	27,5000	27,5000
Item	Qt.Licitada	Unidade	Material - Serviço				
5	340	UN	037858 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO				
Razão Social			Empresa	Situação	Documento	Oferta Inicial R\$	Oferta Final R\$
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA			ME/EPF	CLASSIFICADO	06.959.645/0001-32	116,0000	116,0000
Item	Qt.Licitada	Unidade	Material - Serviço				
6	500	UN	037859 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I				
Razão Social			Empresa	Situação	Documento	Oferta Inicial R\$	Oferta Final R\$
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA			ME/EPF	CLASSIFICADO	06.959.645/0001-32	94,0000	94,0000
Item	Qt.Licitada	Unidade	Material - Serviço				
7	500	UN	037860 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I				
Razão Social			Empresa	Situação	Documento	Oferta Inicial R\$	Oferta Final R\$
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA			ME/EPF	CLASSIFICADO	06.959.645/0001-32	87,0000	87,0000
Item	Qt.Licitada	Unidade	Material - Serviço				
8	500	UN	037861 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I				
Razão Social			Empresa	Situação	Documento	Oferta Inicial R\$	Oferta Final R\$
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA			ME/EPF	CLASSIFICADO	06.959.645/0001-32	59,5000	59,5000
Item	Qt.Licitada	Unidade	Material - Serviço				
9	500	UN	037862 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I				
Razão Social			Empresa	Situação	Documento	Oferta Inicial R\$	Oferta Final R\$
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA			ME/EPF	CLASSIFICADO	06.959.645/0001-32	87,0000	87,0000
Item	Qt.Licitada	Unidade	Material - Serviço				
10	840	UN	037863 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE (+) 5 ANOS; 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I				
Razão Social			Empresa	Situação	Documento	Oferta Inicial R\$	Oferta Final R\$
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA			ME/EPF	CLASSIFICADO	06.959.645/0001-32	66,5000	66,5000
Item	Qt.Licitada	Unidade	Material - Serviço				
11	340	UN	037864 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS; 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I				
Razão Social			Empresa	Situação	Documento	Oferta Inicial R\$	Oferta Final R\$



Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000
CNPJ 44.563.575/0001.98



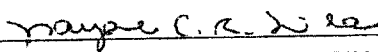
ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGAO ELETRÔNICO nº 5/2022 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGAO ELETRÔNICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 482.903,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e tres reais) - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

Valor Total da Licitação: 482.903,00

Prefeitura Municipal de Chavantes, 16 de Novembro de 2022.



NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000
CNPJ 44.563.575/0001.98



HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o(a) presente PREGAO ELETRÔNICO, 5/2022, para que surta seus regulares efeitos de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES, 16 de Novembro de 2022

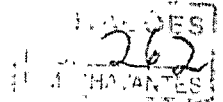
MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Termo de homologação e adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 6411/2.022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2.022.

H O M O L O G O, para que produza todos os seus efeitos legais, a contratação para aquisição de jogos paradidáticos, possibilitando um ensino lúdico e mais interessante aos estudantes, criando oportunidades e novas abordagens didáticas aos professores para desenvolverem vários trabalhos, enriquecendo o vocabulário e as diferentes linguagens, imaginação e criatividade dos estudantes de acordo com as especificações constantes do termo de referência que constitui o anexo I do edital.

CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA, com o valor estimado de R\$ 482.903,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e três reais).

P. M. Chavantes (SP), 16 de novembro (11) de 2.022. MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

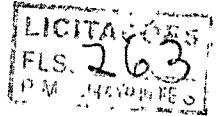
CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022
REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2022



Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022, autorizado pelo ato de homologação processo de PREGÃO ELETRÔNICO n. 005/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GESTOR e o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA, com sede na Av Jucelino Kubitschek de Oliveira - Presidente n 5000, apt unid 1008 tor 01 em São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 06.959.645/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Henry Fernando Carrero Ferian, portador da Carteira de Identidade n. 42.017.975-6, e do CPF n. 437921988/78 e ainda, pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

1.1. Descrição dos Itens:

ITEM	QUANT TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	340	UN	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+)18 MESES: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, a manipulação de objetos e a atenção visual. Que permita a criança, desenvolver estratégias de montagem através do formato das peças ou das cores. Possuir no mínimo de 20 peças, do tipo quebra cabeça. Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03ET05); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Ser fabricado em papel cartão 280 grs, revestido em BOPP; As cartas deve possuir o tamanho mínimo de 14 cm (altura) X 8 cm (largura), fabricado em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP. Possuir Selo FSC ou CEFLOR, APRESENTAR FOLDER TÉCNICO OU CATALAGO DO JOGO.	ZOO E SUA TURMA ENCAIXADINHO	340	R\$ 40,00	R\$ 13.600,00
2	340	UN	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que desenvolve a coordenação motora, o raciocínio lógico e a concentração; Permita desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear; Possuir no mínimo 04 garrafas pet's com tampas coloridas, 12 argolas coloridas e 30 cartas de comando fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02CG05); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis;	ZOO E SUA TURMA ACERTE O ALVO	340	R\$ 44,50	R\$ 15.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÃO Nº
FLS. 264
P.M. CHAVANTES-SP

			Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16 cm de largura, 7 cm de comprimento; garrafas pet's coloridas e argolas devem ser obrigatoriamente de material reciclável; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.				
3	340	UN	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Que permita a criança expressar por meio das artes visuais, estimulando a concentração, a coordenação motora fina, reconhecimento das cores e a sequencialidade; Possuir no mínimo 10 cartões figuras fabricadas em papel cartão com no mínimo 300 grs e revestidas em BOPP, 12 palitos de cada cor, ponta redonda (azul, amarelo, vermelho e verde), fabricado através de madeira de reflorestamento; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02TS02); Possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.	ZOO E SUA TURMA COMANDO DAS CORES	340	R\$ 52,00	R\$ 17.680,00
4	340	UN	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Reconhecer e expressar sentimentos e emoções positivas e negativas. Podendo dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões; Possuir no mínimo 15 cartas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF01); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 15 cm altura, 10 cm de largura, 3 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.	ZOO E SUA TURMA SENTIR E EXPRESSAR	340	R\$ 27,50	R\$ 9.350,00
5	340	UN	1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Proporcionar um ambiente de livre imaginação e criatividade; caracterizar diferentes animais quanto ao seu habitat, quanto a sua alimentação e quanto as suas características específicas; Possuir no mínimo 10 fichas ilustrativas com	ZOO E SUA TURMA ORGANIZE A CENA E CONTE	340	R\$ 116,00	R\$ 39.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

PROCESSO Nº 265
LICITAÇÃO Nº 265

			animais, 10 fichas ilustrativas com os alimentos, 10 cartas charadas e um 01 cenário fazenda, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.				
6	500	UN	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular a capacidade de criar e contar histórias oralmente e o aprendizado de preposições de lugar de maneira lúdica e diversidade; Possuir no mínimo 04 cenários fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 24 peças de imã; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI02EF06); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.	ZOO E SUA TURMA QUAL É O BICHO?	500	R\$ 94,00	R\$ 47.000,00
7	500	UN	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular o controle inibitório, reconhecer diferentes cores, interagindo através do comando, estimular o raciocínio rápido e a flexibilidade cognitiva. Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e relato de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 01 tabuleiro com flores, 08 cartas "inverte", 32 cartas com nome das cores, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 04 fichas; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.	ZOO E SUA TURMA FIQUE LIGADO	500	R\$ 87,00	R\$ 43.500,00
8	500	UN	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE;	ZOO E SUA TURMA COR EM AÇÃO	500	R\$ 59,50	R\$ 29.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 266
P.M. CHAVANTES

			(+) 5 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimular a atenção, a coordenação motora, a agilidade, a concentração, a expressão corporal e a socialização. Demonstrar controle e adequação do uso do seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; Possuir no mínimo 25 placas com imagens de animais e descrição de comandos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 24 cm altura, 15 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLO.</u> <u>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.</u>				
9	500	UN	1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Identificar as sílabas constitutivas de uma palavra e utilizar diferentes combinações para formar novas palavras. Segmentar palavras em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras; Possuir no mínimo 15 cartas com imagens ilustrativas, 120 letras moveis, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 21 cm altura, 18 cm de largura, 5 cm de comprimento; <u>Possuir Selo FSC ou CEFLO.</u> <u>APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.</u>	ZOO E SUA TURMA COMPLETE AS PALAVRAS	500	R\$ 87,00	R\$ 43.500,00
10	840	UN	1º, 2º, 3º, 4º e 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS: SER Jogo que permita o educador aplicar individualmente ou de forma coletiva; Promover e incentivar bons hábitos alimentares beneficiando o desenvolvimento infantil. Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência. Possuir no mínimo 04 jogos americanos, 1 tabuleiro, 60 cartas com alimentos, 1 tabela de pontuação dos alimentos, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 04 peões, 01 dado, ambos fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EI03CG04); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm	ZOO E SUA TURMA SER + SAUDÁVEL	840	R\$ 66,50	R\$ 55.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

267
P.M. CHAVANTES

			altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.				
11	340	UN	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Explorar a relação entre células e moedas do sistema monetário nacional, compondo e decompondo valores. Reconhecer e relacionar valores e moedas e células do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante; Possui no mínimo 20 fichas com imagens ilustrativas, 20 fichas com valores monetários, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01MA19); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,50 cm de largura, 7 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.	ZOO E SUA MEMORIZE VALORES	340	R\$ 37,00	R\$ 12.580,00
12	478	UN	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Ampliar o vocabulário, despertar o inventivo pela escrita correta. Relacionar elementos sonoros (silabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita; Possui no mínimo 01 tabuleiro, 150 cartas palavras, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 05 peões fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP08); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.	ZOO E SUA TURMA SOLETRE	478	R\$ 149,50	R\$ 71.461,00
13	478	UN	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite a partir de 02 jogadores; Desenvolve o conhecimento gráfico, a expressão verbal, a compreensão oral e a aprendizagem de um novo vocabulário. Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética,	ZOO E SUA TURMA JOGO DA FORÇA	478	R\$ 37,00	R\$ 17.686,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÃO
PLS. 268
PM/CHAVANTES

			usando letras, grafemas que representem fonemas; Possuir no mínimo 01 cartela (escreve e apaga), 01 tabuleiro, fabricados em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 01 canetinha, 01 dado, 01 peão fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF01LP02); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.				
14	478	UN	4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 9 ANOS: Permite 02 a 06 jogadores; Estimula o vocabulário, a escrita através dos conhecimentos gerais e específicos de cada criança. Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa, o tema e o assunto do texto; Possuir no mínimo 50 cartas, 06 cartões (escreve e apaga), todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP, 06 canetinhas (escreve e apaga) tinta atóxica, fabricadas em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02LP14); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.	ZOO E SUA TURMA PENSE RÁPIDO	478	R\$ 66,50	R\$ 31.787,00
15	151	UN	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Conhecer ou reconhecer as sensações e funções do seu corpo com gestos e movimentos, identificar as suas possibilidades e seus limites. Atribuir significado a aspectos não linguísticos (Paralinguísticos), observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça, (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz; Possuir no mínimo 01 tabuleiro, 15 cartas com comandos motores, 30 cartas com comandos cognitivos,	ZOO E SUA TURMA PENSE E SE MEXA	151	R\$ 52,00	R\$ 7.852,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

licitações
269
ANEXO 5

			todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP e 02 peões fabricados em polipropileno; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF15LP12); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 32 cm altura, 22 cm de largura, 4 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.				
16	151	UN	6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II: JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS: Permite 02 jogadores, ou aplicar individualmente ou de forma coletiva; Estimula o raciocínio e a coordenação motora. Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com idéia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável; Possuir no mínimo 100 fichas resultados, 100 fichas operações, todas fabricadas em papel cartão 300 grs e revestidas em BOPP; Deve estar de acordo com a BNCC: (EF02MA07); possuir no mínimo 02 (duas) pedagogas responsáveis; Caixa fabricado em papel cartão 280 grs e revestidas em BOPP, medindo no mínimo 25 cm altura, 16,5 cm de largura, 7 cm de comprimento; Possuir Selo FSC ou CEFLOR. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.	ZOO E SUA TURMA DIVERSÃO DA MULTIPLICAÇÃO	151	R\$ 177,00	R\$ 26.727,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -> R\$ 482.903,00							

1.2. A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO de jogos paradidáticos para distribuição gratuita aos alunos da 1ª etapa do Ensino Infantil Pré Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos jogos, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ou e-mail indicado pelo licitante vencedor o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile ou e-mail, a Ordem de Compra deverá ser retirada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chavantes, sito a rua Dr. Altino Arantes, n.º 464 - Centro, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento.

3.1.3. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Chavantes - SP.

3.1.4. A entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias, contados da data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

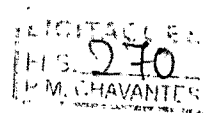
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



recebimento da "Autorização de Compras e/ou Nota de Empenho", em conformidade com as condições estabelecidas nos Anexos I deste edital, podendo ser prorrogado caso justificado e aceito.

3.1.5. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará na aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

32. A entrega dos materiais deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Municipais, sito à Rua Luiz Pereira Leite, s/n., nesta cidade de Chavantes -SP, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:30min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

33. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) materiais de expediente licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

3.4 Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega estará a vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor dos produtos não entregues:

3.5. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caso a Adjudicatária venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

3.6 Advertências, nos termos da Lei;

3.7. Multa de mora de 2% (dois por cento) do valor do total do Contrato, por dia de atraso e limitados ao trigésimo dia, no caso de descumprimento dos prazos deste instrumento convocatório, limitado à parcela em atraso;

3.8. Multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato por infração de qualquer cláusula ou condições pactuadas, exceto pelo descumprimento dos prazos, respeitados os limites que caracterizem efeitos confiscatórios;

3.9. Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

3.10. A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos materiais, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Chavantes - SP.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos jogos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Eletrônico n. 005/2022**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Chavantes - SP.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.3. De acordo com o artigo 40, da Lei nº8. 666/93 o inciso XIV, alíneas „b”, „c” e „d” condições de pagamento, prevendo: cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros; critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

4.2.4. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Nº DA FICHA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	F. DE RECURSO
258	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL	12.361.0010.2.024	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

*Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação*

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

281	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - INFANTIL CRECHE	12.365.0011.2.026	05
-----	--------------------------------------------------	-------------------	----

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, ata da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente em meio eletrônico para orientação da Administração, no sítio oficial do município na internet de acordo com o Decreto Municipal n.º 2.840/2013.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de Pregão Eletrônico de nº 005/2022 e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federais e municipais sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Capítulo IV, Seção II, artigo 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações e das demais cominações legais;

11.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caso a Adjudicatária venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÃO
FLS. 242
P.M. CHAVANTES

11.3. Advertência, nos termos da Lei;

11.4. Multa de mora de 2% (dois por cento) do valor do total do Contrato, por dia de atraso e limitados ao trigésimo dia, no caso de descumprimento dos prazos deste instrumento convocatório, limitado à parcela em atraso;

11.5. Multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato por infração de qualquer cláusula ou condições pactuadas, exceto pelo descumprimento dos prazos, respeitados os limites que caracterizem efeitos confiscatórios;

11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 22.9.

11.6.1. Em observância ao princípio da moralidade administrativa e da indisponibilidade dos interesses públicos tutelados, a declaração de inidoneidade também poderá ser aplicada aos sócios, mediante processo de desconsideração da personalidade jurídica previsto no art. 14 da Lei Federal 12.846/13, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11.7. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pela Administração, observadas, porém o direito a prévia e ampla defesa por parte da CONTRATADA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis depois de receber a notificação.

11.7.1. O cancelamento do vínculo com o fornecedor e demais sanções administrativas serão precedidos de processo administrativo, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

11.8. Das penalidades aplicadas caberá RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observados o procedimento estabelecido no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, dirigido à autoridade superior por Intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão.

11.9. As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração descontar o seu valor da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, independente de notificação, por ocasião de seu pagamento, ou cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº. 6.830/80, com os encargos correspondentes.

11.10. No caso de a contratada encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação das sanções administrativas e contratuais será feita por publicação no Site Oficial do Município de Chavantes, considerando -se intimado da decisão proferida, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas no artigo 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos do DETENTOR DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77 da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.250 de 16 de Novembro de 2006; Decreto Municipal n.º 2.840 de 12 de Novembro de 2013; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

13.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÃO Nº 003/2022
273

P.M. CHAVANTES, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.


MARCIO B. PINNA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

RODRIGO CARDOSO MACHADO
Gestor do Sistema de Registro de Preços

HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN
Sr. Representante da Empresa

**HENRY FERNANDO
CARRERO**

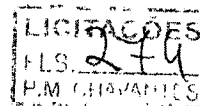
FERIAN:43792198878

Assinado de forma digital por
HENRY FERNANDO CARRERO
FERIAN:43792198878
Dados: 2022.11.21 14:37:09 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes



Edição nº 673
Ano 2022
Página 5 de 5

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante:- Prefeitura Municipal de Chavantes.
Contratado:- CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA
Origem: Ata de Registro de Preços nº 76/2022

Objeto:- A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE JOGOS PARADIDÁTICOS, POSSIBILITANDO UM ENSINO LÚDICO E MAIS INTERESSANTE AOS ESTUDANTES, CRIANDO OPORTUNIDADES E NOVAS ABORDAGENS DIDÁTICAS AOS PROFESSORES PARA DESENVOLVEREM VÁRIOS TRABALHOS, ENRIQUECENDO O VOCABULÁRIO E AS DIFERENTES LINGUAGENS, IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE DOS ESTUDANTES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE CONSTITUI O ANEXO I DESTE EDITAL.

Prazo de Vigência:- 12 (doze) meses
Valor:- R\$ 482.903,00
Base Legal:- Pregão Eletrônico 005/2022
Data de Assinatura:- 21/11/2022





Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000 CNPJ 44.563.575/0001.98

0091330002022



GA109101

Nota de Empenho nº 009133 de 17 de Novembro de 2022

02.00.00 PODER EXECUTIVO 02.07.01 ENSINO FUNDAMENTAL 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo ORDINÁRIO	Ficha 257	Regime de Execução NORMAL	Artigo de Caixa
--------------------------	--------------	------------------------------	-----------------

Dados da Ficha

Funcional Programática: 12.361.0010.2.024

Ação de Governo: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso	Código de Aplicação
01 - Tesouro	220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa	Elemento da Despesa	Sub-Elemento da Despesa
3.3.90.32.04	32.00 Material De Distribuição Gratuita	32.04 Material Educacional E Cultural

Dotação			
Despesa Fixada	Reduções	Adicionais	Dotação Atual
25.000,00	0,00	243.000,00	268.000,00

Fornecedor / Credor

094255 CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA
 Endereço: R: BARBOSA, 64 Cidade: ITAPUÍ/SP - 17.230-000
 CNPJ: 08.959.645/0001-32

Data de Vencimento
25/11/2022

Modalidade	Convênio Nº	Licitação Nº	Processo Nº	Contrato Nº	Autorização Nº
PREGAO ELETRÔNICO		5/2022	6411/2022		004154

Histórico

QTD - VLR. TOTAL

*** CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO ***

Valor
9.600,00

Código da Retenção: _____ Valor da Retenção: R\$ _____

(-) Anulação Parcial: R\$ _____ Valor Líquido: R\$ _____

Valor do Empenho	Empenhado até a Data	Saldo Anterior	Saldo Disponível
9.600,00	267.701,70	8.898,30	298,30

25 / 11 / 2022
 Data da Liquidação NF: _____ 292

Ass:

Recebi da Prefeitura Municipal de Chavantes a importância de 9.600,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS.) constante deste documento, da qual é dada a presente quitação.

Em, ___ de _____ de _____

CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA


Centro de Custo
01.004.016 MATERIAL DIDATICO

Controle Financeiro

Banco / Conta.....: _____

Nº do Cheque.....: _____

Valor do Cheque R\$.: _____



BAIXADO NO SISTEMA
 DIA 25/11/2022



Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000 CNPJ 44.563.575/0001.98

GA108101

ANEXO DA Nota de Empenho n° 009133 de 17 de Novembro de 2022

CÓDIGO	NOME DO PRODUTO .	COMPLEMENTO
QTD	VLR. TOTAL	
037852	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 18 MESES; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL.MARCA ZOO E SUA TURMA ENCAIXADINHO CONFORME EDITAL	
240,000	9.600,00	
VALOR TOTAL:	9.600,00	


RECEBEREMOS DE C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000292 Série 1
Data de recebimento 24/11/2022	Identificação e assinatura do receptor Carolina B. Souza Dias	



C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5000, SALA 1008, Iguatemi
15.093-340 - São José do Rio Preto - SP
Fone - contato@cefeducacional.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída 1
Nº 000292
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3522 1106 9596 4500 0132 5500 1000 0002 9210 3266 0185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria	Protocolo de autorização de uso 135221621402099 23/11/2022 09:27:26
Inscrição Estadual 124.364.954.118	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 06.959.645/0001-32

Destinatário/Remetente

Nr.ne / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES	CNPJ/CPF 44.563.575/0001-98	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 23/11/2022
Endereço Rua Allino Arantes, 464	Bairro Centro	CEP 18.970-007	Data saída 23/11/2022
Município Chavantes	Fone/Fax	UF SP	Hora saída 09:27:26

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 9.600,00	Valor do ICMS 1.728,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 9.600,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 9.600,00

Transportador/Volumes transportados

Nome Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração.	Peso bruto 0,000
				Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
4424224360	JOGO-ENCAIXADINHO-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1	240,0000	40,0000	9.600,00	9.600,00	1.728,00	0,00	18,0000

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações
Total aproximado de tributos: R\$ 3.019,20 (31,45%) Federais R\$ 1.291,20 (13,45%) Estaduais R\$ 1.728,00 (18,00%) . Fonte IBPT.

PREGAO ELETRÔNICO - N° Processo: 6411/2022 - N° Licitação: 5 - Ata de Registro de Preços n°: 76/2022
Aut. de Compras N° 004154

Kit de Jogos devem ser entregues em pasta impermeável, contendo 05 jogos em cada; Para maior durabilidade, transporte (da casa para escola / da escola para casa), gerando aproximação do ambiente familiar com o ambiente escolar. Sem custo adicional.

BANCO ITAU (341)
AG: 5641
C/C: 0099865-2

Reservado ao fisco

REGISTRADO NO ALMOXARIFADO

23/11/2022 13:44:19

Rodrigo Cardoso Machado
CPF 307.182.528-20
RG 33.026.777-2
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 004154 DATA 17/11/2022
EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 094255 **VENDEDOR:**
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: R: BARBOSA,64
CNPJ: 06.959.645/0001-32
INSCRIÇÃO: 377.023.249.115
CIDADE: ITAPUI
ESTADO: SP **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:

- 1º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
- 2º. - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
- 3º. - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal: PREGAO ELETRÔNICO - Nº Processo: 6411/2022 - Nº Licitação: 5 - Ata de Registro de Preços nº: 76/2022

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPi	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	240	UN	037852 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 18 MESES; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL MARCA ZOO E SUA TURMA ENCAIXADINHO CONFORME EDITAL			
				0,00	40,0000	9.600,00

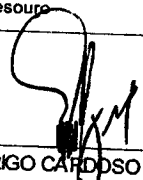
DEPTO.: 5000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SEÇÃO: 5001 EDUCAÇÃO - SECRETARIA / COORDENADORIA
APLICAÇÃO: DIRETA
LOCAL ENTR.:
PRAZO ENTR.:
OBSERVAÇÃO:
SOLICITAÇÃO Nº 000095 **DATA** 09/08/2022

SUBTOTAL	9.600,00
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.600,00

CONDIÇÕES: CONFORME A ATA

UNIDADE: 257 0,00 ENSINO FUNDAMENTAL
CPD: 5.020701.257
FUNTE RECURSO: 01 Tesouro

CLASS. ECONÓMICA: 32 00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 32 04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
CÓD. APLICAÇÃO:



RODRIGO CARDOSO MACHADO
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1º Via - Fornecedor

2º Via - Nota Fiscal

3º Via - Processo



TED

Debitado

Agência 55-8
Conta corrente 100164-7 PREF M C E E INFANTIL

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 5641 AS J RPRETO SHOP IGUATEMI
Conta corrente (com DV) 998652
Conta Pagamento 0000
CNPJ 06.959.645/0001-32
Nome favorecido CEF EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 9.600 00
Data transferência 25/11 2022

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 158004228.

Usuário: J5021796 ROGERIO JOSE MURARI DA CUNHA.

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 55-8
Conta corrente 100164-7 PREF M C E E INFANTIL

Creditado

Banco 341 FAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 5641 A S J RPRETO SHOP IGUATEMI
Conta corrente (com DV) 998652
CNPJ 06.959.645/0001-32
Nome favorecido CEF EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.502
Valor 9.600,00
Destinação 0
Data transferência 25/11/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C74F62AA8B5445D3

Assinada por J5021796 ROGERIO JOSE MURARI DA CUNHA 25/11/2022 12:24:40
JB493949 MARCIO DE JESUS DO REGO 25/11/2022 12:30:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB493949 MARCIO DE JESUS DO REGO.



Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000 CNPJ 44.563.575/0001.98

0091300002022



GA108101

Nota de Empenho nº 009130 de 17 de Novembro de 2022

02.00.00 PODER EXECUTIVO 02.07.01 ENSINO FUNDAMENTAL 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo ORDINÁRIO	Ficha 257	Regime de Execução NORMAL	Artigo de Caixa
--------------------------	--------------	------------------------------	-----------------

Dados da Ficha

Funcional Programática: 12.361.0010.2.024

Ação de Governo: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso	Código de Aplicação
01 - Tesouro	220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa	Elemento da Despesa	Sub-Elemento da Despesa
3.3.90.32.04	32.00 Material De Distribuição Gratuita	32.04 Material Educacional E Cultural

Dotação			
Despesa Fixada	Reduções	Adicionais	Dotação Atual
25.000,00	0,00	243.000,00	268.000,00

Fornecedor / Credor

094255 CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA
 Endereço: R: BARBOSA, 64 Cidade: ITAPUI/SP - 17.230-000
 CNPJ: 08.959.845/0001-32

Data de Vencimento
25/11/2022

Modalidade	Convênio Nº	Licitação Nº	Processo Nº	Contrato Nº	Autorização Nº
PREGAO ELETRÔNICO		5/2022	6411/2022		004150

Histórico

QTD - VLR. TOTAL

*** CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO ***

Valor

233.303,00

Código da Retenção: _____ Valor da Retenção: R\$ _____

(-) Anulação Parcial: R\$ _____ Valor Líquido: R\$ _____

Valor do Empenho	Empenhado até a Data	Saldo Anterior	Saldo Disponível
233.303,00	258.101,70	243.201,30	9.898,30

25 / 11 / 2022
 Data da Liquidação NF: _____ 289

Ass: _____

Controle Financeiro

Banco / Conta.....: _____
 Nº do Cheque.....: _____
 Valor do Cheque R\$.: _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Chavantes a importância de 233.303,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL, TREZENTOS E TRES REAIS.) constante deste documento, da qual é dada a presente quitação.

Em, ___ de _____ de _____.

CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA

Centro de Custo
 01.004.016 MATERIAL DIDATICO

BAIXADO NO SISTEMA
 DIA 25 11 / 2022



Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000 CNPJ 44.563.575/0001.98

GA108101

ANEXO DA Nota de Empenho n° 009130 de 17 de Novembro de 2022

CÓDIGO	NOME DO PRODUTO .	COMPLEMENTO	QTD	VLR. TOTAL
037857	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 15 C.	MARCA ZOO E SUA TURMA SENTIR E EXPRESSAR CONFORME EDITAL	340,000	9.350,00
037863	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE (+) 5 ANOS; 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.	MARCA ZOO E SUA TURMA SER + SAUDÁVEL CONFORME EDITAL	840,000	55.860,00
037864	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS; 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.	MARCA ZOO E SUA TURMA MEMORIZE VALORES CONFORME EDITAL	340,000	12.580,00
037865	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6; 4º E 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º	II. MARCA ZOO E SUA TURMA SOLETRE CONFORME EDITAL	478,000	71.461,00
037866	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7; 4º E 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º	II. MARCA ZOO E SUA TURMA JOGO DA FORÇA CONFORME EDITAL	478,000	17.686,00
037867	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 9; 4º E 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º	II. MARCA ZOO E SUA TURMA PENSE RÁPIDO CONFORME EDITAL	478,000	31.787,00
037868	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.	MARCA ZOO E SUA TURMA PENSE E SE MEÇA CONFORME EDITAL	151,000	7.852,00
037869	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7 ANOS; 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.	MARCA ZOO E SUA TURMA DIVERSÃO DA MULTIPLICAÇÃO CONFORME EDITAL	151,000	26.727,00
VALOR TOTAL:				233.303,00


RECEBEMOS DE C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000289 Série 1
Data de recebimento 24/11/2022	Identificação e assinatura do receptor Carolina B. Souza Dias	



C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5000, SALA 1008, Iguatemi
15.093-340 - São José do Rio Preto - SP
Fone - contato@cefeducacional.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída 1
Nº 000289
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso
3522 1106 9596 4500 0132 5500 1000 0002 8910 0837 5985

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria	Protocolo de autorização de uso 135221621391200 23/11/2022 09:26:22
Inscrição Estadual 124.364.954.118	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 06.959.645/0001-32

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		44.563.575/0001-98	ISENTO	23/11/2022
Endereço Rua Altino Arantes, 464		Bairro Centro	CEP 18.970-007	Data saída 23/11/2022
Município Chavantes		Fone/Fax	UF SP	Hora saída 16:34:00


Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 233.303,00	Valor do ICMS 41.994,54	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 233.303,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 233.303,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
4424224363	JOGO-SENTIR E EXPRESSAR-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1340,0000	27,5000	9.350,00	9.350,00	1.683,00	0,00	18,0000	0,00
CFOP5101	JOGO-SER + SAUDAVEL-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1840,0000	66,5000	55.860,00	55.860,00	10.054,80	0,00	18,0000	0,00
CFOP5101	JOGO-MEMORIZE VALORES-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1340,0000	37,0000	12.580,00	12.580,00	2.264,40	0,00	18,0000	0,00
CFOP5101	JOGO-SOLETRE-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1478,0000	149,5000	71.461,00	71.461,00	12.862,98	0,00	18,0000	0,00
CFOP5101	JOGO-FORCA-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1478,0000	37,0000	17.686,00	17.686,00	3.183,48	0,00	18,0000	0,00
CFOP5101	JOGO-PENSE RAPIDO-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1478,0000	66,5000	31.787,00	31.787,00	5.721,66	0,00	18,0000	0,00
CFOP5101	JOGO-PENSE E MEXA-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1151,0000	52,0000	7.852,00	7.852,00	1.413,36	0,00	18,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	Reservado ao fisco
<p>Observações</p> <p>Total aproximado de tributos: R\$ 73.373,79 (31,45%) Federais R\$ 31.379,25 (13,45%) Estaduais R\$ 41.994,54 (18,00%). Fonte IBPT.</p> <p>PREGAO ELETRÔNICO - Nº Processo: 6411/2022 - Nº Licitação: 5 - Ata de Registro de Preços nº: 76/2022 Aut. de Compras Nº 004150</p> <p>Kit de Jogos devem ser entregues em pasta impermeável, contendo 05 jogos em cada; Para maior durabilidade, transporte (da casa para escola / da escola para casa), gerando aproximação do ambiente familiar com o ambiente escolar. Sem custo adicional.</p> <p>BANCO ITAU (341) AG: 5641 C/C: 0099865-2</p>	

23/11/2022 15:14:33

Rodrigo Cardoso Machado
CPF 307.132.528-20
RG 33.026.777-2
Secretário Municipal de Educação



C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveir, 5000, SALA
1008, Iguatemi
15.093-340 - São José do Rio Preto - SP
Fone - contato@cefeducacional.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída 1
Nº 000289
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

3522 1106 9596 4500 0132 5500 1000 0002 8910 0837 5985

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria		Protocolo de autorização de uso 135221621391200 23/11/2022 09:26:22													
Inscrição Estadual 124.364.954.118		Inscr.est. do subst.trib.								CNPJ 06.959.645/0001-32					
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un.	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI		
CFOP5101	JOGO-DIVERSAO DA MULTIPLICACAO-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101	1	151,0000	177,0000	26.727,00	26.727,00	4.810,86	0,00	18,0000	0,00		

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 004150 DATA 17/11/2022
EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 094255 **VENDEDOR:**
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: R: BARBOSA,64
CNPJ: 06.959.645/0001-32
INSCRIÇÃO: 377.023.249.115
CIDADE: ITAPUI
ESTADO: SP **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º. - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º. - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal.: PREGAO ELETRÔNICO - Nº Processo: 6411/2022 - Nº Licitação: 5 - Ata de Registro de Preços nº: 76/2022

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	340	UN	037857 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1º E 2º ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 15 C MARCA ZOO E SUA TURMA SENTIR E EXPRESSAR CONFORME EDI TAL	0,00	27,5000	9.350,00
002	840	UN	037863 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE (+) 5 ANOS; 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I MARCA ZOO E SUA TURMA SER + SAUDÁVEL CONFORME EDITAL	0,00	66,5000	55.860,00
003	340	UN	037864 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS; 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I MARCA ZOO E SUA TURMA MEMORIZE VALORES CONFORME EDITAL	0,00	37,0000	12.580,00
004	478	UN	037865 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6; 4º E 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º II MARCA ZOO E SUA TURMA SOLETRE CONFORME EDITAL	0,00	149,5000	71.461,00
005	478	UN	037866 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 7; 4º E 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º II MARCA ZOO E SUA TURMA JOGO DA FORÇA CONFORME EDITAL	0,00	37,0000	17.686,00
006	478	UN	037867 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 9; 4º E 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I; 6º, 7º, 8º E 9º II A transportar.....			166.937,00

DEPTO.: 5000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SEÇÃO: 5001 EDUCAÇÃO - SECRETARIA / COORDENADORIA
APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:
PRAZO ENTR.:
OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000095 **DATA** 09/08/2022

SUBTOTAL	233.303,00
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	233.303,00

CONDIÇÕES: CONFORME A ATA

UNIDADE: 257 0,00 ENSINO FUNDAMENTAL
CPD: 5.020701.257
FONTE RECURSO: 01 Tesouro

CLASS. ECONÔMICA: 32 00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
CÓD. APLICAÇÃO: 220 00 ENSINO FUNDAMENTAL



RODRIGO CARDOSO MACHADO
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1º Via - Fornecedor

2º Via - Nota Fiscal

3º Via - Processo



TED

Debitado

Agência 55-8
Conta corrente 100164-7 PREF M C E E INFANTIL

Creditado

Banco 341 TAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 5641 PA S J RPRETO SHOP IGUATEMI
Conta corrente (com DV) 998652
Conta Pagamento 0000
CNPJ 06.959.645/0001-32
Nome favorecido CEF EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 233.303,00
Data transferência 25/11.2022

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 158003776.

Usuário: J5021796 ROGERIO JOSE MURARI DA CUNHA.

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 55-8
Conta corrente 10014-7 PREF M C E E INFANTIL

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 5641 SA S J RPRETO SHOP IGUATEMI
Conta corrente (com DV) 998652
CNPJ 06.959.645/0001-32
Nome favorecido CEF EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.501
Valor 233.303,00
Destinação 0
Data transferência 25/11.2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 2D4A9B0283659B7C

Assinada por J5021796 ROGERIO JOSE MURARI DA CUNHA 25/11/2022 12:23:44
JB493949 MARCIO DE JESUS DO REGO 25/11/2022 12:29:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB493949 MARCIO DE JESUS DO REGO.



Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000 CNPJ 44.563.575/0001.98

0091320002022



GA109101

Nota de Empenho nº 009132 de 17 de Novembro de 2022

02.00.00 PODER EXECUTIVO 02.07.02 ENSINO INFANTIL 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo ORDINÁRIO	Ficha 280	Regime de Execução NORMAL	Artigo de Caixa
--------------------------	--------------	------------------------------	-----------------

Dados da Ficha

Funcional Programática: 12.365.0011.2.026

Ação de Governo: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - INFANTIL CRECHE

Fonte de Recurso 01 - Tesouro	Código de Aplicação 210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL
-----------------------------------------	------------------------------------------------------------

Nat. Despesa 3.3.90.32.04	Elemento da Despesa 32.00 Material De Distribuição Gratuita	Sub-Elemento da Despesa 32.04 Material Educacional E Cultural
------------------------------	----------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

Dotação

Despesa Fixada 10.000,00	Reduções 10.000,00	Adicionais 240.000,00	Dotação Atual 240.000,00
------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Fornecedor / Credor

094255 CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA
 Endereço: R: BARBOSA, 64 Cidade: ITAPUI/SP - 17.230-000
 CNPJ: 06.959.645/0001-32

Data de Vencimento
25/11/2022

Modalidade PREGAO ELETRÔNICO	Convênio Nº	Licitação Nº 5/2022	Processo Nº 6411/2022	Contrato Nº	Autorização Nº 004153
----------------------------------------	-------------	-------------------------------	---------------------------------	-------------	---------------------------------

Histórico

*** CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO ***

QTD - VLR. TOTAL

**Valor
4.000,00**

Código da Retenção: _____ Valor da Retenção: R\$ _____
 (-) Anulação Parcial: R\$ _____ Valor Líquido: R\$ _____

Valor do Empenho 4.000,00	Empenhado até a Data 240.000,00	Saldo Anterior 4.000,00	Saldo Disponível 0,00
-------------------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

25 / 11 / 2022 NF: 291
 Data da Liquidação

Ass:

Recebi da Prefeitura Municipal de Chavantes a importância de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS.) constante deste documento, da qual é dada a presente quitação.

Em, ___ de _____ de _____.

CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA


Centro de Custo
01.004.016 MATERIAL DIDATICO

Controle Financeiro

Banco / Conta.....: _____

Nº do Cheque.....: _____

Valor do Cheque R\$.: _____



BAIXADO NO SISTEMA
 DIA. 25 / 11 / 2022



Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000 CNPJ 44.563.575/0001.98

GA108101

ANEXO DA Nota de Empenho n° 009132 de 17 de Novembro de 2022

CÓDIGO	NOME DO PRODUTO .	COMPLEMENTO	QTD	VLR. TOTAL
037852	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 18 MESES; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL.MARCA ZOO E SUA TURMA ENCAIXADINHO CONFORME EDITAL		100,000	4.000,00
VALOR TOTAL:				4.000,00


RECEBEMOS DE C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000291 Série 1
Data de recebimento 24/11/2022	Identificação e assinatura do recebedor Andriana B. Souza Reis	



C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5000, SALA 1008, Iguatemi
15.093-340 - São José do Rio Preto - SP
Fone - contato@cefeducacional.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída 1
Nº 000291
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3522 1106 9596 4500 0132 5500 1600 0002 9110 3255 3845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria	Protocolo de autorização de uso 135221621396105 23/11/2022 09:26:52
Inscrição Estadual 124.364.954.118	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 06.959.645/0001-32

Destinatário/Remetente		Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		CNPJ/CPF 44.563.575/0001-98	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 23/11/2022
Endereço Rua Altino Arantes, 464		Município Chavantes		CEP 18.970-007	UF SP	Data saída 23/11/2022
		Fone/Fax				Hora saída 09:26:52

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto	
Base de cálculo do ICMS 4.000,00	Valor do ICMS 720,00
Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00
Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 4.000,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00
Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00
Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 4.000,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal														
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI	
4424224360	JOGO-ENCAIXADINHO-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101	UN	1	100,0000	40,0000	4.000,00	4.000,00	720,00	0,00	18,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00
Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.258,00 (31,45%) Federais R\$ 538,00 (13,45%) Estaduais R\$ 720,00 (18,00%) . Fonte IBPT. PREGAO ELETRÔNICO - N° Processo: 6411/2022 - N° Licitação: 5 - Ata de Registro de Preços n°: 76/2022 Aut. de Compras N° 004153 Kit de Jogos devem ser entregues em pasta impermeável, contendo 05 jogos em cada; Para maior durabilidade, transporte (da casa para escola / da escola para casa), gerando aproximação do ambiente familiar com o ambiente escolar. Sem custo adicional. BANCO ITAU (341) AG: 5641 C/C: 0099865-2	Reservado ao fisco CÓPIA

23/11/2022 15:08:23

RECEBIDO

Rodrigo Cardoso Machado
CPF 307.132.528-20
RG 33.026.777-2
Secretário Municipal de Educação

**REGISTRADO NO
ALMOXARIFADO**

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 004153 DATA 17/11/2022
EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 094255 **VENDEDOR:**
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: R: BARBOSA,64
CNPJ: 06.959.645/0001-32
INSCRIÇÃO: 377.023.249.115
CIDADE: ITAPUI
ESTADO: SP **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º. - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º. - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal.: PREGAO ELETRÔNICO - Nº Processo: 6411/2022 - Nº Licitação: 5 - Ata de Registro de Preços nº: 76/2022

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	100	UN	037852 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 18 MESES; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL MARCA ZOO E SUA TURMA ENCAIXA DINHO CONFORME EDITAL			
				0,00	40,0000	4.000,00

DEPTO.: 5000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SEÇÃO: 5001 EDUCAÇÃO - SECRETARIA / COORDENADORIA
APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR:
PRAZO ENTR:
OBSERVAÇÃO:


SOLICITAÇÃO Nº 000095 **DATA** 09/08/2022

SUBTOTAL	4.000,00
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	4.000,00

CONDIÇÕES: CONFORME A ATA

UNIDADE: 280 0,00 ENSINO INFANTIL
CPD: 5.020702.280
FONTE RECURSO: 01 Tesouro

CLASS. ECONÔMICA: 32 00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 32 04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
CÓD. APLICAÇÃO:



RODRIGO CÁRDOSO MACHADO
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1º Via - Fornecedor

2º Via - Nota Fiscal

3º Via - Processo



TED

Debitado

Agência 55-8
Conta corrente 100164-7 PREF M C E E INFANTIL

Creditado

Banco 341 TAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 5641 TA S J RPRETO SHOP IGUATEMI
Conta corrente (com DV) 998652
Conta Pagamento 0000
CNPJ 06.959.645/0001-32
Nome favorecido CEF EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 4.000 00
Data transferência 25/11:2022
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 158004745.

Usuário: J5021796 ROGERIO JOSE MURARI DA CUNHA.

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 55-8
Conta corrente 100164-7 PREF M C E E INFANTIL

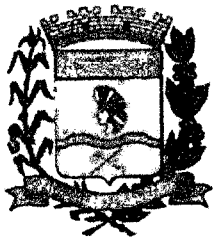
Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 5641 TA S J RPRETO SHOP IGUATEMI
Conta corrente (com DV) 998652
CNPJ 06.959.645/0001-32
Nome favorecido CEF EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.503
Valor 4.000 00
Destinação 0
Data transferência 25/11/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 16DCEA756ABCCE47

Assinada por J5021796 ROGERIO JOSE MURARI DA CUNHA 25/11/2022 12:25:44
JB493949 MARCIO DE JESUS DO REGO 25/11/2022 12:30:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB493949 MARCIO DE JESUS DO REGO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
ESTADO DE SÃO PAULO



Chavantes, 01 de março de 2023.

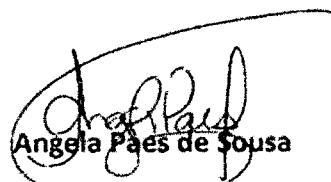
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB e PNATE.

PARECER

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB e PNATE, por seus Conselheiros, declara ter apreciado a documentação dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, apresentados pela Secretaria Municipal de Educação de Chavantes – SP.

Diante do que foi apreciado e dos documentos apresentados solicitamos pela aprovação das contas do 4º trimestre/2022 prestados pelo Município.

Atenciosamente,


Angela Paes de Sousa
Presidente do FUNDEB

**Prefeitura Municipal de Chavantes**

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000 CNPJ 44.563.575/0001-98

0091340002022



GA109101

Nota de Empenho nº 009134 de 17 de Novembro de 2022

02.00.00 PODER EXECUTIVO 02.07.01 ENSINO FUNDAMENTAL 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo ORDINÁRIO	Ficha 257	Regime de Execução NORMAL	Artigo de Caixa
--------------------------	--------------	------------------------------	-----------------

Dados da Ficha

Funcional Programática: 12.361.0010.2.024

Ação de Governo: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso

Código de Aplicação

01 - Tesouro

220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Despesa 3.3.90.32.04	Elemento da Despesa 32.00 Material De Distribuição Gratuita	Sub-Elemento da Despesa 32.04 Material Educacional E Cultural
------------------------------	----------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

Dotação				
Despesa Fixada	Reduções	Adicionais	Dotação Atual	
25.000,00	236.000,00	715.000,00	504.000,00	

Fornecedor / Credor**094255 CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA**

Endereço: R: BARBOSA, 64 Cidade: ITAPU/SP - 17.230-000

CNPJ: 06.959.645/0001-32

Data de Vencimento

25/11/2022

Modalidade PREGAO ELETRÔNICO	Convênio Nº	Licitação Nº 5/2022	Processo Nº 6411/2022	Contrato Nº	Autorização Nº 004151
---------------------------------	-------------	------------------------	--------------------------	-------------	--------------------------

Histórico

QTD VLR. TOTAL

*** CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO ***

Valor**236.000,00**

Código da Retenção: _____ Valor da Retenção: R\$ _____

(-) Anulação Parcial: R\$ _____ Valor Líquido: R\$ _____

Valor do Empenho 236.000,00	Empenhado até a Data 503.701,70	Saldo Anterior 236.298,30	Saldo Disponível 298,30
--------------------------------	------------------------------------	------------------------------	----------------------------

25 / 11 / 2022

Data da Liquidação

NF: 290

Ass:

Recebi da Prefeitura Municipal de Chavantes a importância de 236.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS.) constante deste documento, da qual é dada a presente quitação.

Em, ___ de _____ de _____.

CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA

Centro de Custo
01.004.016 MATERIAL DIDATICO

Controle Financeiro

Banco / Conta.....: _____

Nº do Cheque.....: _____

Valor do Cheque R\$.: _____

BAIXADO NO SISTEMA

DIA 25/11/2022

1ª Via: ROMULO / 2ª Via: LUJZCARLOS



Prefeitura Municipal de Chavantes


Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.976-000 CNPJ 44.563.575/0001.98

GA109101

ANEXO DA Nota de Empenho n° 009134 de 17 de Novembro de 2022

CÓDIGO	NOME DO PRODUTO .	COMPLEMENTO	QTD	VLR. TOTAL
037855	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 04 G.MARCA ZOO E SUA TURMA ACERTE O ALVO CONFORME EDITAL		340,000	15.130,00
037856	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 10 C.MARCA ZOO E SUA TURMA COMANDO DAS CORES CONFORME EDITAL		340,000	17.680,00
037858	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 10 F.MARCA ZOO E SUA TURMA ORGANIZE A CENA E CONTE CONFORME EDITAL		340,000	39.440,00
037859	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I.MARCA ZOO E SUA TURMA QUAL ã O BICHO? CONFORME EDITAL		500,000	47.000,00
037860	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I.MARCA ZOO E SUA TURMA FIQUE LIGADO CONFORME EDITAL		500,000	43.500,00
037861	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.MARCA ZOO E SUA TURMA COR EM AããO CONFORME EDITAL		500,000	29.750,00
037862	JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I.MARCA ZOO E SUA TURMA COMPLETE AS PALAVRAS CONFORME EDITAL		500,000	43.500,00
VALOR TOTAL:				236.000,00


RECEBEMOS DE C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000290 Série 1
Data de recebimento 24/11/2022	Identificação e assinatura do recebedor Carolina B. Machado	



C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveir, 5000, SALA 1008, Iguatemi
15.093-340 - São José do Rio Preto - SP
Fone - contato@cefeducacional.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 000290
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3522 1106 9596 4500 0132 5500 1000 0002 9010 2997 1740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria	Protocolo de autorização de uso 135221621393246 23/11/2022 09:26:35
Inscrição Estadual 124.364.954.118	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 06.959.645/0001-32

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		44.563.575/0001-98	ISENTO	23/11/2022
Endereço Rua Altino Arantes, 464		Bairro Centro	CEP 18.970-007	Data saída 23/11/2022
Município Chavantes		Fone/Fax	UF SP	Hora saída 09:26:35

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
Faturas								

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 236.000,00	Valor do ICMS 42.480,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 236.000,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 236.000,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
4424224361	JOGO-ACERTE O ALVO-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1340,0000	44,5000	15.130,00	15.130,00	2.723,40	0,00	18,0000	0,00
4424224362	JOGO-COMANDO DAS CORES-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1340,0000	52,0000	17.680,00	17.680,00	3.182,40	0,00	18,0000	0,00
4424224364	JOGO-ORGANIZE A CENA E CONTE-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1340,0000	116,0000	39.440,00	39.440,00	7.099,20	0,00	18,0000	0,00
4424224365	JOGO-QUAL E O BICHO-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1500,0000	84,0000	47.000,00	47.000,00	8.460,00	0,00	18,0000	0,00
4424224366	JOGO-FIQUE LIGADO-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1500,0000	87,0000	43.500,00	43.500,00	7.830,00	0,00	18,0000	0,00
4424224367	JOGO-COR EM ACAO-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1500,0000	59,5000	29.750,00	29.750,00	5.355,00	0,00	18,0000	0,00
CFOP5101	JOGO-COMPLETE AS PALAVRAS-ZOO E SUA TURMA	49019900	000	5.101		1500,0000	87,0000	43.500,00	43.500,00	7.830,00	0,00	18,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
<p>Observações</p> <p>Total aproximado de tributos: R\$ 74.222,01 (31,45%) Federais R\$ 31.742,01 (13,45%) Estaduais R\$ 42.480,00 (18,00%) . Fonte IBPT.</p> <p>PREGAO ELETRÔNICO - N° Processo: 6411/2022 - N° Licitação: 5 - Ata de Registro de Preços n°: 76/2022 Aut. de Compras N° 004151</p> <p>Kit de Jogos devem ser entregues em pasta impermeável, contendo 05 jogos em cada; Para maior durabilidade, transporte (da casa para escola / da escola para casa), gerando aproximação do ambiente familiar com o ambiente escolar. Sem custo adicional.</p> <p>BANCO ITAU (341) AG: 5641 C/C: 0099865-2</p>	<p>Reservado ao fisco</p> <p>REGISTRADO NO ALMOXARIFADO</p>

Rodrigo Cardoso Machado
CPF 307.132.528-20
RG 33.026.777-2
Secretário Municipal de Educação

23/11/2022 15:13:39

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 004151 DATA 17/11/2022
EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 094255 **VENDEDOR:**
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: R: BARBOSA,64
CNPJ: 06.959.645/0001-32
INSCRIÇÃO: 377.023.249.115
CIDADE: ITAPUI
ESTADO: SP **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:

1º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º. - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º. - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal.: PREGAO ELETRÔNICO - Nº Processo: 6411/2022 - Nº Licitação: 5 - Ata de Registro de Preços nº: 76/2022

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPi	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	340	UN	037855 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 04 G MARCA ZOO E SUA TURMA ACERTE O ALVO CONFORME EDITAL	0,00	44,5000	15.130,00
002	340	UN	037856 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 10 C MARCA ZOO E SUA TURMA COMANDO DAS CORES CONFORME EDITAL	0,00	52,0000	17.680,00
003	340	UN	037858 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1ª E 2ª ETAPA DO ENSINO INFANTIL - MÍNIMO 10 F MARCA ZOO E SUA TURMA ORGANIZE A CENA E CONTE CONFOR ME EDITAL	0,00	116,0000	39.440,00
004	500	UN	037859 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 3 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I MARCA ZOO E SUA TURMA QUAL É O BICHO? CONFORME EDITAL	0,00	94,0000	47.000,00
005	500	UN	037860 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 5 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I MARCA ZOO E SUA TURMA FIQUE LIGADO CONFORME EDITAL	0,00	87,0000	43.500,00
006	500	UN	037861 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) A transportar.....			162.750,00

DEPTO.: 5000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 SEÇÃO: 5001 EDUCAÇÃO - SECRETARIA / COORDENADORIA
 APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR:

PRAZO ENTR:

OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000095

DATA 09/08/2022

SUBTOTAL	236.000,00
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	236.000,00

CONDIÇÕES: CONFORME A ATA

UNIDADE: 257 0,00 ENSINO FUNDAMENTAL


CPD: 5.020701.257

FONTE RECURSO: 01 Tesouro

CLASS. ECONÔMICA: 32 00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

32 04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL

CÓD. APLICAÇÃO: 220 00 ENSINO FUNDAMENTAL


 RODRIGO CARDOSO MACHADO
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1º Via - Fornecedor

2º Via - Nota Fiscal

3º Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: prchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 004151 DATA 17/11/2022
EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 094255 **VENDEDOR:**
CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: R BARBOSA,64
CNPJ: 06.959.645/0001-32
INSCRIÇÃO: 377.023.249.115
CIDADE: ITAPUI
ESTADO: SP **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º. - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º. - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal.: PREGAO ELETRÔNICO - Nº Processo: 6411/2022 - Nº Licitação: 5 - Ata de Registro de Preços nº: 76/2022

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			162.750,00
			5 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I MARCA ZOO E SUA TURMA COR EM AÃ,Ã,O CONFORME EDITAL	0,00	59,5000	29.750,00
007	500	UN	037862 JOGO PARADIDÁTICO COM INDICAÇÃO DE IDADE; (+) 6 ANOS; 1º, 2º E 3º ANO FUNDAMENTAL I MARCA ZOO E SUA TURMA COMPLETE AS PALAVRAS CONFORME EDITAL	0,00	87,0000	43.500,00

DEPTO.: 5000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SEÇÃO: 5001 EDUCAÇÃO - SECRETARIA / COORDENADORIA
APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:
PRAZO ENTR.:
OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000085 DATA 09/08/2022

SUBTOTAL	236.000,00
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	236.000,00

CONDIÇÕES: CONFORME A ATA



RODRIGO CARDOSO MACHADO
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1º Via - Fornecedor

2º Via - Nota Fiscal

3º Via - Processo



TED

Debitado

Agência 55-8
Conta corrente 100164-7 PREF M C E E INFANTIL

Creditado

Banco 341 TAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 5641 A S J RPRETO SHOP IGUATEMI
Conta corrente (com DV) 998652
Conta Pagamento 0000
CNPJ 06.959.645/0001-32
Nome favorecido CEF EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 236.000,00
Data transferência 25/11/2022
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 158030479.

Usuário: J5021796 ROGERIO JOSE MURARI DA CUNHA.